

Setor de...  
96  
7

# COTAÇÕES ATAS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

6  
57

Gerenciamento de Licitação  
Fls. 04  
17/09/2025 11:48

17/09/2025 11:48

17/09/2025 12:11

17/09/2025 12:11

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

O **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**, com sede na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, CEP: 40.055-010, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1516, de 07 de novembro de 2023, publicada no DEJT/TRT5-BA de 08/11/2023, portador da matrícula funcional n. 3594-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. 90011/2025**, publicada no PNCP no dia 09/09/2025, **processo administrativo n. 465/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversos itens e serviços para eventos, a exemplo; organização completa dos eventos, montagem e desmontagem das estruturas, serviço de coquetel e coffee break, bem como a disponibilização de mão de obra, de materiais como som, iluminação, TV, mobiliários, brindes, entre outros**, conforme especificado no item 1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.</b>
CNPJ: 12.342.574/0001-27
Endereço: Rua Frei Henrique De Coimbra, Nº 93, Galpão Box A, Pituacu, Salvador - Ba CEP: 41.741-110
Telefone/Fax: (71) 3288-4981
E-mail: <a href="mailto:lisboa.entretenimentos@hotmail.com">lisboa.entretenimentos@hotmail.com</a>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Irandete Maria Castro Dias Coelho</b>

### GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>PESSOAL</b>						
1	Supervisor de eventos	Disponibilização de profissional, com expertise em organização de eventos para atuar, direta e pessoalmente, bem como através de sua equipe (mestre de cerimônias, recepcionistas, garçons, agente de limpeza, entre outros), na prestação de suporte às atividades inerentes à realização de eventos; supervisionar a atuação da equipe (mestre de cerimônias, recepcionistas, auxiliares de serviços); reportar-se ao corpo administrativo da SEJUD e DICER e intermediar a comunicação com a equipe contratada (mestre de cerimônias e recepcionistas), com vestimenta adequada e compreensão de Cerimonial e Protocolo Público.	Diária (6h)	16	500,00	8.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortesign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortesign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

Assinatura  
 Nº 98  
 Assinatura

2	Recepcionista	Disponibilização de profissionais, uniformizados, capacitados para a realização de serviços de recepção, compreendendo apoio operacional ao evento. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: aeroporto, recepção no hotel da hospedagem, no local do evento para recepção e credenciamento, montagem de pastas ou sacolas, recepção em auditório, sala VIP, sala de apoio, sala de imprensa, auxílio nas demais atividades do evento. Os(as) profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajar roupas adequadas.	Diária (6h)	100	200,00	20.000,00
3	Mestre de cerimônia	Disponibilização de profissional, com vestimenta adequada, capacitado para a realização de serviço de locução de eventos com compreensão de Cerimonial e Protocolo Público, desenvoltura e experiência para condução de atividades e bom conhecimento visual de autoridades. Profissional responsável em apresentar o evento do início ao encerramento (caso seja necessário). O discurso e apresentação para os convidados ou plateia deve seguir protocolo solicitado pelo Cerimonial – o roteiro e as falas deverão ser passados com antecedência. Realização de serviço com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na condução de roteiros de eventos, sujeito a apresentação de currículo para prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura, com conhecimento de normas do Cerimonial Público. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajes formais.	Diária (6h)	20	700,00	14.000,00
4	Apresentação artística cultural com até 3 artistas	Alocação de profissional ou grupo para apresentação artística cultural, teatral ou musical, com até 3 artistas. Transporte e alimentação por conta do contratado.	Período (2h)	10	2.000,00	20.000,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2



5	Apresentação artística cultural com 4 a 6 artistas	Alocação de profissional ou grupo para apresentação artística cultural, teatral ou musical, com 4 a 6 artistas. Transporte e alimentação por conta do contratado.	Período (2h)	7	8.000,00	56.000,00
6	Garçom	Uniformizado com experiência no atendimento de eventos. Profissional qualificado com experiência e desenvoltura em servir autoridades e participantes em eventos.	Diária (6h)	50	150,00	7.500,00
7	Auxiliar de serviços gerais (limpeza e copa)	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza/conservação e auxílio à copa nas dependências do evento e cercanias.	Diária (6h)	25	120,00	3.000,00
8	Técnico/Operador de sistemas audiovisuais	Profissional técnico em instalação, configuração e operação de sistemas de vídeo (câmeras, tvs, monitores, projetores, mesas de edição/corte, painéis de LED, hubs, switches) para reprodução, captação (filmagem), transmissão audiovisual in loco e via internet, devendo auxiliar na montagem de equipamentos audiovisuais tanto em eventos realizados nas dependências do TRT ou em outras localidades, devendo apresentar-se antes e permanecer durante o evento até o encerramento.	Diária (6h)	10	250,00	2.500,00
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>						
9	Arranjo de flores do campo	<b>Arranjo de flores</b> do campo naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravineia, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, ou arranjo tropical, medindo 60cm altura, 20cm largura e 20 cm comprimento, para entrada de eventos. Deverá ser fornecido com vaso, se solicitado pelo Cerimonial; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	50	200,00	10.000,00
10	Arranjo leque com flores	<b>Arranjo leque</b> com flores do campo naturais, ou arranjo tropical medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos. Deverá ser fornecido com vaso, se solicitado pelo Cerimonial;	Unidade	50	150,00	7.500,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D46F-BD9C-3B39.

99  
 99  
 99

		com serviço de transporte, montagem e desmontagem;				
11	Arranjo linear com flores mistas	<b>Arranjo linear com flores mistas ou arranjo tropical:</b> flores do campo: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo e flores tropicais (ou similares), naturais, medindo 2m de comprimento, 0,60 m de largura e 0,80m de altura para chão em frente à mesa central de eventos; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	27	200,00	5.400,00
12	Arranjo para frente de púlpito com flores mistas	<b>Arranjo para frente de púlpito</b> com flores mistas ou arranjo tropical: flores do campo, gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais flores tropicais, naturais, medindo 50cm de largura, 60cm de comprimento e 70cm de altura, com folhagens e enchimentos se for o caso; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	25	200,00	5.000,00
13	Arranjo grande para centro de mesa	<b>Arranjo para centro de mesa, grande,</b> medindo de 60 a 80 cm de altura, 50 cm de largura e 50 cm de comprimento, para o meio da mesa, com flores do campo naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, com folhagens e enchimentos se for o caso; flores tropicais; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	35	140,00	4.900,00
14	Arranjo pequeno para centro de mesa	<b>Arranjo para centro de mesa, pequeno, medindo 25 cm de altura, 10 cm de comprimento e 10 cm de largura,</b> para o meio da mesa, com flores do campo naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, com folhagens e enchimentos se for o caso; flores tropicais; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	65	45,00	2.925,00

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.



15	Vaso de flores/arranjo pequeno	Vaso de flores/arranjo pequeno para mesa almoço/jantar ou de apoio; flores tropicais medindo 15 cm de altura, 13 cm de largura e 13 cm de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	100	14,20	1.420,00
16	Orquídea plantada em vaso plástico	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20cm x 15cm, ou cachepot descartável conforme demanda; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	65	100,00	6.500,00
17	Coroa de flores	Coroa de Flores (Coroas fúnebres) de aproximadamente 1,00m/1,10m de altura, com 1,00 m de diâmetro com ornamento (faixa na cor branca) de 8cm de largura, com escrita em letras douradas ou pretas: "Homenagem Póstuma do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região" e cartão com mensagem a ser informado pelo Cerimonial; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	10	300,00	3.000,00
18	Locação de painel backdrop, Box truss Q15 e similares	Locação de Box Truss Q15 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo transporte, instalação e desinstalação. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 1 dia do início do evento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Metro linear x Diária	400	45,00	18.000,00
19	Locação de painel backdrop, Box truss Q30 e similares	Locação de Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo transporte, instalação e desinstalação. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 1 dia do início do evento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Metro linear x Diária	750	80,00	60.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

20	Serviço de ornamentação com lycra/lona tensionada	Serviço de ornamentação com lycra/lona tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Cores em geral; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	m <sup>2</sup>	500	50,00	25.000,00
21	Locação de mesa redonda	Locação de mesas redondas: Mesa com tampo de vidro ou madeira para 6 ou 8 pessoas, uso com toalha mesas (do buffet e da acomodação dos convidados), cadeiras (do buffet e da acomodação dos convidados, tipo transparentes tiffany ou em madeira). Altura: 1m. Diâmetro: 2m; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	85	45,00	3.825,00
22	Locação de mesa de canto	Locação de mesas de canto redondas (60cm de diâmetro e 60cm de altura); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	50	25,00	1.250,00
23	Locação de mesa bistrô	Locação de mesas bistrô redondas: Mesa Bistrô em madeira natural e/ ou ferro com acabamento, com 2 banquetas redondas ou quadradas; 1m de altura e 60 cm de diâmetro;	Unidade x Diária	200	140,00	28.000,00
24	Locação de poltrona	Locação de poltrona em couro/tecido; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	95	100,00	9.500,00
25	Locação de mesa retangular grande	Locação de mesa retangular grande de madeira ou aparador grande para serviço, recepção ou exposição de itens, uso com ou sem toalha, conforme o evento, 2,5 m de comprimento, 0,80 m de altura e 1,20 m de largura; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	10	90,00	900,00
26	Locação de pranchão	Locação de pranchão de madeirite medindo 2,20 m x 1,10 m com dois cavaletes de sustentação; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	60	45,00	2.700,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



27	Locação de puff	Locação de puffs revestido em couro sintético e/ou tecidos: Puffs quadrados com medidas; aproximadas de 0,45m x 0,45m revestidos de couro sintético de cores diversas; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	50	60,00	3.000,00
28	Locação de cadeira	Locação de cadeiras em acrílico, policarbonato ou madeira com assentos estofados. Os modelos das cadeiras, as cores, bem como os assentos serão definidas pelo contratante. cadeiras (do buffet e da acomodação dos convidados, tipo transparentes ou em madeira); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	500	7,40	3.700,00
29	Locação de sofá de 2 lugares	Locação de sofás de 2 lugares, 1,6 m de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	40	200,00	8.000,00
30	Locação de sofá de 3 lugares	Locação de sofás de 3 lugares, 2,5 m de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	40	250,00	10.000,00
31	Locação de enfeites juninos ou natalinos	SÃO JOÃO: Locação de Adornos juninos (45cm), a exemplo de: Ilhas temáticas medindo 1,10m x 1,10m, decorações aéreas para diversos ambientes; cortinas em chita para contorno de elevadores, balões em tecido, barraca típica junina decorada 1.50x2m, bandeirolas coloridas tradicionais como decoração aérea 500 metros; adornos para mesas (30cm). NATAL: Locação de adornos natalinos (45cm), a exemplo de: enfeites para balcão, árvores de Natal com enfeites diversos (3,00m), decoração com tecido e festão aramado, iluminação tipo pisca-pisca em LED para jardins; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade do kit x Diária	2	2.500,00	5.000,00
32	Locação de passadeira vermelha	Locação de passadeira vermelha com 1 metro de largura X 10 metros de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	10	240,00	2.400,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.

33	Locação de tapete decorativo grande	Locação de tapete decorativo grande 3m x 5m (estampa a combinar); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	40	120,00	4.800,00
34	Locação de tapete decorativo médio	Locação de tapete decorativo médio 2m x 3m (estampa a combinar); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	30	90,00	2.700,00
35	Locação de espelho grande	Locação de espelho decorativo grande retangular, 2,5m x 1,8m, moldura amadeirada, para a sala das togas; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	1	240,00	240,00
36	Locação de toalha redonda	Locação de toalhas redondas para 6 a 8 lugares, com toalha em dimensões suficientes para cobertura da mesa até o chão e cobre manchas. As toalhas e o cobre manchas deverão ser apresentados à administração toda vez que requisitadas, devendo a contratada apresentar no mínimo três opções de cores ou estampas; com serviço de transporte, montagem e desmontagem. Diâmetro: 2m;	Unidade x Diária	100	13,62	1.362,00
37	Locação de toalha para mesa retangular	Locação de toalhas de mesa, retangulares para bancada, em tecido como por exemplo malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, ligante e voal, com medidas de 5m x 2,5m, de cor crua, colorida ou estampada, conforme solicitação do Contratante; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	20	30,00	600,00
38	Locação de toalha para pranchão	Locação de toalhas de mesa, retangulares para bancada, em tecido como por exemplo malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, ligante e voal, com medidas de 4m x 3m, de cor crua, colorida ou estampada, conforme solicitação do Contratante; com serviço	Unidade x Diária	60	17,80	1.068,00


  
 Maria Castro Dias Coelho

		de transporte, montagem e desmontagem;				
39	Locação de toalha de sobrepor	Locação de toalhas de sobrepor (para mesas retangulares e para mesas redondas); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	100	7,27	727,00
<b>HOMENAGENS</b>						
40	Caixa em acrílico para acondicionamento de, a exemplo, togas de desembargadores aposentados	Caixa em acrílico cristal com tampa de sobrepor no mesmo material, medindo 40 cm x 35 cm x 7 cm - acrílico em 3 mm.	Unidade	10	250,00	2.500,00
41	Medalha em relevo	Medalhas em relevo, com fita de cetim, em estojo aveludado, material em latão, 80 mm de diâmetro, espessura máxima de 3 mm.	Unidade	20	14,25	285,00
42	Pin personalizado em metal	<p>Pins Personalizados em Metal: Tipo: Pin metálico personalizado com fecho tipo borboleta (ou tarraxa, conforme escolha); Material: Liga metálica resistente (zinco, latão, zamac ou ferro níquelado); Formato: Personalizado (de acordo com a arte fornecida pelo contratante); Tamanho: Aproximadamente 3,0 cm de diâmetro, conforme necessidade do projeto; Acabamento: Pintura em esmalte sintético (colorido ou monocromático); Relevo com moldagem e acabamento polido ou fosco; Banho metálico (níquel, dourado ou bronze); Fecho: Tipo borboleta (pino traseiro com trava), metálico; Fixação: Pino central soldado no verso; Impressão/Arte: Personalização conforme arte em vetor fornecida pelo contratante; Apresentação: Embalado individualmente em saquinho plástico transparente</p>	Unidade	500	10,00	5.000,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Estimada Licitação  
 02/10/2024  
 10/2024

43	Bottom em alumínio	<p>Botons em alumínio com prendedor de lapela personalizados para eventos</p> <p><b>Tipo:</b> Botton redondo com alfinete (tipo broche)</p> <p><b>Material da base:</b> Alumínio ou metal galvanizado com acabamento em película protetora; <b>Tamanho:</b> 3,8 cm de diâmetro</p> <p><b>Impressão:</b> Digital em alta resolução, colorida (4x0 cores); Papel da arte: Couché 115g ou fotográfico; Proteção: Filme plástico (BOPP) ou acetato para proteção da arte</p> <p><b>Fechamento:</b> Parte traseira com alfinete metálico preso ao corpo do botton</p> <p><b>Fixação:</b> Alfinete tipo segurança (não enferrujável); <b>Arte:</b> Personalização completa conforme a arte em vetor a ser fornecida pelo contratante; <b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes com identificação da quantidade</p>	Unidade	500	3,35	1.675,00
44	Placa para homenagem 20x15 cm com estojo 24x19 cm	<p>Confecção de placa em aço inox 304, polida ou escovado, impressão em UV, com Brasão colorido. Arte a ser definida pelo TRT. Tamanho 20x15 cm; Espessura 0,08mm; Estojo aveludado tipo caixa; interior e exterior revestidos em tecido de veludo na cor preta ou azul. Internamente deverá possuir pequeno alto relevo para encaixe da placa, plaqueta de identificação com o nome do homenageado na parte externa na cor dourada. Tamanho 24x19 cm.</p>	Unidade	20	150,00	3.000,00
45	Placa para homenagem 28x20 cm com estojo 34x24 cm	<p>Confecção de placa em aço inox 304, polida ou escovado, impressão em UV, com Brasão colorido. Arte a ser definida pelo TRT. Tamanho 28x20 cm; Espessura 0,08mm; Estojo aveludado tipo caixa; interior e exterior revestidos em tecido de veludo na cor preta ou azul. Internamente deverá possuir pequeno alto relevo para encaixe da placa, plaqueta de identificação com o nome do</p>	Unidade	5	180,01	900,05

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-ED9C-3B39.

Assinatura  
10/11/2024

		homenageado na parte externa na cor dourada. Tamanho 34x24 cm.				
<b>SERVIÇO DE RECEPÇÃO</b>						
46	Serviço de recepção - café da manhã	Buffet completo incluindo café, leite líquido, leite em pó, chá (diversos), suco (três sabores), água mineral, bolos, iogurte (integral natural e sabor morango), frutas cortadas, manteiga, açúcar, pão de queijo, quatro tipos de queijo (cua, meia cura, brie, provolone, gorgonzola, mussarela, gruyere, grana padano), três tipos de presuntos fatiados (presunto cozido, peito de peru defumado), oito tipos de salgados assados (saltenha, empada de camarão, mini quiche de alho poró, cestinha de massa filo com cremes diversos, pastel folheado de frango, palmito, camarão, mini esfirra de frango, carne, queijo, mini sanduíche, mini quiches), oito tipos de salgados fritos (quibe, camarão encapotado, dadinho de tapioca com geléia de pimenta, risole de camarão, coxinha de frango com catupiry, coxinha de carne, bolinha de gorgonzola e nozes, quibe com coalhada, pastel de frango, carne, queijo, romeu e julieta, boliviano, vegano, churros, croquete de carne, frango, camarão, queijo, banana real, bolinha de queijo) e cinco tipos de pães (artesanais, árabe, italiano, pão bola, pão de azeitonas, pão com grãos, pão australiano, pão sem glúten, baguete, focaccia com alecrim, grissinis, ciabatta, pãozinho delícia com e sem recheio). Deverá conter no cardápio: Carne do sol em cubinhos, aipim cozido, amendoim cozido, batata doce, inhame, banana da terra frita e cozida, cuscuz de milho com manteiga de garrafa, cuscuz recheado (recheio de carne seca, queijo coalho, tempero verde, calabresa), queijo coalho assado em fatias ou no palito, cuscuz de tapioca, banana real, mingau de milho, tapioca e carimã, pamonha de milho, pamonha de carimã, bolos diversos (cenoura com chocolate, milho, aipim,	Participant e no evento	100	50,01	5.001,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Izandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

SECRETARIA DE  
TRT  
103

		<p>tapioca, carimã, chocolate quente, formigueiro, queijo com goiabada), bolinho de chuva, bolinho de estudante, lelê, tapiocas diversas (com manteiga, com queijo, com coco), beijuzinho assado na manteiga, recheado com carne seca e queijo, sanduíches frios com queijo, sanduíches frios com queijo e presunto, sanduíches com pasta de frango, de azeitonas, de atum, de salmão, sanduíche vegano, frutas laminadas (mamão, melão, melancia, uva, banana, kiwi, morango) e sucos naturais diversos, tais suco de abacaxi com hortelã, abacaxi, caju, acerola, cajá, manga, laranja, suco verde e vitaminas. Deverá ser fornecido equipamentos elétricos (torradeira, sanduicheira) e todos utensílios necessários para os participantes, a exemplo de talher, copos, xícaras, toalhas de mesa, toalhas de sobrepôr; deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet e acomodação dos convidados e rechaud (do buffet e da acomodação dos convidados). A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; a água e os sucos deverão ser acondicionados em jarras de vidro (exceto café), servidos em copos de vidros devidamente higienizados e em xícaras com pires de porcelana, acompanhados de suas respectivas colheres, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante; todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; 1 garçom para cada grupo de 10 convidados; 01 (um)</p>			
--	--	--	--	--	--

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2



		representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem.; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário;				
47	Serviço de recepção - almoço	O serviço será prestado em local predeterminado, informado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas. Toda equipe, assim como a montagem de mesas, deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; o serviço deverá ser do tipo (buffet); o serviço deverá incluir couvert: mini torradas e diversos 03 tipos de pães (artesanais, italiano, baguete, pão de azeitonas, pão com grãos...), combinados com 02 tipos de molhos (pesto, rosé, caponata...), 03 tipos de geléias (com e sem açúcar, pimenta, amora, morango), pastas e patês (atum, azeitona, presunto), combinadas com frios (presunto, presunto parma tipo italiano, salame, queijo provolone, peito de peru defumado). O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: saladas variadas (mix de folhas, salada de grãos, salada de legumes, tabule, legumes grelhados), dois tipos de arroz (branco e integral), dois tipos de prato de carne vermelha de primeira qualidade (filé mingnom, carne do sol, medalhão de filé, filé a parmegiana, filé com fritas, filé acebolado, bife de panela), um tipo de carne de ave (frango grelhado, ensopado de galinha, galinhada, frango empanado, fricassê de frango), um tipo de peixe (peixe frito, peixe empanado, peixe assado ao forno), um tipo de massa (lasanha, rondele, macarrão) e uma opção vegetariana e vegana; o cardápio sugerido para sobremesas compõe se basicamente de: frutas laminadas e buffet de duas opções de doces (tortas, pudins, pavês, mousses e compotas); - As bebidas sugeridas compõe-se	Participant e no evento	100	130,00	13.000,00



		<p>basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerante (normal e light ou zero), 2 (dois) tipos de suco de frutas naturais; gelo; deverão ser fornecidos guardanapos, louças e utensílios para todos os participantes, a exemplo de talher, copos, pratos, xícaras; deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet e equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário) e rechaud (do buffet e da acomodação dos convidados). A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; os alimentos deverão estar frescos e prontos para consumo. Os sucos deverão estar acondicionados em jarras, se necessário, térmicas, e/ou em suas respectivas garrafas, sendo que quando preciso, suficientemente refrigerados para seu ideal consumo, devendo ser servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os), possibilitando aos convidados opção de adicionar gelo; a equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; garçom e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem; ao final de cada evento, na saída, deverão servir, cafés, chás, bombons trufas de chocolate e petit fours; toda a equipe deverá estar uniformizada e mulheres devem manter os cabelos presos e garçons obrigatoriamente, deverá estar vestidos de forma adequada, e necessitam ser devidamente treinados para a função; A CONTRATADA deverá disponibilizar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência relativamente à hora definida para início do evento, todo o material e serviço necessário, tais como: mesas, cadeiras, toalhas, cestas</p>			
--	--	---	--	--	--

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



		<p>individuais, copos (cristal e/ou vidros finos, talheres, louças, pratarias, espátulas, serviço de mesa (talheres para servir), balde de gelo, bandejas, réchauds, inclusive, materiais para serviço de limpeza, guardanapos, gelo, caixa térmica e outros. O método de medida adotado será "por participante"; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário. Todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial.</p>				
48	<p>Serviço de recepção - solenidade de posse da mesa diretora ou da Comenda Ministro Coqueijo Costa</p>	<p>O serviço será prestado em local predeterminado, informado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas; -Todo detalhamento deverá ser feito com a Divisão de Cerimonial; -O serviço será no estilo "volante"; -O cardápio de alimentos sugeridos compõe-se basicamente de : 15 (quinze) tipos de salgados assados (saltenha, empada de camarão, mini quiche de alho poró, cestinha de massa fimo com creme de bacalhau, vol-au-vent de queijos, bacalhau, tomate seco, foiegras, camarão, pastel folheado de frango, palmito, camarão, mini esfirra de frango, carne, queijo, bauruzinho, mini quiches)", "tarteles", e 10 (dez) tipos de salgados fritos (quibe, camarão encapotado, dadinho de tapioca com geléia de pimenta, risole de camarão, tartelete de camarão, coxinha de frango com catupiry, coxinha de cordeiro com pimenta doce, bolinha de gorgonzola e nozes, quibe com coalhada, pastel de frango, carne, queijo, romeu e julieta, carne com açúcar, vegano, churrus, rabo de tatu recheado, croquete de carne, frango, camarão, queijo, banana real, bolinha de queijo), 06(seis) tipos de doces variados (casadinho, brigadeiro, beijinho, olho de sogra, uva encapada, morango encapado, nozes, damasco, carequinha, carolina, mini bulgaras,</p>	<p>Participant e no evento</p>	800	50,00	40.000,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franciele Maria Castro Dias Coelho.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

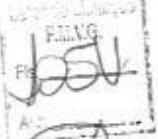
Este documento foi assinado digitalmente por Franciele Maria Castro Dias Coelho.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cartisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

PL 105  
7

		<p>ninho com nutela, flor de casadinho, pistache, brigadeiro belga, ouriço, quindim, sonho de valsa, churrus, doce de amêndoa, limão siciliano, camafeu de nozes), sequilhos finos salgados e doces (acomodados em compoteiras de vidro ou cristal) além de 3 tipos de mini empratados (bacalhau espiritual com beiju, brochette de mignon com molho de mostarda, ou poivre, ou quatro queijos, casquinha de siri, cheesecake de carne seca ou camarão, cubinhos de atum ao molho de limão siciliano, coscuz nordestino com carne seca e banana da terra, frango ao molho curry, mini paella, panelinha de shimeji e shitake com creme de batata baroa, risoto de fungi seco, saladinha de polvo, salmão maçaricado recheado com camarão e catupiry, mini empratados veganos), queijos finos variados (cuia, meia cura, brie, provolone, gorgonzola, mussarela, gruyere, grana padano); - As bebidas sugeridas compõe-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), 2 (dois) tipos de sucos de frutas naturais, 2 (dois) tipos de coquetéis decorados (sem álcool). - Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo; - As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os); - Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço e considerando a presença mínima de maitre; cozinheiro; copeiro; auxiliar de cozinha, garçom, 01 (um) representante da empresa contratada</p>				
--	--	---	--	--	--	--

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/43> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



		<p>que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem, e quando no cardápio houver alimentos a serem finalizados no local, far-se-á necessária a presença de cozinheiro; - Os alimentos deverão ser servidos em utensílios de prata, cristal, ou vidro; - Deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet e acomodação dos convidados, tais como: vasos, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário) e rechaud. A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; -O quantitativo de funcionários a ser disponibilizado ( como maitres, garçons, copeiros, cozinheiros e auxiliares de cozinha), para cada evento de coquetel, será calculado proporcionalmente e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.</p> <p>SEM BEBIDA ALCOÓLICA - Estimativa de 400 participantes em cada evento.</p>				
49	Serviço de buffet - evento comemorativo - tipo 1	<p>Comidas e bebidas típicas, não alcoólicas, de acordo com a ocasião. Também deverá conter salgados fritos e assados, bolos, pãezinhos de delícia com e sem recheio e 05 (cinco) variedades de doces. Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com o Cerimonial. Água, refrigerante e os sucos deverão ser servidos em copos de vidros devidamente higienizados, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo. Deverão ser fornecidas toalhas de mesa e toalhas de sobrepor. Todo detalhamento deverá ser feito com</p>	Participant e no evento	800	36,00	28.800,00

TRT da 5ª Região  
Editai – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

*[Handwritten signature]*

		<p>o Cerimonial. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; e 1 garçom para cada grupo de 50 convidados; a equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; a empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos; a empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; o método de medida adotado será "por participante"; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.</p>				
50	Serviço de buffet - evento comemorativo - tipo 2  <i>57</i>	<p>Comidas e bebidas típicas, não alcoólicas, de acordo com a ocasião. Também deverá conter salgadinhos fritos e assados, bolos, pãezinhos delícia com e sem recheio e 05 (cinco) variedades de doces. Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com o Cerimonial. Água, refrigerante e os sucos deverão ser servidos em copos de vidros devidamente higienizados, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo. Deverão ser fornecidas toalhas de mesa e toalhas de sobrepor. Todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta)</p>	Participant e no evento	400	60,00	24.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



		minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; e 1 garçom para cada grupo de 50 convidados; a equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; a empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos; a empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; o método de medida adotado será "por participante"; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.				
51	Sequilhos	Deverá ser fornecido sequilhos doces e/ou salgados. A quantidade de cada tipo de sequilho solicitado deverá ser fornecida por kg (quilo) a ser servido em compeiras de vidro.	kg	40	41,00	1.640,00

3.

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE						
52	Tradução/Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (CBO 2614-25)	Serviço prestado presencialmente por profissionais qualificados para atuarem como tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras, com competência para realizar a interpretação das duas línguas (Português - Libras), de maneira simultânea e consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação de Libras e da língua portuguesa, visando à garantia da comunicação entre a pessoa surda e o ouvinte, devendo observar os	Hora/Dupla	110	300,00	33.000,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Maria Casimiro Dias Coelho.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cerfesign.com.br/443> e utilize o código 9742-D45F-BD9C-3B39.



		requisitos da Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras, da LBI - Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, do Decreto 5.626/2005, bem como os requisitos da ABNT NBR 15.599: Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços.				
53	Guia intérprete (CBO 2614-25)	Serviço prestado presencialmente por profissionais habilitados para a interpretação das enunciações, descrição das pessoas e do ambiente, para que as pessoas surdocegas possam se orientar de acordo com o entorno e o contexto, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 15599 - Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços.	Hora/Dupla	110	170,00	18.700,00
54	Audiodescrição (CBO 2614-30)	serviço prestado presencialmente por profissionais habilitados com utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários, visando a narração, em língua portuguesa, sincronizada com o som original, contendo descrições de sons, de elementos visuais e de quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão por pessoas com deficiência visual, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 16452 - Acessibilidade em Comunicação – Audiodescrição.	Hora	110	300,00	33.000,00
55	Legendagem para surdos (CBO 2614-25)	serviço de transcrição e legendagem para surdos, prestado por profissionais habilitados (estenotipista), com utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários de transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência auditiva, que	Hora	110	160,00	17.600,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francinete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B33.

Autor de Licitação  
 P.J.B.M.G.  


		desconhecem a Língua Brasileira de Sinais – Libras, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 15290 - Acessibilidade em comunicação na televisão, no que couber.				
--	--	---	--	--	--	--


4.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO						
56	Locação de sistema de som de pequeno porte	Sistema de sonorização para atender pequenos eventos composto por 01 mesa controladora de 12 canais, 02 caixas acústicas amplificadas (ativas), instaladas sobre pedestal, 01 caixa de retorno, 03 microfones sem fio com pedestais, 01 microfone gooseneck para púlpito, incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.	Diária	20	1.100,00	22.000,00
57	Locação de sistema de som de médio porte	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 05 microfones sem fio com pedestais, 01 microfone gooseneck para púlpito, incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.	Diária	22	1.500,01	33.000,22
58	Locação de projetor de imagem	Projetor multimídia com controle remoto e resolução mínima full HD, brilho mínimo de 6.000 ansi lumens, incluindo tela de projeção de até 150", 01 estrutura de box truss de alumínio, com pés de galinha e contrapesos para fixação da Tela, notebook para gerenciamento das apresentações, 01 passador de slides e 01 Tv de retorno de 43 com doghouse.	Diária	20	1.100,00	22.000,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Iraclete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

108

59	Locação de gerador para evento de pequeno porte	Gerador de Energia para eventos de 100 a 150 convidados com média necessidade de iluminação e banda de pequeno porte. Silenciado, partida manual ou automática, potência de 150 KVA, tensão de 127/220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	4	2.500,01	10.000,04
60	Locação de gerador para evento de médio porte	Gerador de Energia para eventos realizados em ambientes com mais de 300 convidados, considerando as necessidades de iluminação, sonorização e climatização de médio portes. Silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 250 KVA, tensão de 127/220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	5	2.600,00	13.000,00
61	Locação de painel de LED 	Locação, instalação/desinstalação e operação de Painel de LED (INDOOR). Tamanho 3x6m. Painel de LED de alta resolução P5mm, composição do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel. Inclui TV de 50 polegadas no mínimo, para retorno com doghouse inclusa. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	8	4.000,00	32.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D46F-8D9C-3B39.

62	Locação de palco	Palco com estrutura em box truss, 6m x 4m com altura mínima de 154 do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, escada com corrimão, cobertura para palco no formato de tenda, em sistema piramidal, com estrutura metálica e pé direito de 5,0m de altura, rampa de acesso para cadeirante (acessibilidade), lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 1,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	Diária	70	2.500,00	175.000,00
63	Locação de praticáveis	Locação de praticáveis - Plataforma em alumínio medindo 2,00m x 1,00m com capacidade de carga de 750kg/m <sup>2</sup> , pés telescópicos, podendo ser ajustados na altura de 0,60m a 1,00m e piso em compensado naval de 25mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	m <sup>2</sup> x Diária	40	200,00	8.000,00
64	Locação de banner com tripé	Impressão e instalação de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores. O material deverá ser instalado em local a ser definido pelo TRT. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. Dimensões mínimas de 1,50m (altura) por 1m (largura). Tripé com regulagem de altura.	Unidade	30	34,00	1.020,00
65	Locação de climatizador	Aluguel de climatizadores industriais portáteis metálicos, 100 L, com pedestal e mínimo de 03 velocidades, 220V. Para área externa.	Unidade x Diária	5	1.000,00	5.000,00
66	Locação de climatizador umidificador	Aluguel de climatizador umidificador de ar portátil industrial, 80 L, 250w 6.000 M <sup>3</sup> /h, cor cinza/branco, 220V.	Unidade x Diária	10	103,07	1.030,70

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 5742-D4BF-BD9C-3B39.



67	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte	Locação de sistema de iluminação de palco de pequeno porte, com pelo menos 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movinghead e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem	Unidade x Diária	4	3.000,00	12.000,00
68	Locação de rádio comunicador	Serviço de locação de rádios comunicadores com capacidade de 16 canais, saída 5 watts com redução para 1 watt, eliminador de interferência pl e dpl, decodificador de interferência de canais - scam. Decodificação dupla de protocolo, sistema automático de distância (arts), economizador de bateria em tx e rx e já programado para utilização. Potência de saída de áudio de 500m watts com fones de ouvido com microfone lapela com ptt para rádio comunicador compatível com rádio.	Unidade x Diária	50	42,00	2.100,00
69	Locação de TV de 55" com suporte de chão	Locação de TV de mínimo de 55" com estante de chão ou doghouse para retorno de painel de LED ou projetor e técnico para instalação e manutenção; incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	20	250,00	5.000,00
70	Locação de passador de slide	Passador de slides de PowerPoint, controle sem fio. Multimídia. Para aulas, palestras, congressos, simpósios, reuniões. Sistema operacional Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10. Receptor UltraSlim e Pilha AAA.	Unidade x Diária	20	22,00	440,00
71	Locação de varal de lâmpada	Iluminação Tipo Gambiarra - Varal de luzes, com soquete a cada 1,00 metro, cabo na cor preta, bi-volt, com lâmpadas bulbo, incandescente ou LED. Totalmente isolado, para ligações externas; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Metro linear x Diária	50	130,00	6.500,00
72	Locação de refletor	Refletor LED canhão, 18X18W RGBWA + UV bivolt 400W, para iluminação de áreas internas e externas; incluindo	Unidade x Diária	20	160,00	3.200,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortieign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.



		transporte, montagem, instalações e desmontagem.				
73	Locação de toldo pequeno	Tendas tipo pirâmide, medindo 4,00 x 4,00m, com lona branca anti chama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m e lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento 10 UV, anti-chamas tensionada; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	3	380,01	1.140,03
74	Locação de toldo médio	Tendas tipo pirâmide, medindo 8,00 x 8,00m, com lona branca anti chama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m e lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento 10 UV, anti-chamas tensionada; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	8	1.000,00	8.000,00
75	Locação de toldo grande	Tendas tipo pirâmide, medindo 10,00 x 10,00m com lona branca anti chama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m e lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp	Unidade x Diária	8	1.700,00	13.600,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.corfispn.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

		1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.				
76	Locação de totem interativo	Locação de totem/mesa interativa touchscreen outdoor. Dimensões Polegadas: 32". Brilho 300 nits. Contraste 5000:1. Formato mesa. Bivolt. Resolução: Ultra HD 4K (3840x2160).	Unidade x Diária	1	2.000,01	2.000,01
77	Locação de totem em LED	Painel de LED outdoor com módulos p3.91, full color, bivolt, 1,2m x 0,6m.	Unidade x Diária	1	1.800,00	1.800,00
78	Locação de balizador organizador de fila – com fita e placa de sinalização	Organizador de filas cromado, fita retrátil preta com 5 cm de largura, pedestal metálico fabricado em aço. Extensão máxima da fita: 2m. Poste com altura de 91cm. Diâmetro da base: 40cm. Contendo placa de sinalização tamanho A4, frente e verso, encaixada no topo da torre, estrutura em plástico abs em alta resistência, cantoneiras em alumínio, protetor em pvc fosco transparente - peça compatível para encaixe e desencaixe no pedestal organizador de fila, com tubo de 7,5cm de diâmetro.	Unidade x Diária	5	150,00	750,00
<b>ITENS DE IDENTIFICAÇÃO E IDENTIDADE DO EVENTO</b>						
79	Pulseira de identificação para evento	Pulseiras de identificação para eventos, com impressão personalizada em papel Tyvek com lacre adesivo, à prova d'água, de dimensões 238x20mm.	Unidade	2.000	0,21	420,00
80	Caneta ecológica	Caneta esferográfica feita com material ecológico reciclável (papelão), bambu ou plástico degradável, com detalhes coloridos. Clip de madeira e ponteira plástica, possui relevo na ponteira.	Unidade	1.000	2,52	2.520,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



		Aciona por clique. Impressão da marca em silk, 01 cor				
81	Camisa	Confecção de camisas: malha de algodão, gola redonda; manga curta; cor branca; impressão, frente e costas em silk screen, 5 cores, tamanhos PP/P/M/G/GG/XXGG; arte a ser desenvolvida pela contratada;	Unidade	800	48,00	38.400,00
82	Sacola reciclável	Sacolas recicláveis personalizadas em papel duplex ou triplex, de 250g, dimensões 35 cm (altura) x 27 cm x 10 cm, com aplicação de bopp fosco e alça cordão.	Unidade	200	17,00	3.400,00
83	Sacola kraft para acondicionamento	Sacola Kraft para acondicionamento de material promocional, tamanho A4, com alça	Unidade	500	2,95	1.475,00
84	Garrafa térmica em inox	Garrafa térmica 750ml em inox, tampa rosqueável, pode ser utilizada com líquidos quentes ou frios. Observação: não colocar no fogão ou micro-ondas. Tamanho total aproximado (CxL): 30,3 cm x 7,9 cm x 25,7 cm	Unidade	250	96,00	24.000,00
85	Boné	Boné em brim, cores diversas, com impressão frontal em até 03 cores.	Unidade	600	23,00	13.800,00
86	Caneca de porcelana	Canecas de porcelana branca, modelo reto, capacidade de 325 ML, com impressão de duas logomarcas sublimadas (uma em cada lado da caneca).	Unidade	300	25,00	7.500,00
87	Caneca em inox	Caneca de inox 180ml com cabo e tampa em plástico resistente (não é térmica). Altura : 8,1 cm Largura : 10 cm Circunferência : 21,5cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 7,5 cm x 6 cm  Peso aproximado (g): 84	Unidade	300	34,00	10.200,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

88	Copo ecológico	Copo térmico 350ml fibra de bambu 13,9 x 10,8 x 10,3 cm; 150 g impressão colorida	Unidade	200	30,00	6.000,00
89	Bloco de notas com capa personalizada e espiral	Bloco De Nota - Modelo: Personalizado; Medida: 15 X 21 Cm (L X A); Papel: Off-Set, Cor 4/0; Gramatura: 115 G/M <sup>2</sup> ; Quantidade De Folhas: 50; Capa: Em Papel Couchê 250 G/M <sup>2</sup> , Cor 4/0; Encadernação: Espiral	Unidade	400	20,00	8.000,00
90	Pasta porta diploma com 8 cantoneiras	Pasta rígida 47X32cm (aberta), parte externa forrada com impressão laminada fosca 4X0 guarda e cantoneiras (08) em color plus, gramatura 300g/m <sup>2</sup> , A4.	Unidade	250	11,00	2.750,00
91	Pasta personalizada com bolso	Pastas personalizadas com acabamento em bolso, tamanho 23 cm X 31 cm, papel couchê liso de 300g, impressão a definir.	Unidade	1.000	2,35	2.350,00
92	Porta-crachá com fita	Porta-crachá de plástico 90mm x 55mm, com cordão em fita com logo do Tribunal de no mínimo 15mm de espessura (impressão frente e verso) com ponta única tipo jacaré;	Unidade	200	5,39	1.078,00
93	Crachá de papel	Crachá de papel tipo couchê tamanho: 10 x 15 cm; gramatura 240g/m <sup>2</sup> impressão frente e verso a laser colorido e cordão rabo de rato;	Unidade	800	7,70	6.160,00
94	Mousepad	Tamanho aprox. 24x19cm, espessura 15mm, material espuma e tecido, com apoio de pulso e impressão de logomarca	Unidade	200	20,78	4.156,00
95	Necessaire organizadora	Necessaire organizadora de couro sintético medindo 8 x 16,5 x 21 cm; 200 g com personalização	Unidade	200	29,00	5.800,00
96	Mochila executiva	Mochila acolchoada com compartimento para notebook de até 15 polegadas, com dimensões de aprox. 12,2 x 25,5 x 36,2 cm; 386 g	Unidade	200	80,00	16.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franckete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.

Este documento foi assinado digitalmente por Franckete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.



97	Pasta executiva	Material: Couro sintético e interior em microfibra, contendo elástico para fechar, bloco de 20 folhas pautadas no interior da pasta e bolsos e suporte para esferográfica (não inclusa). medidas: 245 x 315 x 15 mm	Unidade	200	70,00	14.000,00
98	Marcador de livro	Material: Papel Reciclado, Altura: 205 MM, Largura: 55 MM, Cor: 4 X 4, Gramatura: 280 G/M2.	Unidade	500	0,45	225,00
<b>TRANSPORTE</b>						
99	Locação de ônibus com motorista	Locação de ônibus executivo com motorista habilitado em categoria compatível, capacidade para transportar no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros com: ar-condicionado, toailete, frigobar, água mineral disponível, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), televisores, equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, bem como materiais e bagagens, com vistoria veicular em dia. Ano de fabricação: máximo de 04 (quatro) anos.	Diária	9	2.300,00	20.700,00
100	Locação de microônibus com motorista	Locação de micro ônibus executivo com motorista habilitado em categoria compatível, capacidade para transportar no mínimo 20 (vinte) passageiros com: ar-condicionado, água mineral disponível, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, bem como materiais e bagagens, com vistoria veicular em dia. Ano de fabricação: máximo de 04 (quatro) anos.	Diária	9	1.100,00	9.900,00
101	Locação de van com motorista	Locação de van executiva com motorista habilitado em categoria compatível, capacidade para transportar no mínimo 12 (doze) passageiros com: ar-condicionado, água mineral disponível, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, bem como materiais e bagagens, com vistoria veicular em dia. Ano de fabricação: máximo de 04 (quatro) anos.	Diária	6	750,00	4.500,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francinete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

5.

SERVIÇOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS						
102	Coordenador(a) de evento esportivo	Disponibilização de profissional com expertise comprovada na organização de eventos de natureza esportiva para se responsabilizar, direta e pessoalmente, bem assim através de seu staff, pelo regular transcurso de todas as operações inerentes à realização do evento, prestando de suporte às atividades e supervisionando a atuação da equipe, reportando-se ao corpo administrativo do TRT5 e intermediando a comunicação com a equipe contratada.	Diária (6h)	4	2.000,00	8.000,00
103	Staff de apoio para evento esportivo	Disponibilização de profissional uniformizado, capacitado para a realização de serviços de apoio em eventos de natureza esportiva, compreendendo apoio operacional ao evento. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: distribuição de kits, distribuição de água. O Staff deverá estar devidamente identificado.	Diária (6h)	12	170,00	2.040,00
104	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de atletismo	Prestação de serviço de arbitragem de atletismo por equipe profissional para provas de pista e de campo, composta por no mínimo um supervisor mais 08 auxiliares (fiscais), para a arbitragem de provas de pista e campo, nas modalidades de corrida rasa, meio funda e funda, revezamento, salto em distância, salto em altura, arremesso de peso, lançamento de dardo, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados, conforme as normas das respectivas federações esportivas. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Devem portar pistola de largada com cápsulas ou sistema eletrônico equivalente, apitos, fitas métricas (para saltos e lançamentos) de marcação e de medição, cronômetros, sarrafos, suportes e	Diária (6h)	5	2.800,00	14.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Trandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D46F-BD9C-3B39.

Este documento foi assinado digitalmente por Trandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D46F-BD9C-3B39.

1190  
11/01/2024

		medidores (salto em altura e com vara); Gaiolas e áreas delimitadas para lançamento (peso, disco, martelo, dardo); Instrumentos oficiais de arremesso e lançamento (peso, disco, martelo, dardo). Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir Regras da CBAT.				
105	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de natação	Prestação de serviço de arbitragem de natação por equipe profissional, composta por no mínimo 01 supervisor mais 08 árbitros (supervisor, árbitro de largada, juízes de chegada, cronometristas e anotadores), para provas individuais e de revezamento, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados, conforme as normas das respectivas federações esportivas. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Portar apitos, cronômetros e súmulas. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5	3.200,00	16.000,00
106	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de vôlei de quadra	Prestação de serviço de arbitragem de vôlei de quadra por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir regras da CBV.	Diária (6h)	5	1.000,00	5.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

413

107	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de vôlei de praia	Prestação de serviço de arbitragem de vôlei de praia por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, fita de marcação, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir regras da CBV.	Diária (6h)	5	1.000,00	5.000,00
108	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de futsal	Prestação de serviço de arbitragem de futsal por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 bolas oficiais utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir regras da CBFS.	Diária (6h)	5	1.100,00	5.500,00
109	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de futebol society	Prestação de serviço de arbitragem de futebol society por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar,	Diária (6h)	5	1.100,00	5.500,00

		<p>cronômetro, rede, antenas, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Regras adaptadas, conforme regulamento da competição formulado pelo Contratante.</p>				
110	<p>Equipe de arbitragem e material para a modalidade de basquete</p>	<p>Prestação de serviço de arbitragem de basquete por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 bolas oficiais em condições de jogo, apitos, cartões disciplinares, súmulas, placar portátil/manual, seta de posse alternada, cronômetros manuais ou digitais portáteis.</p> <p>Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Regras de acordo com a CBB.</p>	Diária (6h)	5	1.100,00	5.500,00
111	<p>Equipe de arbitragem e material para a modalidade de handebol</p>	<p>Prestação de serviço de arbitragem de handebol por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 bolas oficiais em condições de jogo, apitos, cartões disciplinares, súmulas, placar portátil/manual, cronômetros manuais ou digitais portáteis. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.</p>	Diária (6h)	5	1.100,00	5.500,00

TRT da 5ª Região  
 Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.

119

112	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de tênis de mesa	Prestação de serviço de arbitragem de tênis de mesa por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. Os árbitros devem estar presentes no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 06 bolas oficiais, <b>01 mesa</b> com rede e suporte, 01 placar. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. <b>Frete e transporte por conta do contratado.</b> Seguir diretrizes da CBTM.	Diária (6h)	5	1.000,00	5.000,00
113	Arbitragem para a modalidade de beach tennis	Prestação de serviço de arbitragem de beach tennis por no mínimo 01 árbitro, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. O árbitro deve comparecer devidamente uniformizado. O profissional deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Deve possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer, apito, placar, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5	373,78	1.868,90
114	Arbitragem e material para a modalidade de futevôlei	Prestação de serviço de arbitragem de futevôlei por no mínimo 01 árbitro, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. O árbitro deve comparecer devidamente uniformizado. O profissional deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Deve possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> , apito, placar, rede, antenas, fita de marcação da quadra, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5	490,31	2.451,55

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



115	Arbitragem e material para a modalidade de tênis	Prestação de serviço de arbitragem de beach tennis por no mínimo 01 árbitro profissional, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. O árbitro deve comparecer devidamente uniformizado. O profissional deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Deve possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 6 bolas oficiais, placar, pranchetas. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5	450,00	2.250,00
116	Locação de quadras para realização de eventos esportivos/competições	Locação de espaço esportivo adequado para realização de competições oficiais, com as dimensões e estrutura exigidas para a prática das respectivas modalidades, incluindo: a) Área de jogo devidamente sinalizada, demarcada e em condições adequadas de uso; b) Instalações com piso esportivo (madeira, sintético, cimento ou areia), conforme a modalidade; c) Disponibilização dos equipamentos fixos: Postes e redes (vôlei, vôlei de praia, beach tennis); Tabelas e aros (basquete); Traves (futsal, handebol); d) Iluminação suficiente para prática noturna, se aplicável; e) Banheiros e/ou vestiários (quando disponíveis no local); f) Espaço de apoio logístico (mesa para árbitros, placares, área de descanso dos atletas); g) Serviço inclui uso da quadra por dia, com horários previamente acordados com a Administração.	Diária (6h)	5	200,00	1.000,00
117	Medalha esportiva	Material: Zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação. Quantidade: o número de medalhas será o mesmo do número de participantes. Cor: Cobre Mínimo de 7 cm de diâmetro e espessura de 4mm. Fita especial acetinada com face dupla, largura de 2,5cm e comprimento de 80cm, personalizada. A arte deverá ser desenvolvida pela empresa, conforme guia de comunicação fornecido pelo TRT - com logotipo e cores, e apresentada previamente para aprovação.	Unidade	500	26,00	13.000,00

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

118	Troféu em acrílico	Troféu acrílico transparente 6mm para sublimação medindo 18cm x 9cm, com base.	Unidade	100	50,00	5.000,00
119	Cronometragem, estrutura para corrida e permit da CBAT	Serviço de cronometragem eletrônica RFID, incluindo todos os equipamentos tecnológicos, registro de largada e chegada para corrida de rua até 10.000m ou em pista fechada oval; 01 relógio luminoso fixado em pórtico Q15, controle de percurso. Emissão de resultados por prova, gênero e faixa de idade. Software + kit (chip + número de peito + envelope + alfinetes) para até 300 atletas. A CONTRATADA será responsável pelos trâmites necessários para eventual obtenção de <i>permit</i> perante a Confederação Brasileira de Atletismo.	Diária	4	4.500,00	18.000,00
120	Confecção de camisetas personalizadas para participantes do evento	Serviço de confecção de camisetas personalizadas em tecido <b>100% poliéster tipo bolt ou dry fit</b> , com proteção solar mínima <b>UV25+</b> , gola redonda, manga curta, cor branca, com impressão por sublimação na frente e nas costas, conforme layout a ser desenvolvido pela contratada, com aprovação prévia da Administração. As camisetas devem ser fornecidas nos tamanhos <b>PP, P, M, G e GG</b> , em proporções a serem definidas pela Administração no momento da encomenda, devendo apresentar qualidade de costura, acabamento e fidelidade na reprodução das cores da arte aprovada. O serviço inclui desenvolvimento da arte, impressão sublimática de alta qualidade e entrega em embalagem individual.	Unidade	400	37,00	14.800,00
121	Água mineral (copo) em caixa térmica com gelo	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável de 200 ml; acondicionadas em cooler/caixa térmica com gelo	Unidade	1.500	1,70	2.550,00
122	Mesa de apoio em PVC com cadeiras	Locação de conjunto de mesa de apoio em PVC empilhável cor branca com 4 cadeiras	Unidade	20	22,00	440,00

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

123	Kits de apoio logístico, segurança e isolamento	Kits com cones (de PVC, faixas reflexivas, com altura mínima de 50cm), grades de segurança e isolamento, fita zebraada.	Unidade	30	28,00	840,00
124	Serviço de locução esportiva	Disponibilização de 01 locutor com experiência para atuar durante a realização do evento, convocando categorias, atletas, anunciando avisos e outras informações relevantes, divulgando resultados. Deverá estar no local da largada e chegada; A CONTRATADA deverá apresentar o nome do profissional para validação do CONTRATANTE	Diária	4	500,00	2.000,00
125	Serviço de filmagem e fotografia	Com entrega de vídeo editado de 3 até 5 minutos do evento. Filmagem com drone com entrega de fotos de eventos. O material deverá ser apresentado previamente ao CONTRATANTE, que poderá solicitar alterações.	Diária	3	900,00	2.700,00
126	Kit de frutas para os participantes do evento	O Kit lanche será composto por dois tipos de frutas (maçã e banana), que será entregue ao final da corrida aos participantes.	Participante	500	5,58	2.790,00
127	Pódio	Estrutura de pódio com 03 degraus para premiação do primeiro, segundo e terceiro lugares de competições distintas, sendo o primeiro lugar o mais alto, em praticável ou material reforçado e em perfeito estado de conservação, apto a assegurar a estabilidade	Unidade	6	330,00	1.980,00
128	Banheiro químico	Locação de banheiros químicos portáteis, incluindo transporte, instalação, manutenção, retirada e fornecimento de insumos (1 para cada 100 pessoas). Masculino e feminino	Unidade	6	160,00	960,00
129	Wind banner	Wind banner modelo vela, tamanho 2,7 m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Kit completo com tecido, haste de fibra de carbono e base reforçada, personalizado.	Unidade	30	260,00	7.800,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.337.903,50 (Hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).**

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

116  
AC

- 5.1. De acordo com o relatório de julgamento (Doc. 118) e homologação (Doc. 120), não houve licitante interessado no cadastro de reserva.

## 6. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)


- 6.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5).
- 6.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 7.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 7.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 7.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- 7.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 7.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 7.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 7.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 7.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no item 4.1.

### Dos limites para as adesões

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2


- 
- 7.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 7.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **8. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.1.1. Em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, o quantitativo inicialmente registrado na Ata será renovado.
- 8.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 8.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 8.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 8.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 
- 8.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    - 8.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    - 8.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
      - 8.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
      - 8.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
    - 8.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - 8.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
  - 8.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
  - 8.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    - 8.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    - 8.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
  - 8.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  - 8.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    - 8.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - 8.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



- 8.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 8.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 8.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 8.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 8.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 9. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.1.3. Os preços registrados serão reajustados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.3.1. Considerando o disposto no inciso IV, § 5º, Art. 82 da Lei 14133/2021 (atualização periódica dos preços registrados), bem como o inciso III, Art. 25, do Decreto 11462/2023, os preços registrados serão reajustados após o interregno de um ano, contado da data do orçamento

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francinete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

- estimativo, ou seja, **05/06/2025**, e independentemente de pedido da CONTRATADA, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 9.1.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.1.3.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 9.1.3.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 9.1.3.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado (s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.1.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.1.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 10.3. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **11. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

Este documento foi assinado digitalmente por Franciete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

- 11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 11.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 11.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2



a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 12.4.1. Por razão de interesse público;
  - 12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 13. DAS PENALIDADES

- 13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 14. CONDIÇÕES GERAIS

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2

- 14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador, ..... de ..... de 2025

**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região

**Irandete Maria Castro Dias Coelho**  
Sócia  
Representante Legal do Fornecedor Registrado

**Ivana Cléa Gusmão de Oliveira**  
Divisão de Cerimonial  
Gestora da Ata de Registro de Preços

TRT da 5ª Região  
Edital – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
NOVEMBRO/2024 - versão 5.2



Plan de Licitação  
01/2025  
01/2025



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

## TERMO DE REFERÊNCIA

LEI Nº 14.133/2021

PROAD N. 465/2025

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "a")

**1.1. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de diversos itens e serviços para eventos, a exemplo; organização completa dos eventos, montagem e desmontagem das estruturas, serviço de coquetel e *coffee break*, bem como a disponibilização de mão de obra, de materiais como som, iluminação, TV, mobiliários, brindes, entre outros, nos termos abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Esta contratação foi formulada com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, no Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1.3. QUANTITATIVO

**1.3.1.** O objeto se constitui de itens diversos reunidos em um único grupo, cujos quantitativos indicados são uma estimativa máxima de compra (Lei 14.133/2021, art. 82, I).

**1.3.2.** Quadro resumo com descrição e quantidade dos itens:

As quantidades foram estimadas com base em eventos passados e a previsão de eventos futuros do Regional, a exemplo da Solenidade da Comenda, Posse da Mesa Diretora, Inauguração do Fórum 2 de Julho, entre outros.

06/09/2025 13:21

06/09/2025 13:24

06/09/2025 13:29

06/09/2025 13:37

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2



3	Mestre de cerimônia	12955	Disponibilização de profissional, com vestimenta adequada, capacitado para a realização de serviço de locução de eventos com compreensão de Cerimonial e Protocolo Público, desenvoltura e experiência para condução de atividades e bom conhecimento visual de autoridades. Profissional responsável em apresentar o evento do início ao encerramento (caso seja necessário). O discurso e apresentação para os convidados ou plateia deve seguir protocolo solicitado pelo Cerimonial – o roteiro e as falas deverão ser passados com antecedência. Realização de serviço com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na condução de roteiros de eventos, sujeito a apresentação de currículo para prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura, com conhecimento de normas do Cerimonial Público. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajes formais.	Diária (6h)	20
4	Apresentação artística cultural com até 3 artistas	15830	Alocação de profissional ou grupo para apresentação artística cultural, teatral ou musical, com até 3 artistas. A temática da apresentação pode ou não se alinhar aos conteúdos tratados no evento; será decidida a partir das necessidades idealizadas para as solenidades, conforme cada caso. Transporte e alimentação por conta do contratado.	Período (2h)	10
5	Apresentação artística cultural com 4 a 6 artistas	15830	Alocação de profissional ou grupo para apresentação artística cultural, teatral ou musical, com 4 a 6 artistas. A temática da apresentação pode ou não se alinhar aos conteúdos tratados no evento; será decidida a partir das necessidades idealizadas para as solenidades, conforme cada caso. Transporte e alimentação por conta do contratado.	Período (2h)	7
6	Garçom	14397	Uniformizado com experiência no atendimento de eventos. Profissional qualificado com experiência e desenvoltura em servir autoridades e participantes em eventos.	Diária (6h)	50

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

7	Auxiliar de serviços gerais (limpeza e copa)	24023	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza/conservação e auxílio à copa nas dependências do evento e cercanias.	Diária (6h)	25
8	Técnico/Operador de sistemas audiovisuais	13757	Profissional técnico em instalação, configuração e operação de sistemas de vídeo (câmeras, tvs, monitores, projetores, mesas de edição/corte, painéis de LED, hubs, switches) para reprodução, captação (filmagem), transmissão audiovisual in loco e via internet, devendo auxiliar na montagem de equipamentos audiovisuais tanto em eventos realizados nas dependências do TRT ou em outras localidades, devendo apresentar-se antes e permanecer durante o evento até o encerramento.	Diária (6h)	10
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>					
9	Arranjo de flores do campo	17019	<b>Arranjo de flores</b> do campo naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, ou arranjo tropical, medindo 60cm altura, 20cm largura e 20 cm comprimento, para entrada de eventos. Deverá ser fornecido com vaso, se solicitado pelo Cerimonial; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	50
10	Arranjo leque com flores	17019	<b>Arranjo leque</b> com flores do campo naturais, ou arranjo tropical medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos. Deverá ser fornecido com vaso, se solicitado pelo Cerimonial; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	50
11	Arranjo linear com flores mistas	17019	<b>Arranjo linear com flores mistas ou arranjo tropical:</b> flores do campo: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo e flores tropicais (ou similares), naturais, medindo 2m de comprimento, 0,60 m de largura e 0,80m de altura para chão em frente à mesa central de eventos; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	27
12	Arranjo para frente de púlpito com flores mistas	17019	<b>Arranjo para frente de púlpito</b> com flores mistas ou arranjo tropical: flores do campo, gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo mais	Unidade	25

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2



			flores tropicais, naturais, medindo 50cm de largura, 60cm de comprimento e 70cm de altura, com folhagens e enchimentos se for o caso; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;		
13	Arranjo grande para centro de mesa	17019	<b>Arranjo para centro de mesa, grande,</b> medindo de 60 a 80 cm de altura, 50 cm de largura e 50 cm de comprimento, para o meio da mesa, com flores do campo naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, com folhagens e enchimentos se for o caso; flores tropicais; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	35
14	Arranjo pequeno para centro de mesa	17019	<b>Arranjo para centro de mesa, pequeno, medindo 25 cm de altura, 10 cm de comprimento e 10 cm de largura,</b> para o meio da mesa, com flores do campo naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, com folhagens e enchimentos se for o caso; flores tropicais; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	65
15	Vaso de flores/arranjo pequeno	17019	<b>Vaso de flores/arranjo</b> pequeno para mesa almoço/jantar ou de apoio; flores tropicais medindo 15 cm de altura, 13 cm de largura e 13 cm de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	100
16	Orquídea plantada em vaso plástico	17019	<b>Orquídea plantada em vaso plástico,</b> decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20cm x 15cm, ou <i>cachepot</i> descartável conforme demanda; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	65
17	Coroa de flores	17019	<b>Coroa de Flores (Coroas fúnebres)</b> de aproximadamente 1,00m/1,10m de altura, com 1,00 m de diâmetro com ornamento (faixa na cor branca) de 8cm de largura, com escrita em letras douradas ou pretas: "Homenagem Póstuma do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região" e cartão com mensagem a ser informado pelo Cerimonial; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade	10

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

18	Locação de painel <i>backdrop</i> , <i>Box truss</i> Q15 e similares	17019	Locação de Box Truss Q15 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo transporte, instalação e desinstalação. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 1 dia do início do evento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Metro linear x Diária	400
19	Locação de painel <i>backdrop</i> , <i>Box truss</i> Q30 e similares	17019	Locação de Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo transporte, instalação e desinstalação. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 1 dia do início do evento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Metro linear x Diária	750
20	Serviço de ornamentação com lycra/lona tensionada	17019	Serviço de ornamentação com lycra/lona tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Cores em geral; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	m <sup>2</sup>	500
21	Locação de mesa redonda	17019	Locação de mesas redondas: Mesa com tampo de vidro ou madeira para 6 ou 8 pessoas, uso com toalha mesas (do buffet e da acomodação dos convidados), cadeiras (do buffet e da acomodação dos convidados, tipo transparentes tiffany ou em madeira). Altura: 1m. Diâmetro: 2m; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	85
22	Locação de mesa de canto	17019	Locação de mesas de canto redondas (60cm de diâmetro e 60cm de altura); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	50
23	Locação de mesa bistrô	17019	Locação de mesas bistrô redondas: Mesa Bistrô em madeira natural e/ ou ferro com acabamento, com 2 banquetas redondas ou quadradas; 1m de altura e 60 cm de diâmetro;	Unidade x Diária	200
24	Locação de poltrona	17019	Locação de poltrona em couro/tecido; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	95
25	Locação de mesa retangular grande	17019	Locação de mesa retangular grande de madeira ou aparador grande para serviço, recepção ou exposição de itens, uso com ou sem toalha, conforme o evento, 2,5 m de comprimento, 0,80 m de altura e 1,20 m de	Unidade x Diária	10

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Setor de Licitação  
 PÁG. 06  
 Fls. 22/27

			largura; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;		
26	Locação de pranchão	17019	Locação de pranchão de madeirite medindo 2,20 m x 1,10 m com dois cavaletes de sustentação; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	60
27	Locação de puff	17019	Locação de puffs revestido em couro sintético e/ou tecidos: Puffs quadrados com medidas; aproximadas de 0,45m x 0,45m revestidos de couro sintético de cores diversas; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	50
28	Locação de cadeira	17019	Locação de cadeiras em acrílico, policarbonato ou madeira com assentos estofados. Os modelos das cadeiras, as cores, bem como os assentos serão definidas pelo contratante. cadeiras (do buffet e da acomodação dos convidados, tipo transparentes ou em madeira); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	500
29	Locação de sofá de 2 lugares	17019	Locação de sofás de 2 lugares, 1,6 m de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	40
30	Locação de sofá de 3 lugares	17019	Locação de sofás de 3 lugares, 2,5 m de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	40
31	Locação de enfeites juninos ou natalinos	17019	SÃO JOÃO: Locação de Adornos juninos (45cm), a exemplo de: Ilhas temáticas medindo 1,10m x 1,10m, decorações aéreas para diversos ambientes; cortinas em chita para contorno de elevadores, balões em tecido, barraca típica junina decorada 1.50x2m, bandeirolas coloridas tradicionais como decoração aérea 500 metros; adornos para mesas (30cm). NATAL: Locação de adornos natalinos (45cm), a exemplo de: enfeites para balcão, árvores de Natal com enfeites diversos (3,00m), decoração com tecido e festão aramado, iluminação tipo pisca-pisca em LED para jardins; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade do kit x Diária	2
32	Locação de passarela vermelha	17019	Locação de passarela vermelha com 1 metro de largura X 10 metros de comprimento; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	10

TRT da 5ª Região  
 TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
 Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Iranete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

33	Locação de tapete decorativo grande	17019	Locação de tapete decorativo grande 3m x 5m (estampa a combinar); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	40
34	Locação de tapete decorativo médio	17019	Locação de tapete decorativo médio 2m x 3m (estampa a combinar); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	30
35	Locação de espelho grande	17019	Locação de espelho decorativo grande retangular, 2,5m x 1,8m, moldura amadeirada, para a sala das togas; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	1
36	Locação de toalha redonda	17019	Locação de toalhas redondas para 6 a 8 lugares, com toalha em dimensões suficientes para cobertura da mesa até o chão e cobre manchas. As toalhas e o cobre manchas deverão ser apresentados à administração toda vez que requisitadas, devendo a contratada apresentar no mínimo três opções de cores ou estampas; com serviço de transporte, montagem e desmontagem. Diâmetro: 2m;	Unidade x Diária	100
37	Locação de toalha para mesa retangular	17019	Locação de toalhas de mesa, retangulares para bancada, em tecido como por exemplo malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, ligante e voal, com medidas de 5m x 2,5m, de cor crua, colorida ou estampada, conforme solicitação do Contratante; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	20
38	Locação de toalha para pranchão	17019	Locação de toalhas de mesa, retangulares para bancada, em tecido como por exemplo malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, ligante e voal, com medidas de 4m x 3m, de cor crua, colorida ou estampada, conforme solicitação do Contratante; com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	60
39	Locação de toalha de sobrepor	17019	Locação de toalhas de sobrepor (para mesas retangulares e para mesas redondas); com serviço de transporte, montagem e desmontagem;	Unidade x Diária	100
<b>HOMENAGENS</b>					
40	Caixa em acrílico para acondicionamento de, a	19348	Caixa em acrílico cristal com tampa de sobrepor no mesmo material, medindo 40 cm	Unidade	10

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

	exemplo, togas de desembargadores aposentados		x 35 cm x 7 cm - acrílico em 3 mm.		
41	Medalha em relevo	17760	Medalhas em relevo, com fita de cetim, em estojo aveludado, material em latão, 80 mm de diâmetro, espessura máxima de 3 mm.	Unidade	20
42	Pin personalizado em metal	17760	Pins Personalizados em Metal: Tipo: Pin metálico personalizado com fecho tipo borboleta (ou tarraxa, conforme escolha); Material: Liga metálica resistente (zinco, latão, zamac ou ferro niquelado); Formato: Personalizado (de acordo com a arte fornecida pelo contratante); Tamanho: Aproximadamente 3,0 cm de diâmetro, conforme necessidade do projeto; Acabamento: Pintura em esmalte sintético (colorido ou monocromático); Relevo com moldagem e acabamento polido ou fosco; Banho metálico (níquel, dourado ou bronze); Fecho: Tipo borboleta (pino traseiro com trava), metálico; Fixação: Pino central soldado no verso; Impressão/Arte: Personalização conforme arte em vetor fornecida pelo contratante; Apresentação: Embalado individualmente em saquinho plástico transparente	Unidade	500
43	Bottom em alumínio	17760	Botons em alumínio com prendedor de lapela personalizados para eventos <b>Tipo:</b> Botton redondo com alfinete (tipo broche) <b>Material da base:</b> Alumínio ou metal galvanizado com acabamento em película protetora; <b>Tamanho:</b> 3,8 cm de diâmetro <b>Impressão:</b> Digital em alta resolução, colorida (4x0 cores); Papel da arte: Couché 115g ou fotográfico; Proteção: Filme plástico (BOPP) ou acetato para proteção da arte <b>Fechamento:</b> Parte traseira com alfinete metálico preso ao corpo do botton <b>Fixação:</b> Alfinete tipo segurança (não enferrujável); <b>Arte:</b> Personalização completa conforme a arte em vetor a ser fornecida pelo contratante; <b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes com identificação da quantidade	Unidade	500

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

44	Placa para homenagem 20x15 cm com estojo 24x19 cm	18597	Confecção de placa em aço inox 304, polida ou escovado, impressão em UV, com Brasão colorido. Arte a ser definida pelo TRT. Tamanho 20x15 cm; Espessura 0,08mm; Estojo aveludado tipo caixa; interior e exterior revestidos em tecido de veludo na cor preta ou azul. Internamente deverá possuir pequeno alto relevo para encaixe da placa, plaqueta de identificação com o nome do homenageado na parte externa na cor dourada. Tamanho 24x19 cm.	Unidade	20
45	Placa para homenagem 28x20 cm com estojo 34x24 cm	18597	Confecção de placa em aço inox 304, polida ou escovado, impressão em UV, com Brasão colorido. Arte a ser definida pelo TRT. Tamanho 28x20 cm; Espessura 0,08mm; Estojo aveludado tipo caixa; interior e exterior revestidos em tecido de veludo na cor preta ou azul. Internamente deverá possuir pequeno alto relevo para encaixe da placa, plaqueta de identificação com o nome do homenageado na parte externa na cor dourada. Tamanho 34x24 cm.	Unidade	5
<b>SERVIÇO DE RECEPÇÃO</b>					
46	Serviço de recepção - café da manhã	12807	Buffet completo incluindo café, leite líquido, leite em pó, chá (diversos), suco (três sabores), água mineral, bolos, iogurte (integral natural e sabor morango), frutas cortadas, manteiga, açúcar, pão de queijo, quatro tipos de queijo (cua, meia cura, brie, provolone, gorgonzola, mussarela, gruyere, grana padano), três tipos de presuntos fatiados (presunto cozido, peito de peru defumado), oito tipos de salgados assados (saltenha, empada de camarão, mini quiche de alho poró, cestinha de massa filo com cremes diversos, pastel folheado de frango, palmito, camarão, mini esfirra de frango, carne, queijo, mini sanduíche, mini quiches), oito tipos de salgados fritos (quibe, camarão encapotado, dadinho de tapioca com geléia de pimenta, risole de camarão, coxinha de frango com catupiry, coxinha de carne, bolinha de gorgonzola e nozes, quibe com coalhada, pastel de frango, carne, queijo, romeu e julieta, boliviano, vegano, churros, croquete de carne, frango, camarão, queijo,	Participante no evento	100

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeira/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



			possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo, açúcar e adoçante; todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; 1 garçom para cada grupo de 10 convidados; 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem.; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário;		
47	Serviço de recepção - almoço	12807	O serviço será prestado em local predeterminado, informado com antecedência de 72 (setenta e duas) horas. Toda equipe, assim como a montagem de mesas, deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; o serviço deverá ser do tipo (buffet); o serviço deverá incluir couvert: mini torradas e diversos 03 tipos de pães (artesanais, italiano, baguete, pão de azeitonas, pão com grãos...), combinados com 02 tipos de molhos (pesto, rosé, caponata...), 03 tipos de geléias (com e sem açúcar, pimenta, amora, morango), pastas e patês (atum, azeitona, presunto), combinadas com frios (presunto, presunto parma tipo italiano, salame, queijo provolone, peito de peru defumado). O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: saladas variadas (mix de folhas, salada de grãos, salada de legumes, tabule, legumes grelhados), dois tipos de arroz (branco e integral), dois tipos de prato de carne vermelha de primeira qualidade (filé mingnom, carne do sol, medalhão de filé, filé a parmegiana, filé com fritas, filé acebolado, bife de panela), um tipo de carne de ave	Participante no evento	100

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

			<p>(frango grelhado, ensopado de galinha, galinhada, frango empanado, fricassê de frango), um tipo de peixe (peixe frito, peixe empanado, peixe assado ao forno), um tipo de massa (lasanha, rondele, macarrão) e uma opção vegetariana e vegana; o cardápio sugerido para sobremesas compõe-se basicamente de: frutas laminadas e buffet de duas opções de doces (tortas, pudins, pavês, mousses e compotas); - As bebidas sugeridas compõe-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerante (normal e light ou zero), 2 (dois) tipos de suco de frutas naturais; gelo; deverão ser fornecidos guardanapos, louças e utensílios para todos os participantes, a exemplo de talher, copos, pratos, xícaras; deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet e equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário) e rechaud (do buffet e da acomodação dos convidados). A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; os alimentos deverão estar frescos e prontos para consumo. Os sucos deverão estar acondicionados em jarras, se necessário, térmicas, e/ou em suas respectivas garrafas, sendo que quando preciso, suficientemente refrigerados para seu ideal consumo, devendo ser servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os), possibilitando aos convidados opção de adicionar gelo; a equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; garçom e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem; ao final de cada evento, na saída, deverão servir, cafés, chás, bombons, trufas de chocolate e petit fours; toda a equipe deverá estar uniformizada e mulheres devem manter os cabelos presos e garçons obrigatoriamente, deverá estar vestidos de</p>	
--	--	--	---	--

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Iranedete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

			<p>forma adequada, e necessitam ser devidamente treinados para a função; A CONTRATADA deverá disponibilizar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência relativamente à hora definida para início do evento, todo o material e serviço necessário, tais como: mesas, cadeiras, toalhas, cestas individuais, copos (cristal e/ou vidros finos, talheres, louças, pratarias, espátulas, serviço de mesa (talheres para servir), balde de gelo, bandejas, réchauds, inclusive, materiais para serviço de limpeza, guardanapos, gelo, caixa térmica e outros. O método de medida adotado será "por participante"; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário. Todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial.</p>		
48	Serviço de recepção - solenidade de posse da mesa diretora ou da Comenda Ministro Coqueijo Costa	12807	<p>O serviço será prestado em local predeterminado, informado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas; -Todo detalhamento deverá ser feito com a Divisão de Cerimonial; -O serviço será no estilo "volante"; -O cardápio de alimentos sugeridos compõe-se basicamente de : 15 (quinze) tipos de salgados assados (saltenha, empada de camarão, mini quiche de alho poró, cestinha de massa filo com creme de bacalhau, voilauvent de queijos, bacalhau, tomate seco, foiegras, camarão, pastel folheado de frango, palmito, camarão, mini esfirra de frango, carne, queijo, bauruzinho, mini quiches)", "tarteles", e 10 (dez) tipos de salgados fritos (quibe, camarão encapotado, dadinho de tapioca com geléia de pimenta, risole de camarão, tartelete de camarão, coxinha de frango com catupiry, coxinha de cordeiro com pimenta doce, bolinha de gorgonzola e nozes, quibe com coalhada, pastel de frango, carne, queijo, romeu e julieta, carne com açúcar, vegano, churrus, rabo de tatu recheado, croquete de carne, frango, camarão, queijo, banana real, bolinha de queijo), 06(seis) tipos de doces variados (casadinho, brigadeiro, beijinho, olho de sogra, uva encapada, morango encapado, nozes, damasco,</p>	Participante no evento	800

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2



		<p>carequinha, carolina, mini bulgaras, ninho com nutela, flor de casadinho, pistache, brigadeiro belga, ouriço, quindim, sonho de valsa, churrus, doce de amêndoa, limão siciliano, camafeu de nozes), sequilhos finos salgados e doces (acomodados em compoteiras de vidro ou cristal) além de 3 tipos de mini empratados (bacalhau espiritual com beiju, brochette de mignon com molho de mostarda, ou poivre, ou quatro queijos, casquinha de siri, cheesecake de carne seca ou camarão, cubinhos de atum ao molho de limão siciliano, coscuz nordestino com carne seca e banana da terra, frango ao molho curry, mini paella, panelinha de shimeji e shitake com creme de batata baroa, risoto de fungi seco, saladinha de polvo, salmão maçaricado recheado com camarão e catupiry, mini empratados veganos), queijos finos variados (cua, meia cura, brie, provolone, gorgonzola, mussarela, gruyere, grana padano); - As bebidas sugeridas compõe-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), 2 (dois) tipos de sucos de frutas naturais, 2 (dois) tipos de coquetéis decorados (sem álcool). - Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo; - As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os); - Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de participantes sem perder de vista a qualidade na prestação do serviço e considerando a presença mínima de maitre; cozinheiro; copeiro; auxiliar de cozinha, garçom, 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem, e quando no</p>	
--	--	--	--

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

			<p>cardápio houver alimentos a serem finalizados no local, far-se-á necessária a presença de cozinheiro; - Os alimentos deverão ser servidos em utensílios de prata, cristal, ou vidro; - Deverá ser fornecida toda estrutura para montagem do buffet e acomodação dos convidados, tais como: vasos, equipamentos elétricos, eletrodomésticos (se necessário) e rechaud. A estrutura e alimentação deverão ser proporcionais e suficientes à quantidade de participantes; -O quantitativo de funcionários a ser disponibilizado ( como maîtres, garçons, copeiros, cozinheiros e auxiliares de cozinha), para cada evento de coquetel, será calculado proporcionalmente e 01 (um) representante da empresa contratada que DEVERÁ estar presente durante a montagem, durante a execução do buffet e na desmontagem; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.</p> <p>SEM BEBIDA ALCOÓLICA - Estimativa de 400 participantes em cada evento.</p>		
49	Serviço de buffet - evento comemorativo - tipo 1	12807	<p>Comidas e bebidas típicas, não alcoólicas, de acordo com a ocasião. Também deverá conter salgados fritos e assados, bolos, pãezinhos delícia com e sem recheio e 05 (cinco) variedades de doces. Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com o Cerimonial. Água, refrigerante e os sucos deverão ser servidos em copos de vidros devidamente higienizados, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo. Deverão ser fornecidas toalhas de mesa e toalhas de sobrepor. Todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a</p>	Participante no evento	800

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

9742-D48F-BD9C-3B39

			presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; e 1 garçom para cada grupo de 50 convidados; a equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; a empresa CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos; a empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; o método de medida adotado será "por participante"; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.		
50	Serviço de buffet - evento comemorativo - tipo 2	12807	Comidas e bebidas típicas, não alcoólicas, de acordo com a ocasião. Também deverá conter salgados fritos e assados, bolos, pãezinhos de delícia com e sem recheio e 05 (cinco) variedades de doces. Os itens anteriormente citados poderão ser substituídos ou aditados, observando as peculiaridades do evento proposto e em concordância com o Cerimonial. Água, refrigerante e os sucos deverão ser servidos em copos de vidros devidamente higienizados, possibilitando aos convidados a opção de adicionar gelo. Deverão ser fornecidas toalhas de mesa e toalhas de sobrepor. Todo detalhamento deverá ser feito com o Cerimonial. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço e considerando a presença mínima de copeiro; auxiliar de cozinha; e 1 garçom para cada grupo de 50 convidados; a equipe e a montagem de mesas de alimentação deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento; a empresa	Participante no evento	400

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Iraneste Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D48F-BD9C-3B39.

			CONTRATADA deverá fornecer o cardápio do que será servido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além de planilha contendo dados das equipes e equipamentos; a empresa deverá estar apta a servir com no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação; o método de medida adotado será "por participante"; a contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como por todo o material e serviço necessário.		
51	Sequilhos	3697	Deverá ser fornecido sequilhos doces e/ou salgados. A quantidade de cada tipo de sequilho solicitado deverá ser fornecida por kg (quilo) a ser servido em compoteiras de vidro.	kg	40

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE					
52	Tradução/Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (CBO 2614-25)	12637	Serviço prestado presencialmente por profissionais qualificados para atuarem como tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras, com competência para realizar a interpretação das duas línguas (Português – Libras), de maneira simultânea e consecutiva, e proficiência em tradução e interpretação de Libras e da língua portuguesa, visando à garantia da comunicação entre a pessoa surda e o ouvinte, devendo observar os requisitos da Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras, da LBI - Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, do Decreto 5.626/2005, bem como os requisitos da ABNT NBR 15.599: Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços.	Hora/Dupla	110
53	Guia intérprete (CBO 2614-25)	12637	Serviço prestado presencialmente por profissionais habilitados para a interpretação das enunciações, descrição das pessoas e do ambiente, para que as pessoas surdocegas possam se orientar de acordo com o entorno e o contexto, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 15599 - Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços.	Hora/Dupla	110

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

54	Audiodescrição (CBO 2614-30)	12637	serviço prestado presencialmente por profissionais habilitados com utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários, visando a narração, em língua portuguesa, sincronizada com o som original, contendo descrições de sons, de elementos visuais e de quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão por pessoas com deficiência visual, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 16452 - Acessibilidade em Comunicação – Audiodescrição.	Hora	110
55	Legendagem para surdos (CBO 2614-25)	12637	serviço de transcrição e legendagem para surdos, prestado por profissionais habilitados (estenotipista), com utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários de transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência auditiva, que desconhecem a Língua Brasileira de Sinais – Libras, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 15290 - Acessibilidade em comunicação na televisão, no que couber.	Hora	110

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

56	Locação de sistema de som de pequeno porte	13757	Sistema de sonorização para atender pequenos eventos composto por 01 mesa controladora de 12 canais, 02 caixas acústicas amplificadas (ativas), instaladas sobre pedestal, 01 caixa de retorno, 03 microfones sem fio com pedestais, 01 microfone gooseneck para púlpito, incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.	Diária	20
----	--	-------	---	--------	----

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandoete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

57	Locação de sistema de som de médio porte	13757	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 05 microfones sem fio com pedestais, 01 microfone gooseneck para púlpito, incluindo operador técnico, transporte, montagem e desmontagem.	Diária	22
58	Locação de projetor de imagem	13757	Projetor multimídia com controle remoto e resolução mínima full HD, brilho mínimo de 6.000 ansi lumens, incluindo tela de projeção de até 150", 01 estrutura de box truss de alumínio, com pés de galinha e contrapesos para fixação da Tela, notebook para gerenciamento das apresentações, 01 passador de slides e 01 Tv de retorno de 43 com doghouse.	Diária	20
59	Locação de gerador para evento de pequeno porte	21679	Gerador de Energia para eventos de 100 a 150 convidados com média necessidade de iluminação e banda de pequeno porte. Silenciado, partida manual ou automática, potência de 150 KVA, tensão de 127/220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	4
60	Locação de gerador para evento de médio porte	21679	Gerador de Energia para eventos realizados em ambientes com mais de 300 convidados, considerando as necessidades de iluminação, sonorização e climatização de médio portes. Silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 250 KVA, tensão de 127/220 volts, ciclagem em 60 Hz a 1.800 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chaves de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	5

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

30/1

61	Locação de painel de LED	13757	Locação, instalação/desinstalação e operação de Painel de LED (INDOOR). Tamanho 3x6m. Painel de LED de alta resolução P5mm, composição do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de treliça para sustentação (em alumínio) do painel. Inclui TV de 50 polegadas no mínimo, para retorno com doghouse inclusa. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	8
62	Locação de palco	24376	Palco com estrutura em box truss, 6m x 4m com altura mínima de 154 do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, escada com corrimão, cobertura para palco no formato de tenda, em sistema piramidal, com estrutura metálica e pé direito de 5,0m de altura, rampa de acesso para cadeirante (acessibilidade), lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 1,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	Diária	70
63	Locação de praticáveis	24376	Locação de praticáveis - Plataforma em alumínio medindo 2,00m x 1,00m com capacidade de carga de 750kg/m <sup>2</sup> , pés telescópicos, podendo ser ajustados na altura de 0,60m a 1,00m e piso em compensado naval de 25mm. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	m2 x Diária	40
64	Locação de banner com tripé	18724	Impressão e instalação de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores. O material deverá ser instalado em local a ser definido pelo TRT. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. Dimensões mínimas de 1,50m (altura) por 1m (largura). Tripé com regulagem de altura.	Unidade	30
65	Locação de climatizador	20818	Aluguel de climatizadores industriais portáteis metálicos, 100 L, com pedestal e mínimo de 03 velocidades, 220V. Para área externa.	Unidade x Diária	5
66	Locação de climatizador umidificador	20818	Aluguel de climatizador umidificador de ar portátil industrial, 80 L, 250w 6.000 M <sup>3</sup> /h, cor cinza/branco, 220V.	Unidade x Diária	10

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francinete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

67	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte	13757	Locação de sistema de iluminação de palco de pequeno porte, com pelo menos 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movinghead e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem	Unidade x Diária	4
68	Locação de rádio comunicador	21750	Serviço de locação de rádios comunicadores com capacidade de 16 canais, saída 5 watts com redução para 1 watt, eliminador de interferência pl e dpl, decodificador de interferência de canais - scam. Decodificação dupla de protocolo, sistema automático de distância (arts), economizador de bateria em tx e rx e já programado para utilização. Potência de saída de áudio de 500m watts com fones de ouvido com microfone lapela com ptt para rádio comunicador compatível com rádio.	Unidade x Diária	50
69	Locação de TV de 55" com suporte de chão	13757	Locação de TV de mínimo de 55" com estante de chão ou doghouse para retorno de painel de LED ou projetor e técnico para instalação e manutenção; incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	20
70	Locação de passador de slide	22888	Passador de slides de PowerPoint, controle sem fio. Multimídia. Para aulas, palestras, congressos, simpósios, reuniões. Sistema operacional Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10. Receptor UltraSlim e Pilha AAA.	Unidade x Diária	20
71	Locação de varal de lâmpada	13757	Iluminação Tipo Gambiarra - Varal de luzes, com soquete a cada 1,00 metro, cabo na cor preta, bi-volt, com lâmpadas bulbo, incandescente ou LED. Totalmente isolado, para ligações externas; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Metro linear x Diária	50
72	Locação de refletor	13757	Refletor LED canhão, 18X18W RGBWA + UV bivolt 400W, para iluminação de áreas internas e externas; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	20

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

73	Locação de toldo pequeno	21164	Tendas tipo pirâmide, medindo 4,00 x 4,00m, com lona branca anti chama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m e lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento 10 UV, anti-chamas tensionada; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	3
74	Locação de toldo médio	21164	Tendas tipo pirâmide, medindo 8,00 x 8,00m, com lona branca anti chama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m e lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento 10 UV, anti-chamas tensionada; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	8
75	Locação de toldo grande	21164	Tendas tipo pirâmide, medindo 10,00 x 10,00m com lona branca anti chama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Locação com montagem e desmontagem de lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada medindo 3m x 2,20m e lona de fechamento lateral confeccionada em lona vulcan/lona kp 1000 com tratamento 10 UV, anti-chamas tensionada; incluindo transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unidade x Diária	8
76	Locação de totem interativo	13757	Locação de totem/mesa interativa touchscreen outdoor. Dimensões Polegadas: 32". Brilho 300 nits. Contraste 5000:1. Formato mesa. Bivolt. Resolução: Ultra HD 4K (3840x2160).	Unidade x Diária	1
77	Locação de totem em LED	13757	Painel de LED outdoor com módulos p3.91, full color, bivolt, 1,2m x 0,6m.	Unidade x Diária	1

TRT da 5ª Região  
TR - Pregão Eletrônico - Registro de Preços  
Janeiro/2025 - versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D48F-BD9C-3B39.

78	Locação de balizador organizador de fila – com fita e placa de sinalização	22888	Organizador de filas cromado, fita retrátil preta com 5 cm de largura, pedestal metálico fabricado em aço. Extensão máxima da fita: 2m. Poste com altura de 91cm. Diâmetro da base: 40cm. Contendo placa de sinalização tamanho A4, frente e verso, encaixada no topo da torre, estrutura em plástico abs em alta resistência, cantoneiras em alumínio, protetor em pvc fosco transparente - peça compatível para encaixe e desencaixe no pedestal organizador de fila, com tubo de 7,5cm de diâmetro.	Unidade x Diária	5
<b>ITENS DE IDENTIFICAÇÃO E IDENTIDADE DO EVENTO</b>					
79	Pulseira de identificação para evento	14591	Pulseiras de identificação para eventos, com impressão personalizada em papel Tyvek com laque adesivo, à prova d'água, de dimensões 238x20mm.	Unidade	2.000
80	Caneta ecológica	14591	Caneta esferográfica feita com material ecológico reciclável (papelão), bambu ou plástico degradável, com detalhes coloridos. Clip de madeira e ponteira plástica, possui relevo na ponteira. Aciona por clique. Impressão da marca em silk, 01 cor	Unidade	1.000
81	Camisa	14591	Confecção de camisas: malha de algodão, gola redonda; manga curta; cor branca; impressão, frente e costas em silk screen, 5 cores, tamanhos PP/P/M/G/GG/XXGG; arte a ser desenvolvida pela contratada;	Unidade	800
82	Sacola reciclável	14591	Sacolas recicláveis personalizadas em papel duplex ou triplex, de 250g, dimensões 35 cm (altura) x 27 cm x 10 cm, com aplicação de bopp fosco e alça cordão.	Unidade	200
83	Sacola kraft para acondicionamento	14591	Sacola Kraft para acondicionamento de material promocional, tamanho A4, com alça.	Unidade	500
84	Garrafa térmica em inox	14591	Garrafa térmica 750ml em inox, tampa rosqueável, pode ser utilizada com líquidos quentes ou frios. Observação: não colocar no fogão ou micro-ondas. Tamanho total aproximado (CxL): 30,3 cm x 7,9 cm x 25,7 cm	Unidade	250
85	Boné	14591	Boné em brim, cores diversas, com impressão frontal em até 03 cores.	Unidade	600

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

86	Caneca de porcelana	14591	Canecas de porcelana branca, modelo reto, capacidade de 325 ML, com impressão de duas logomarcas sublimadas (uma em cada lado da caneca).	Unidade	300
87	Caneca em inox	14591	Caneca de inox 180ml com cabo e tampa em plástico resistente (não é térmica). Altura : 8,1 cm Largura : 10 cm Circunferência : 21,5cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 7,5 cm x 6 cm Peso aproximado (g): 84	Unidade	300
88	Copo ecológico	14591	Copo térmico 350ml fibra de bambu 13,9 x 10,8 x 10,3 cm; 150 g impressão colorida	Unidade	200
89	Bloco de notas com capa personalizada e espiral	14591	Bloco De Nota - Modelo: Personalizado; Medida: 15 X 21 Cm (L X A); Papel: Off-Set, Cor 4/0; Gramatura: 115 G/M <sup>2</sup> ; Quantidade De Folhas: 50; Capa: Em Papel Couchê 250 G/M <sup>2</sup> , Cor 4/0; Encadernação: Espiral	Unidade	400
90	Pasta porta diploma com 8 cantoneiras	14591	Pasta rígida 47X32cm (aberta), parte externa forrada com impressão laminada fosca 4X0 guarda e cantoneiras (08) em color plus, gramatura 300g/m <sup>2</sup> , A4.	Unidade	250
91	Pasta personalizada com bolso	14591	Pastas personalizadas com acabamento em bolso, tamanho 23 cm X 31 cm, papel couchê liso de 300g, impressão a definir.	Unidade	1.000
92	Porta-crachá com fita	14591	Porta-crachá de plástico 90mm x 55mm, com cordão em fita com logo do Tribunal de no mínimo 15mm de espessura (impressão frente e verso) com ponte única tipo jacaré;	Unidade	200
93	Crachá de papel	14591	Crachá de papel tipo couchê tamanho: 10 x 15 cm; gramatura 240g/m <sup>2</sup> impressão frente e verso a laser colorido e cordão rabo de rato;	Unidade	800
94	Mousepad	14591	Tamanho aprox. 24x19cm, espessura 15mm, material espula e tecido, com apoio de pulso e impressão de logomarca	Unidade	200
95	Necessaire organizadora	14591	Necessaire organizadora de couro sintético medindo 8 x 16,5 x 21 cm; 200 g com personalização	Unidade	200
96	Mochila executiva	14591	Mochila acolchoada com compartimento para notebook de até 15 polegadas, com dimensões de aprox. 12,2 x 25,5 x 36,2 cm; 386 g	Unidade	200

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.

97	Pasta executiva	14591	Material: Couro sintético e interior em microfibras, contendo elástico para fechar, bloco de 20 folhas pautadas no interior da pasta e bolsos e suporte para esferográfica (não inclusa). medidas: 245 x 315 x 15 mm	Unidade	200
98	Marcador de livro	14591	Material: Papel Reciclado, Altura: 205 MM, Largura: 55 MM, Cor: 4 X 4, Gramatura: 280 G/M2	Unidade	500
<b>TRANSPORTE</b>					
99	Locação de ônibus com motorista	25089	Locação de ônibus executivo com motorista habilitado em categoria compatível, capacidade para transportar no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros com: ar-condicionado, toailete, frigobar, água mineral disponível, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), televisores, equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, bem como materiais e bagagens, com vistoria veicular em dia. Ano de fabricação: máximo de 04 (quatro) anos.	Diária	9
100	Locação de microônibus com motorista	25089	Locação de micro ônibus executivo com motorista habilitado em categoria compatível, capacidade para transportar no mínimo 20 (vinte) passageiros com: ar-condicionado, água mineral disponível, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, bem como materiais e bagagens, com vistoria veicular em dia. Ano de fabricação: máximo de 04 (quatro) anos.	Diária	9
101	Locação de van com motorista	25089	Locação de van executiva com motorista habilitado em categoria compatível, capacidade para transportar no mínimo 12 (doze) passageiros com: ar-condicionado, água mineral disponível, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança para transporte de passageiros, bem como materiais e bagagens, com vistoria veicular em dia. Ano de fabricação: máximo de 04 (quatro) anos.	Diária	6

**SERVIÇOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS**

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

102	Coordenador(a) de evento esportivo	18449	Disponibilização de profissional com expertise comprovada na organização de eventos de natureza esportiva para se responsabilizar, direta e pessoalmente, bem assim através de seu staff, pelo regular transcurso de todas as operações inerentes à realização do evento, prestando de suporte às atividades e supervisionando a atuação da equipe, reportando-se ao corpo administrativo do TRT5 e intermediando a comunicação com a equipe contratada.	Diária (6h)	4
103	Staff de apoio para evento esportivo	18449	Disponibilização de profissional uniformizado, capacitado para a realização de serviços de apoio em eventos de natureza esportiva, compreendendo apoio operacional ao evento. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: distribuição de kits, distribuição de água. O Staff deverá estar devidamente identificado.	Diária (6h)	12
104	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de atletismo	18449	Prestação de serviço de arbitragem de atletismo por equipe profissional para provas de pista e de campo, composta por no mínimo um supervisor mais 08 auxiliares (fiscais), para a arbitragem de provas de pista e campo, nas modalidades de corrida rasa, meio funda e funda, revezamento, salto em distância, salto em altura, arremesso de peso, lançamento de dardo, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados, conforme as normas das respectivas federações esportivas. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Devem portar pistola de largada com cápsulas ou sistema eletrônico equivalente, apitos, fitas métricas (para saltos e lançamentos) de marcação e de medição, cronômetros, sarrafos, suportes e medidores (salto em altura e com vara); Gaiolas e áreas delimitadas para lançamento (peso, disco, martelo, dardo); Instrumentos oficiais de arremesso e	Diária (6h)	5

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francinete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cerbsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

			lançamento (peso, disco, martelo, dardo). Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir Regras da CBAT.		
105	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de natação	18449	Prestação de serviço de arbitragem de natação por equipe profissional, composta por no mínimo 01 supervisor mais 08 árbitros (supervisor, árbitro de largada, juízes de chegada, cronometristas e anotadores), para provas individuais e de revezamento, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados, conforme as normas das respectivas federações esportivas. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Portar apitos, cronômetros e súmulas. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5
106	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de vôlei de quadra	18449	Prestação de serviço de arbitragem de vôlei de quadra por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir regras da CBV.	Diária (6h)	5
107	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de vôlei de praia	18449	Prestação de serviço de arbitragem de vôlei de praia por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A	Diária (6h)	5

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

			<p>equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica.</p> <p>Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, fita de marcação, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir regras da CBV.</p>		
108	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de futsal	18449	<p>Prestação de serviço de arbitragem de futsal por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica.</p> <p>Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Seguir regras da CBFS.</p>	Diária (6h)	5
109	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de futebol society	18449	<p>Prestação de serviço de arbitragem de futebol society por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica.</p> <p>Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> utilizadas pela CBV, apitos, placar, cronômetro, rede, antenas, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Regras adaptadas, conforme regulamento da competição formulado pelo Contratante.</p>	Diária (6h)	5

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Iranete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

110	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de basquete	18449	<p>Prestação de serviço de arbitragem de basquete por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 bolas oficiais em condições de jogo, apitos, cartões disciplinares, súmulas, placar portátil/manual, seta de posse alternada, cronômetros manuais ou digitais portáteis.</p> <p>Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. Regras de acordo com a CBB.</p>	Diária (6h)	5
111	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de handebol	18449	<p>Prestação de serviço de arbitragem de handebol por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Todos os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. A equipe de arbitragem deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 bolas oficiais em condições de jogo, apitos, cartões disciplinares, súmulas, placar portátil/manual, cronômetros manuais ou digitais portáteis.</p> <p>Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.</p>	Diária (6h)	5
112	Equipe de arbitragem e material para a modalidade de tênis de mesa	18449	<p>Prestação de serviço de arbitragem de tênis de mesa por equipe profissional, composta por no mínimo 02 árbitros mais 01 mesário por partida, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. Os árbitros devem comparecer devidamente uniformizados. Os árbitros devem estar presentes no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Os profissionais devem possuir experiência</p>	Diária (6h)	5

135  
5

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

35U  
7

			comprovada na modalidade específica. Fornecer 06 bolas oficiais, <b>01 mesa</b> com rede e suporte, <b>01 placar</b> . Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento. <b>Frete e transporte por conta do contratado</b> . Seguir diretrizes da CBTM.		
113	Arbitragem para a modalidade de beach tennis	18449	Prestação de serviço de arbitragem de beach tennis por no mínimo 01 árbitro, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. O árbitro deve comparecer devidamente uniformizado. O profissional deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Deve possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer, apito, placar, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5
114	Arbitragem e material para a modalidade de futevôlei	18449	Prestação de serviço de arbitragem de futevôlei por no mínimo 01 árbitro, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. O árbitro deve comparecer devidamente uniformizado. O profissional deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Deve possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 03 <b>bolas oficiais</b> , apito, placar, rede, antenas, fita de marcação da quadra, pranchetas, cartões. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5
115	Arbitragem e material para a modalidade de tênis	18449	Prestação de serviço de arbitragem de beach tennis por no mínimo 01 árbitro profissional, conforme cronograma a ser fornecido pelo contratante. O árbitro deve comparecer devidamente uniformizado. O profissional deve estar presente no local da competição com antecedência mínima de 1 hora antes do início das partidas. Deve possuir experiência comprovada na modalidade específica. Fornecer 6 bolas oficiais, placar, pranchetas. Entrega de súmulas e relatórios das partidas ao término de cada evento.	Diária (6h)	5

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D48F-BD9C-3B39.

116	Locação de quadras para realização de eventos esportivos/competições	18449	Locação de espaço esportivo adequado para realização de competições oficiais, com as dimensões e estrutura exigidas para a prática das respectivas modalidades, incluindo: a) Área de jogo devidamente sinalizada, demarcada e em condições adequadas de uso; b) Instalações com piso esportivo (madeira, sintético, cimento ou areia), conforme a modalidade; c) Disponibilização dos equipamentos fixos: Postes e redes (vôlei, vôlei de praia, beach tennis); Tabelas e aros (basquete); Traves (futsal, handebol); d) Iluminação suficiente para prática noturna, se aplicável; e) Banheiros e/ou vestiários (quando disponíveis no local); f) Espaço de apoio logístico (mesa para árbitros, placares, área de descanso dos atletas); g) Serviço inclui uso da quadra por dia, com horários previamente acordados com a Administração.	Diária (6h)	5
117	Medalha esportiva	18449	Material: Zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação. Quantidade: o número de medalhas será o mesmo do número de participantes. Cor: Cobre Mínimo de 7 cm de diâmetro e espessura de 4mm. Fita especial acetinada com face dupla, largura de 2,5cm e comprimento de 80cm, personalizada. A arte deverá ser desenvolvida pela empresa, conforme guia de comunicação fornecido pelo TRT - com logotipo e cores, e apresentada previamente para aprovação.	Unidade	500
118	Troféu em acrílico	18449	Troféu acrílico transparente 6mm para sublimação medindo 18cm x 9cm, com base.	Unidade	100
119	Cronometragem, estrutura para corrida e permit da CBAT	18449	Serviço de cronometragem eletrônica RFID, incluindo todos os equipamentos tecnológicos, registro de largada e chegada para corrida de rua até 10.000m ou em pista fechada oval; 01 relógio luminoso fixado em pórtico Q15, controle de percurso. Emissão de resultados por prova, gênero e faixa de idade. Software + kit (chip + número de peito + envelope + alfinetes) para até 300 atletas. A CONTRATADA será responsável pelos trâmites necessários para eventual obtenção de permit	Diária	4

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

			perante a Confederação Brasileira de Atletismo.		
120	Confecção de camisetas personalizadas para participantes do evento	18449	Serviço de confecção de camisetas personalizadas em tecido <b>100% poliéster tipo bolt ou dry fit</b> , com proteção solar mínima <b>UV25+</b> , gola redonda, manga curta, cor <b>branca</b> , com <b>Impressão por sublimação na frente e nas costas</b> , conforme layout a ser desenvolvido pela contratada, com aprovação prévia da Administração. As camisetas devem ser fornecidas nos tamanhos <b>PP, P, M, G e GG</b> , em proporções a serem definidas pela Administração no momento da encomenda, devendo apresentar qualidade de costura, acabamento e fidelidade na reprodução das cores da arte aprovada. O serviço inclui desenvolvimento da arte, impressão sublimática de alta qualidade e entrega em embalagem individual.	Unidade	400
121	Água mineral (copo) em caixa térmica com gelo	18449	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável de 200 ml; acondicionadas em cooler/caixa térmica com gelo	Unidade	1.500
122	Mesa de apoio em PVC com cadeiras	18449	Locação de conjunto de mesa de apoio em PVC empilhável cor branca com 4 cadeiras	Unidade	20
123	Kits de apoio logístico, segurança e isolamento	18449	Kits com cones (de PVC, faixas reflexivas, com altura mínima de 50cm), grades de segurança e isolamento, fita zebraada.	Unidade	30
124	Serviço de locução esportiva	18449	Disponibilização de 01 locutor com experiência para atuar durante a realização do evento, convocando categorias, atletas, anunciando avisos e outras informações relevantes, divulgando resultados. Deverá estar no local da largada e chegada; A CONTRATADA deverá apresentar o nome do profissional para validação do CONTRATANTE	Diária	4
125	Serviço de filmagem e fotografia	18449	Com entrega de vídeo editado de 3 até 5 minutos do evento. Filmagem com drone com entrega de fotos de eventos. O material deverá ser apresentado previamente ao CONTRATANTE, que poderá solicitar alterações.	Diária	3

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.corsign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

126	Kit de frutas para os participantes do evento	18449	O Kit lanche será composto por dois tipos de frutas (maçã e banana), que será entregue ao final da corrida aos participantes.	Participante	500
127	Pódio	18449	Estrutura de pódio com 03 degraus para premiação do primeiro, segundo e terceiro lugares de competições distintas, sendo o primeiro lugar o mais alto, em praticável ou material reforçado e em perfeito estado de conservação, apto a assegurar a estabilidade	Unidade	6
128	Banheiro químico	18449	Locação de banheiros químicos portáteis, incluindo transporte, instalação, manutenção, retirada e fornecimento de insumos (1 para cada 100 pessoas). Masculino e feminino	Unidade	6
129	Wind banner	18449	Wind banner modelo vela, tamanho 2,7 m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Kit completo com tecido, haste de fibra de carbono e base reforçada, personalizado.	Unidade	30

1.4.Os valores máximos aceitáveis dos itens constam na planilha estimativa de custo juntada ao processo administrativo e constante do edital.

1.4.1.Em caso de divergência entre a especificação deste termo e a do catálogo do sistema onde será realizada a seleção do fornecedor, prevalecerá a deste Termo de Referência.

1.5.REGIME DE EXECUÇÃO. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos, em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, conforme especificações e quantidades previstas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.5.1.Como disposto na Lei 14.133/2021, Art 40, inciso II, seu processamento se mostra pertinente por meio de sistema de **registro de preços**. De igual modo, a estratégia de fornecimento se enquadra no quanto disposto nos incisos II e V do Art. 3º do Decreto n. 11.462/2023.

#### 1.6.NATUREZA

1.6.1.O serviço objeto desta contratação é caracterizado comum por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. O objeto não se enquadra como bem de luxo, na forma do art. 20, regulamentado pelo Decreto 10.818/2021.

#### 1.7.PRAZO DE VIGÊNCIA

1.7.1.Conforme o inciso V, §5º, art. 82 c/c art. 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência do registro de preços desta contratação será de 1 (um) ano - a partir da data de

publicação - e poderá ser prorrogado, com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### 1.8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
DICER-002-NC-I	Contratações relacionadas a eventos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b")

A realização de eventos constitui ação inerente à consecução dos fins institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e envolve a utilização de serviços especializados, a exemplo de mestre de cerimônias, recepcionistas, técnicos de som e imagem, intérpretes, tradutores, limpeza, copa, garçons além de outros auxiliares; utilização de móveis e ornamentação; equipamentos técnicos de som, imagem, gravação e transmissão; transporte e alimentação com a finalidade de atender demandas na capital do estado da Bahia.

Devido à falta de estrutura física e de pessoal suficiente, torna-se essencial adotar uma solução integrada de logística para a realização desses eventos, para o apoio necessário, incluindo a organização completa dos eventos, a montagem e desmontagem das estruturas, serviço de coquetel e *coffee break*, bem como a disponibilização de mão de obra, de materiais como som, iluminação, TV, mobiliários, brindes, entre outros, realizados em alinhamento com as atividades institucionais deste Órgão, realizados em alinhamento com as atividades institucionais deste Órgão, é que se faz necessária a contratação de empresa especializada.

Diante da demanda elencada no item anterior, afigura-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços respectivos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "c")

3.1. No presente caso, os produtos a serem adquiridos deverão ter as seguintes características:

3.1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS (Artigo 40, § 1º, Inciso I): Conforme item 1.3.2.

3.1.2. GARANTIA DOS BENS (Artigo 40, § 1º, Inciso III): O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "d")

##### 4.1. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS:

Os serviços são de natureza complementar com os seguintes padrões mínimos de qualidade:

- a) Ter à disposição uma equipe qualificada, incluindo coordenadores de eventos, técnicos de som e luz, decoradores etc.
- b) Infraestrutura necessária para o evento, incluindo logística e suporte técnico.
- c) Cumprir todas as normas de segurança e saúde aplicáveis à realização de eventos.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- e) Adotar práticas sustentáveis na realização dos eventos, como gestão de resíduos e uso de materiais recicláveis.
- f) O serviço é de natureza contínua devido a diversas razões que se relacionam com a necessidade de manutenção constante de qualidade, eficiência e regularidade na promoção de eventos.

A natureza contínua garante que todos os eventos sejam planejados e realizados de forma integrada e padronizada, atendendo às expectativas do tribunal e dos participantes.

##### 4.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

- 4.2.1. Devem ser atendidos os requisitos indicados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis do CSJT Resolução 310/2021, a adoção dos critérios de sustentabilidade estabelecidos é de grande relevância para promover a responsabilidade ambiental e social, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado. Implementar essas práticas não apenas cumpre as diretrizes legais, mas também reforça o compromisso do tribunal com a preservação do meio ambiente e a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

##### 4.3. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.3.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.3.1.1. A subcontratação fica limitada a 25% do pedido.

4.3.1.2. Na hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

**4.3.1.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

**4.3.1.4.** A contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

**4.3.1.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **4.4. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA PROVA DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS:**

**4.4.1.** Na vigência da ata de registro de preços, poderá ser solicitado à contratada que apresente amostra de todos os tipos de alimentos indicados no item 48 (Serviço de recepção - solenidade de posse da mesa diretora ou da Comenda Ministro Coqueijo Costa), para análise da Divisão de Cerimonial e emissão de certidão de aprovação da qualidade dos itens, com data, local e horário da realização da prova de qualidade a serem informados pela Divisão de Cerimonial através de e-mail.

**4.4.2.** A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**4.4.3.** Serão avaliados os padrões mínimos de qualidade e em caso de serem aprovados ou reprovados o resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema.

**4.4.4.** As amostras consistirão na apresentação de 15 (quinze) tipos de salgados assados, 10 (dez) tipos de salgados fritos, 06 (seis) tipos de doces variados e 3 tipos de mini empratados, para os serviços de COQUETEL, conforme especificados no item 1.3.2. deste TR, item 48 da tabela.

**4.4.5.** As amostras apresentadas serão degustadas por um grupo de servidores indicado pela unidade requisitante composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 pessoas, com o objetivo de aferir a adequação do produto ofertado às necessidades deste Regional, segundo o critério de compatibilidade com a especificação e procedimentos descritos neste TR.

**4.4.6.** A Contratada deverá apresentar, no mínimo, 3 unidades de cada item selecionado.

**4.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:** As marcas e/ou modelos indicados nas especificações são meramente referenciais, informativos ou exemplificativos podendo ser oferecidas marcas ou modelos similares ou equivalentes.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "e")**

#### **5.1. PRAZOS E CONDIÇÕES:**

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cofesign.com.br/43> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

### 5.1.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1.1.1. Os serviços serão solicitados por meio de Ordem(ns) de Fornecimento(s) assinada(s) pelo(a) Gestor(a) e Fiscal do Contrato e será (ão) encaminhado(s) à Contratada via e-mail, contendo todas as informações necessárias para a execução do serviço tais como local e horário, com, no mínimo, 5 dias de antecedência, com exceção dos itens 1, 3, 6, 8 e 51, que poderão solicitados com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência do evento.

5.1.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, a exemplo de coroa de flores (item 17).

5.1.2. MÉTODO DE EXECUÇÃO: fornecimento eventual e parcelado.

5.1.3. As Ordens de Serviço (OS) serão enviadas pela Divisão de Cerimonial, através dos e-mails cerimonial@trt5.jus.br. Quaisquer ajustes operacionais da execução dos pedidos serão tratados pelos telefones (71) 3319-7009/7888.

5.1.3.1. O fornecedor deverá agendar com a Divisão de Cerimonial, 48 horas antes, a entrega do pedido, por meio dos contatos indicados.

5.1.3.2. Nas Ordens de Serviços constarão a identificação do pedido (se couber), da contratada, descrição do(s) item(ns), bem como as quantidades e os valores contratados.


5.1.3.3. No caso de pedido contemplando pelo menos um dos itens de 46 a 50, a contratada deverá apresentar, no prazo de 1 (um) dia útil, em seu nome ou em nome de subcontratada, Alvará Sanitário VIGENTE, expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado, ou expedido pelo Município onde está estabelecida a empresa, quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município.

5.1.4. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA (Artigo 40, § 1º, Inciso II): das 8h às 15h nos endereços:

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

139

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



**5.1.4.1.** Fórum Ministro Carlos Coqueijo Costa. Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, 40055-000 - Salvador/BA.

**5.1.4.2.** Fórum 2 de Julho, Rua Ivone Silveira, 248, Paralela (próximo metrô Imbuí, sentido Centro), 41197-015, Salvador/BA.

**5.1.4.3.** Eventualmente pode haver a necessidade de realização de eventos externos em outros endereços em Salvador-BA.

**5.1.5.** A empresa deverá efetivar o fornecimento por meio de empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso; responsabilizando-se pela entrega dos produtos no local indicado pela fiscalização.

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:** Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, deverão ser substituídos em pelo menos 24h, a depender do evento, contados da notificação para este fim.

**PRAZO DE VALIDADE:**

**5.1.6.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 horas, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

**ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO:**

**5.1.7.** É pertinente o processamento da contratação pelo Sistema de Registro de Preços, conforme art. 40 e seguintes da Lei 14.133/21, bem como o Decreto 11.462/23, permitindo contratações futuras por meio de entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada, como no presente caso. A utilização do Sistema de Registro de Preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

**5.2. PRAZO.** Conforme o inciso V, §5º, Art 82 c/c Art 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência do registro de preços desta contratação será de 1 (um) ano - a partir da data de publicação - e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

**5.3. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Considerando a falta de capacidade administrativa desta Coordenadoria de gerenciar a participação em função da redução do seu quadro de pessoal, a realização da intenção de registro de preços mostra-se inviável tecnicamente. Assim, nos termos do art. 9º, §2º, do Decreto 11.462/2023, e como ora justificado, não será realizado o procedimento.

**5.4. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nos termos do art. 31 do Decreto 11.462/2023, durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.4.1.** A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.4.2.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.


**5.4.3.** O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**5.4.4.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos acima.

**5.4.5.** Serão observados os limites para as adesões previstos no art. 32 do Decreto 11.462/2023.

**5.5 RECEBIMENTO DO OBJETO (Artigo 40, § 1º, Inciso II):**

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2



Em conformidade com o art. 140, I e II, da Lei 14.133/2021, o objeto da presente licitação será recebido, em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, na entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "f")

**6.1.** A gestão e a fiscalização do contrato obedecerão ao Ato GP nº 746/2023, que dispõe, inclusive, sobre a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos de prestação de serviços, locação, concessão e permissão de uso de bens, compras, obras e serviços de engenharia e arquitetura no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 6.2. Mecanismos Formais de Comunicação

Poderá ser realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da contratada, do gestor e fiscais do contrato.

O mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato serão os e-mails [cerimonial@trt5.jus.br](mailto:cerimonial@trt5.jus.br), [escolajudicial@trt5.jus.br](mailto:escolajudicial@trt5.jus.br) e [sustentabilidade@trt5.jus.br](mailto:sustentabilidade@trt5.jus.br), e o envio de notas fiscais e informações sobre faturamento será realizado através do **Portal SIGEO – JT**.

**6.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**6.4.** As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

**7. PAGAMENTO** (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “g”)

**7.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação.

a) A CONTRATADA, no prazo de **5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato**, deverá providenciar o credenciamento no Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - (SIGEO-JT) para viabilizar os pagamentos das faturas vincendas no curso da execução do contrato.

b) Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá emitir e protocolar a nota fiscal no sistema SIGEO-JT, acompanhada da regularidade fiscal e trabalhista (CND-Federal, CRF e CNDT ou SICAF), para fins de validação pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.

c) O **prazo de liquidação** será de até **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da nota fiscal, prorrogável por igual período.

d) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

e) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

f) O CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Francete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.



prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

j) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

k) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

l) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LC.

m) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

n) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

o) No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA para correção monetária.

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.cortisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

## 8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "h")

### 8.1. MODALIDADE DE SELEÇÃO: Pregão Eletrônico.

**8.2. PROPOSTA [SRP].** Considerando que a contratação será pelo sistema de registro de preços, destaca-se que as propostas deverão conter o item cotado, quantidades, preços unitários e totais, expressos em reais (prevalecerá em caso de divergência entre o preço total e o unitário, o valor ofertado como preço unitário, e, no caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso); e, quando cabível: tipo de embalagem, peso, marca e modelo.

a) A quantidade de unidades de bens a ser cotada deverá ser igual ao quantitativo total respectivo para cada item, conforme requerido no inciso II do art. 82 da Lei 14.133/2021.

b) Não se verifica a possibilidade de haver preços diferentes para o mesmo item (Lei 14.133, art. 82, III).

c) Não será possível o licitante oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites nele previstos (Lei 14.133, art. 82, IV).

d) Considerando o §1º do Art. 82 da Lei 14133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens será adotado por conta do quanto demonstrado na justificativa dos 8.2.1 a 8.2.3 deste TR, evidenciando a vantagem técnica e econômica da adjudicação por grupo de itens.

### 8.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

#### 8.4. Justificativa para agrupamento dos itens:


Apesar da divisão dos itens, a reunião em um só grupo, e conseqüente contratação de um único fornecedor apresenta, dos pontos de vista técnico e econômico, mais vantagem para a Administração, haja vista a mesma natureza do objeto como um todo, constituindo, ao cabo, de uma solução unificada. Além do mais, uma eventual divisão submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística, dentre outras, resultando em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos no edital.

#### 8.5. Justificativa para afastar reserva de cotas:

De igual sorte, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D48F-BD9C-3B39.



escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado (pela menor atratividade) e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação de uma solução unificada, por grupo único, funciona como medida mitigadora de riscos, busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas e ainda racionaliza a gestão e a fiscalização do contrato sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e do controle, conforme Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara do TCU no informativo 167 de Licitações e Contratos - 2013.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "h")

Para fins de HABILITAÇÃO, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro

TRT da 5ª Região  
TR - Pregão Eletrônico - Registro de Preços  
Janeiro/2025 - versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

103  
AC

9.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

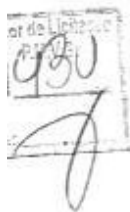
#### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de **certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- d) Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de **regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2



b) **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

c) **Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente **resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **será exigido para fins de habilitação** patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) O atendimento dos índices econômicos previstos acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**9.2.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

**9.3.** Das empresas participantes não será exigido balanço patrimonial exigível do último exercício quando o objeto da licitação se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 8.538/2015.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.4.** Comprovação de aptidão por meio de apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do fornecedor que já tenha contratado serviço semelhante de organização de eventos.

**9.5.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "i")

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.589.168,38** (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.

O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

## **11. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**


### **11.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 11.1.1 Proporcionar as facilidades indispensáveis ao cumprimento das obrigações.
- 11.1.2 Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na no fornecimento dos bens;
- 11.1.3 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;
- 11.1.4 Efetuar os pagamentos devidos.

### **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 11.2.1. Entregar os bens ou materiais da mesma marca indicada na proposta, para a qual for aprovada a documentação técnica na fase de habilitação e em prazo não superior ao máximo estipulado neste TR.
- 11.2.2. Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo data de validade para consumo, sob pena de enquadramento no quanto disposto no art. 337-L, II da Lei n. 14.133/2021. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.
- 11.2.3. Indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da contratada junto ao Tribunal para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado por este Regional.
- 11.2.4. Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 11.2.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11.2.6. Fornecer a seus empregados todos os instrumentos necessários ao cumprimento das obrigações.
- 11.2.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, uma vez que estes não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.
- 11.2.8. Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

  
**11.2.9.** Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

**11.2.10.** Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região instituída pelo Ato TRT5 n. 468/2022, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

**11.2.11.** Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

## 12. REAJUSTE SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS

**12.1.** Considerando o disposto no inciso IV, §5º, art. 82 da Lei 14133/2021 (atualização periódica dos preços registrados), bem como o inciso III, art. 25, do Decreto 11462/2023, **os preços registrados serão reajustados após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimativo, ou seja, 19/03/2025, e independentemente de pedido da CONTRATADA, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

a) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

b) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

c) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

d) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

f) O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. MULTAS

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.carlisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-8D9C-3B39.

**13.1. As multas referentes à execução do objeto serão:**

- a) Inexecução total do objeto: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Considera-se inexecução total a ausência de entrega de pedido formulado por unidade demandante na data e horário solicitado;
- c) Entrega parcial de pedido formulado por unidade demandante: multa de 10% (dez por cento) do valor total do pedido;
- d) Entrega do pedido com atraso superior a 30 (trinta) minutos do horário acordado com a unidade demandante: multa de 5% (cinco por cento) do valor total do pedido;
- e) O Contratado que antever atraso na entrega dos produtos solicitados, superior a 30 minutos, deverá providenciar a prévia justificativa, por escrito ou por telefone, às unidades demandantes, para que seja avaliada a pertinência e utilidade da entrega tardia, atenuando os impactos do atraso. Ainda que não seja útil a entrega extemporânea, o comunicado poderá servir como atenuante por ocasião de eventual aplicação de penalidade;
- f) Reiterados os descumprimentos previstos nos itens a), c) e e) – cancelamento do contrato de prestação de serviços, a critério das unidades demandantes;

**14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “j”)

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**14.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

Outra:

**14.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salvador, 06 de agosto de 2025

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2



Assinado eletronicamente

<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	
Ivana Cléa Gusmão de Oliveira	Integrante Requisitante
Maurício Borges Farias	Integrante Técnico
Sandro Micucci Santos	Integrante Técnico
Sadinoel Pereira de Souza	Integrante Administrativo
Otacílio Torres Vilas Boas	Integrante Administrativo

TRT da 5ª Região  
TR – Pregão Eletrônico – Registro de Preços  
Janeiro/2025 – versão 6.2

Este documento foi assinado digitalmente por Irandete Maria Castro Dias Coelho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 9742-D4BF-BD9C-3B39.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9742-D4BF-BD9C-3B39> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9742-D4BF-BD9C-3B39



### Hash do Documento

1E0210CC1DEC9B25065DD472B00A90D7F9A074349ED8E93D5BEED5EF29E1EA60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2025 é(são) :

- IRANDETE MARIA CASTRO DIAS COELHO (Administrador) - 159.590.235-04 em 16/09/2025 17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITARÉ

10/27  
R\$ 10/27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

12 02

O MUNICÍPIO DE IBITARÉ, neste ato representado (a) pelo Secretário Municipal de Governo e Comunicação social, **FABIO GOMES GUIMARÃES**, doravante denominada adjudicante, e **RODÍZIO DA PIZZA FOOD SERVICE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.568.717/0001-09, sediado(a) na Rua José Maria do Nascimento, nº 101, Bairro Ernesto do Nascimento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.668-560, doravante designada adjudicatária, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. **JOÃO FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº MG 18102202, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 117.205.426-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, decreto 8196/23, resolvem celebrar a presente ata, decorrente do Pregão nº 027/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1 Aquisição de lanches e coffee break por meio da formação de Registro de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social na realização de eventos institucionais e administrativos. Com Prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

EMPRESA: RODÍZIO DA PIZZA FOOD SERVICE LTDA.							
CNPJ: 09.568.717/0001-09							
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, Nº 101, BAIRRO ERNESTO DO NASCIMENTO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.668-560							
REPRESENTANTE: JOÃO FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	Broa de fubá com queijo, em fatias individuais e uniformes de aproximadamente 80 gramas. ESPECIFICAÇÃO: BROA DE FUBÁ OU MILHO COM QUEIJO - FATIAS UNIFORMES DE +/- 80 GRAMAS E PEDAÇOS DE 7CM, ASSADO AO PONTO. APARENCIA E TEXTURA MOLHADA, QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE QUEIJO. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DO DIA ANTERIOR DA ENTREGA ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	Fatias	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 3.000,00
	02	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS (CENOURA, LARANJA, COCO, BAUNILHA, LIMÃO). FATIAS UNIFORMES DE +/- 80 GRAMAS, ASSADO AO PONTO ESPECIFICAÇÃO: BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS (CENOURA, CHOCOLATE, LARANJA, COCO, BAUNILHA, LIMÃO) FATIAS UNIFORMES DE +/- 80 GRAMAS, E PEDAÇOS DE 7CM, ASSADO AO PONTO. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DO DIA ANTERIOR DA ENTREGA ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	Fatias	600	R\$ 2,13	R\$ 1.278,00	
	03	Café coado - SEM AÇÚCAR ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ COADO - SEM AÇUCAR, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA. (ARMAZENADO EM GARRAFA TÉRMICA), FORNECER JUNTAMENTE COPOS (180ML), SACHÊS DE AÇÚCAR E ADOÇANTE E MEXEDORES DE CAFÉ DESCARTÁVEL. SUFICIENTE PARA A QUANTIDADE SOLICITADA.	Litros	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

108  
7

02	04	<b>PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL</b> ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, PESANDO EM MÉDIA 38 A 45 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES E MÉDIOS, PRODUZIDO COM POLVILHO, ÓLEO DE SOJA, LEITE PASTEURIZADO, OVOS, MARGARINA, ÁGUA, QUEIJO MEIA CURA TIPO MINAS. DEVERÁ SER ASSADO NO DIA DA ENTREGA. ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS.	kg	150	R\$ 33,81	R\$ 5.071,50	R\$ 7.999,50
	05	<b>BISCOITO CASADINHO</b> ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO CASADINHO: BISCOITO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, MAISENA, MANTEIGA, OVOS, AÇÚCAR E RECHEADO COM DOCE DE GOIABA. ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	kg	80	R\$ 36,60	R\$ 2.928,00	
03	06	<b>SALGADOS</b> ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS FRITOS OU ASSADOS (MINI) TIPO COQUETEI, COM PESO MÉDIO 30 (TRINTA) GRAMAS POR UNIDADE: PASTEIS (QUEIJO, FRANGO E CARNE), COXINHA DE FRANGO, QUIBE, RISSOLLE, BOLINHO DE BACALHAU, RISSOLE DE MILHO, CROQUETE, BOLINHA DE QUEIJO, CIGARRETE COM PRESUNTO E MUÇARELA, MINI ESFIRRA (CARNE, FRANGO OU PIZZA), EMPADAS (FRANGO OU PALMITO). O PRODUTO DEVE SER FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO NÃO SENDO ACEITO PRODUTO FRITO OU ASSADO EM DIAS ANTERIORES. ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	Cento	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00	R\$ 7.000,00
	07	<b>SALGADOS</b> ESPECIFICAÇÃO: SALGADOS ASSADOS FOLHADOS (MINI) TIPO FESTA COQUETEL, COM PESO MÉDIO DE 30 (TRINTA) GRAMAS POR UNIDADE:QUICHES (QUEIJO, LORRAINE, TOMATE SECO, ALHO PORO E PERU), FOLHADOS (FRANGO E PRESUNTO), PASTEIS DE FORNO (QUEIJO E CARNE), EMPADAS (CAMARÃO, QUEIJO, FRANGO E PALMITO), CROISSANTS (FRANGO E PRESUNTO), ESFIRRA (FRANGO E CARNE). O PRODUTO DEVE SER FRESCO, PRONTO PARA CONSUMO NÃO SENDO ACEITO PRODUTO ASSADO EM DIAS ANTERIORES. ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	Cento	25	R\$ 104,00	R\$ 2.600,00	
04	08	<b>TORTA SALGA DA COM RECHEIO DE PEITO DE FRANGO</b> ESPECIFICAÇÃO: TORTA SALGADA COM RECHEIO DE PEITO DE FRANGO. MASSA MACIA, ASSADA ADEQUADAMENTE, RECHEIO COZIDO E QUE NÃO DESPRENDA DA MASSA ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS EM RELAÇÃO A AROMA, SABOR E TEXTURA. EM ASSADEIRA TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 60 CM. APROXIMADAMENTE 2 KG. ELABORADA "DE MASSA PODRE" CONFECCIONADA COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE. RECHEIO DE NO MÍNIMO 1,5 CENTÍMETROS DE FRANGO DESFIADO, MILHO, AZEITONA, CEBOLA, ORÉGANO, TOMATE EM PEDAÇOS BEM PEQUENOS, QUEIJO TIPO MUÇARELA PODENDO SER ACRESCENTADOS REQUEIJÃO OU OUTROS	kg	72	R\$ 152,77	R\$ 10.999,44	R\$ 10.999,44





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITARÉ

109  
Ass.

		INGREDIENTES, COM TEXTURA MACIA SEM GRUMOS, PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS					
05	09	<b>SANDUICHES FRIOS: CONTENDO: PÃO FRANCÊS, PRESUNTO E MUÇARELA, ATUM E MAIONESE, FRANGO. PESO APROXIMADO</b> ESPECIFICAÇÃO: SANDUÍCHE PÃO COM PRESUNTO E MUÇARELA - PÃO FRANCÊS 50 GR, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO E 02 FATIAS DE MUÇARELA (APROXIMADAMENTE 25 GRS CADA FATIA), PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	Unidade	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00	R\$ 15.000,00
	10	<b>MINI SANDUICHE NATURAL.</b> ESPECIFICAÇÃO: MINI SANDUÍCHE COM PATÊ DE FRANGO (TIPO COQUETEL): ELABORADO NO MINI PÃO DE BATATA OU PÃO DE FORMA SEM CASCA COM RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO, COM UM TOMATE CEREJA EM CIMA. PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. ACONDICIONADO E ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS	Unidade	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00	
06	11	<b>SUCO 200 ML.</b> ESPECIFICAÇÃO: SUCO 200 ML, PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM CANUDINHO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS (SABORES: MAÇÃ, MANGA PÊSSEGO OU GOIABA), AÇÚCAR, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUITA; CORANTE NATURAL; ESTABILIZANTE PECTINA; ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	Unidade	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00	R\$ 6.000,00
	12	<b>ÁGUA MINERAL</b> ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET RESISTENTE, TAMPA C/ROSCA E LACRE, TRANSPARENTES, EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA C/ROSCA E LACRE PERSONALIZADO PELO FABRICANTE	Unidade	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00	
	13	<b>REFRIGERANTE</b> ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS. SABORES: COLA, LARANJA, CUARANÁ, MATE, UVA), INCLUSIVE LIGHT/DIET, DE 1ª LINHA. MARCA: COCA COLA, ANTARTICA OU OUTRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR	Unidade	200	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00	
	14	<b>Água Mineral Sem Gás</b> ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA SEM AVARIAS, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE	Unidade	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00	
	15	<b>SUCO PRONTO EMBALAGEM DE 01 LITRO</b> ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO: EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO (SABORES DIVERSOS), SENDO LIGHT E NORMAL SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, CONCENTRADO NATURAL, SABORES (MANGA, GOIABA, CAJU, LARANJA,	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

150  
7

		UVA, PÊSSEGO E MARACUJÁ) PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. MARCA DELL VALLE, MAIS, SUFRESH, TIAL OU OUTRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR.					
07	16	<b>QUEIJO MINAS MEIA CURA</b> ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO MINAS MEIA CURA - QUEIJO MINAS MEIA CURA OU MINAS PADRÃO, EM PEÇA, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM MATURAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, PRÓPRIA PARA USO ALIMENTAR, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	kg	25	R\$ 85,97	R\$ 2.149,25	R\$ 2.149,25
	17	<b>COFFEE BREAK (SERVIÇO)</b> ESPECIFICAÇÃO: COFFEE BREAK- PARA ATENDER 200 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS DE CARDÁPIO COM FORNECIMENTO DE LANCHES, INCLUINDO OS VASILHAMES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (XICARAS, TAÇAS, PRATOS, TRAVESSAS, TOALHAS DE MESA, GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, ETC.)	Serviço	05	R\$ 8.105,26	R\$ 40.526,30	
08	18	<b>COFFEE BREAK (SERVIÇO)</b> ESPECIFICAÇÃO: "COFFEE BREAK- PARA ATENDER 100 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS DE CARDÁPIO COM FORNECIMENTO DE LANCHES, INCLUINDO OS VASILHAMES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO SERVIÇO (XICARAS, TAÇAS, PRATOS, TRAVESSAS, TOALHAS DE MESA, GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, ETC.) 05 LITROS DE CAFÉ COADO 20 SUCOS PRONTOS DE 01 LITRO (03 SABORES) 15 REFRIGERANTES GARRAFA PET DE 02 LITROS (03 SABORES) 5 KG DE PÃO DE QUEIJO 06 CENTOS DE SALGADOS TIPO FESTA (MINI) FRITOS E ASSADOS (04 VARIEDADES) 300 FATIAS BOLO (CENOURA, CHOCOLATE, LARANJA, OU COCO) 300 MINI-SANDUICHES- RECHEADOS COM PRESUNTO E MUÇARELA OU PATÊ DE FRANGO"	Serviço	05	R\$ 4.894,74	R\$ 24.473,70	R\$ 65.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.148,19</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor da Ata de Registro de Preços é de R\$ 117.148,19 (cento e dezessete mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do avençado, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da adjudicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte:1500 - Ficha: 27

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1 Trata-se de definir como será calculado o montante devido ao adjudicatário de acordo com o nível de cumprimento dos aspectos quantitativos e qualitativos na execução da ata de registro de preços. Para tanto, deve ser estabelecida previamente a forma e periodicidade de medição da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

5.2 O pagamento à adjudicatária será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) OU após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

5.3 O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Qualquer atraso acarretado por parte da adjudicatária na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

## CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1 Os preços iniciais são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data base, na forma da lei.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do adjudicatário, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo adjudicante, IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o adjudicante pagará ao adjudicatário a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia para a presente adjudicação.

## CLÁUSULA OITAVA DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é permitida a subcontratação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ



## CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA

9.1 A entrega dos lanches e coffee break será em remessa parcelada, com frequência semanal, quinzenal ou mensal de acordo a especificidade de cada item e com a necessidade da Secretaria.

**Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, nos horários de 08h00min - 16h00min, no endereço: Rua Arthur Campos 906, Alvorada, Ibirité - MG, 32400-000 - Telefone: 3079-6000 (Gabinete do Prefeito), e quando solicitado em ambiente externo informar endereço de entrega na Ordem de Serviço. O responsável em acompanhar a entrega dos respectivos produtos será o Sra. Lidiane Carlota de Oliveira, telefone:(31) 3079-6173, e-mail: [governo@ibirite.mg.gov.br](mailto:governo@ibirite.mg.gov.br)

9.2 O prazo de Fornecimento dos itens deverá ser definido nos ternos da Ordem de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

9.3 O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1 DA ADJUDICATÁRIA

- a. Garantir a excelente qualidade dos materiais fornecidos;
- b. Fornece os materiais de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta. Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ibirité, sob pena de aplicação de penalidades;
- c. Cumprir os prazos de entrega pactuados;
- d. Permitir e facilitar, durante a entrega dos materiais, a fiscalização, supervisão e inspeção dos mesmos, pelo ADJUDICANTE, devendo prestar todos os esclarecimentos necessários quando solicitado;
- e. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo ADJUDICANTE, bem como pelo seu Descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- f. Em caso de ausência de força maior, ficará sob responsabilidade da ADJUDICATÁRIA a substituição dos materiais de igual, ou melhor, qualidade, para dar continuidade ao fornecimento, sem prejuízo de ônus o ADJUDICANTE;
- g. Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas no fornecimento dos materiais licitados;
- h. Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- i. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços;
- j. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- k. Manter, durante o fornecimento dos materiais, atualizadas as condições de habilitação, ou seja, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS) e de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

### 10.2 DA ADJUDICANTE

- a. Prestar informações necessárias, com clareza, à ADJUDICATÁRIA, para entrega dos materiais avençados;
- b. Fiscalizar o fornecimento dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- c. Comunicar à ADJUDICATÁRIA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos materiais, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- d. Notificar a ADJUDICATÁRIA para ajustar imediatamente os procedimentos e/ou métodos na entrega dos materiais que porventura venham a ser considerados prejudiciais, por servidores da Prefeitura de Ibirité, verificando inclusive a qualidade do fornecimento;
- e. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento dos materiais;
- f. Notificar, por escrito, a ADJUDICATÁRIA da aplicação de qualquer sanção;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ



- g. Credenciar perante a ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela ADJUDICATÁRIA para o pagamento materiais entregues;
- h. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no avençado

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- GESTÃO DA ATA

11.1 Para fiscalização e gestão da ata de registro de preços de cada secretaria ficam designados:

**Fiscal:** Sra. Lidiane Carlota de Oliveira; Matrícula: 147268

**Gestor:** Sra. Laís Júnía Anjos de Moura, Matrícula: 147162

11.2 A ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11.3 A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

11.4 O fiscal da ata de registro de preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.5 O fiscal da ata de registro de preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.6 O adjudicatário será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata de registro de preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7 O adjudicatário será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ata de registro de preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo adjudicante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.8 Somente o adjudicatário será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Em caso de cometimento de infrações na execução da ata de registro de preços, a ADJUDICATÁRIA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na legislação de regência.

12.2 O atraso e a inexecução parcial ou total do objeto, execução insatisfatória ou outras falhas caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo ADJUDICANTE:

a. Advertência por escrito;

b. Multa, conforme limites:

I - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de recusa do adjudicatário em reparar as irregularidades detectadas no fornecimento do objeto;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ



III - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações exigidas.

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

12.3 A parte que diz respeito as infrações e sanções está prevista no Título IV - Das Irregularidades, com um capítulo específico chamado "Das Infrações e Sanções Administrativas", regulamentada pelos artigos 155 a 163 da Lei. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações avençadas:

a. Não atendimento às especificações técnicas relativas à prestação de serviços previstos em contrato ou instrumento equivalente;

b. Retardamento imotivado de fornecimento do objeto ou de suas parcelas;

c. Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Ibirité;

12.4 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela ADJUDICATÁRIA.

12.5 As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Ibirité.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1 A PRESENTE ATA PODERÁ SER EXTINTA:

a. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A extinção deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à ADJUDICATÁRIA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 A ADJUDICATÁRIA reconhece os direitos da ADJUDICANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1 É VEDADO À ADJUDICATÁRIA:

a. Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

b. Interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da adjudicante, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A ADJUDICATÁRIA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições avençadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes avençadas poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão decididos pela ADJUDICANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÊ

Sector de Itinerário  
Fls. 55  
Ass. [assinatura]

contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO.

17.1 Incumbirá à ADJUDICANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Ibititê para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata de registro de preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata de registro de preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

IBIRITÊ, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO GOMES GUIMARAES  
Data: 25/09/2025 10:52:39-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

**FABIO GOMES GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
ADJUDICANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS  
Data: 25/09/2025 14:30:00-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

**JOÃO FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS**  
RODÍZIO DA PIZZA FOOD SERVICE LTDA.  
ADJUDICATÁRIA

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS DE OLIVEIRA CASTRO  
Data: 25/09/2025 11:07:56-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

1)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAYTON JUNIOR DE MENEZES  
Data: 25/09/2025 12:25:05-0300  
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

2)



Sede do Tribunal  
P.M.P.  
FEB 156  
Ass. 7

# **COTAÇÕES FORNECEDORES**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.213.274/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIA E. DE O. PEREIRA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CANDIDO MARIANO	NÚMERO 909	COMPLEMENTO SALA 04
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 78.005-150	BARRIO/DISTRITO CENTRO-NORTE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WS.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9981-5720/ (65) 9685-0467
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2026 às 16:57:05 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

158  
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.213.274/0001-48  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/07/2010

NOME EMPRESARIAL

CLAUDIA E. DE O. PEREIRA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CANDIDO MARIANO

NÚMERO

909

COMPLEMENTO

SALA 04

CEP

78.005-150

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO-NORTE

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WS.EVENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(65) 9981-5720/ (65) 9685-0467

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2026 às 16:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



---

## Proposta

---

wilton silva <wscba@live.com>

20 de março de 2026 às 14:01

Para: Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>, setor de compras  
<compras@edu.varzeagrande.mt.gov.br>

Obter o Outlook para iOS

---


 **WhatsApp Scan 2026-03-20 at 13.59.50.pdf**  
1852K

Fig. 160



**CLAUDIA E. DE O. PEREIRA LTDA**  
**WS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
 CNPJ nº 12.213.274/0001-48  
 RUA CANDIDO MARIANO Nº 909 SALA 4 CENTRO  
 NORTE CUIABA MT E-MAIL WS.EVENTOS@HOTMAIL.COM

A  
 Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE – MT

PROPOSTA

ITEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Gelo em cubos para consumo humano, mínimo 5 kg, embalagem plástica transparente com especificações, marca e validade. Entrega local evento, zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Sac 5kg	1	R\$12.00	R\$12.00
02	Kit eventos 50 pessoas contendo 300 salgados variados (coxinha, kibe, esfirra, bolina, risoles, croquete, enrolado salsicha), embalados individualmente. Entrega zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Kit	50	R\$40.00	R\$2.000.00
03	Kit lanche: pão francês, fatia queijo muçarela, margarina, embalados em plástico atóxico, suco natural mínimo 350 ml, guardanapo. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	1	R\$16.00	R\$16.00
04	Kit lanche cachorro-quente: pão específico, salsicha inteira, molhos, milho, batata palha, embalados em saco plástico atóxico transparente, suco natural 350 ml, guardanapos. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	1	R\$20.00	R\$20.00
05	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break tipo 02, 03 tipos de salgado (kibe, risoles, croquete frango, bolo queijo), 02 tipo de sanduiche, 02 tipo de bolo ou biscoito doce, 02 tipo de suco de fruta natural, 02 tipo de refrigerante, convencional e diet, (coca e guaraná), 04 tipo de frutas ou salada de frutas com mínimo 04 tipos de frutas, utensílios: copos de vidro, bandeja, jarras e talheres de Inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet), suportes para jarra, pratos e talheres, 1 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.	unidade	1	R\$80.00	R\$4.000.00
06	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break tipo 01, 04 tipos de salgado (pastel, esfirra, bolo queijo, bolo arroz), 02 tipos de bolo ou biscoito doce (bolo fubá,	Unidade	1	R\$80,00	R\$4.000.00

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

167  
11/11/2024

NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.061.488/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZEZINHO SONORIZACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTARTICA	NUMERO 965	COMPLEMENTO QUADRA09 CASA 16
----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 78.042-355	BAIRRO/DISTRITO NOVO TEMPO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.PEREIRA.ARIMATEIA@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 8163-2611
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2026 às 16:55:33 (data e hora de Brasília).

163

---

**PROPOSTA VARZEA GRANDE ZEZINHO 2026**


---

**jose arimateia** <jose.pereira.arimateia@gmail.com>  
Para: compras.admvg@gmail.com

25 de março de 2026 às 12:32

Boa tarde

---

 **PROPOSTA VARZEA GRANDE ZEZINHO 2026.pdf**  
407K

104  
 R\$ 1.050,00  
 R\$ 2.000,00  
 R\$ 1.800,00  
 R\$ 25.000,00  
 R\$ 150.000,00  
 R\$ 120.000,00



RAZAO SOCIAL: JOSÉ DE ARIMATEIA PFEIRA – CPF 029.303.454-03  
 EMAIL JOSE.PEREIRA.ARIMATEIA@GMAIL.COM  
 ENDEREÇO AVENIDA ANTARTICA N° 16 QD-09 BAIRRO NOVO TEMPO CUIABA-MT CEP 78.042-355  
 AG 0001 CC 715781934-7 PIX 58061488000147 NUBANK

CUIABÁ – MT, 25 DE MARÇO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gelo em cubos para consumo humano, mínimo 5 kg, embalagem plástica transparente com especificações, marca e validade. Entrega local evento, zonas urbana e rural Varzea Grande/MT.	Sacos 5 kg	1		R\$ 0,00
2	Kit eventos 50 pessoas contendo 300 salgados variados (coxinha, kibe, esfirra, bolina, risoles, croquete, enrolado salsicha), embalados individualmente. Entrega zonas urbana e rural Varzea Grande/MT.	Kit	1		R\$ 0,00
3	Kit lanche: pão francês, fatia queijo muçarela, margarina, embalados em plástico atóxico, suco natural mínimo 350 ml, guardanapos. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	1		R\$ 0,00
4	Kit lanche cachorro-quente: pão específico, salsicha inteira, molhos, milho, batata palha, embalados em saco plástico atóxico transparente, suco natural 350 ml, guardanapos. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	1		R\$ 0,00
5	Locação painel LED P32 3x5 com video processadora, especificações técnicas detalhadas.	Diária	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	Locação painel LED P6 3x6 indoor, especificações técnicas detalhadas.	Diária	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
7	Locação palco modular médio porte (12m x 10m), altura piso mínima 1,5m, cobertura lona tensionada, fechamento lateral e fundos, montagem/desmontagem, técnico engenheiro acompanham.	Diária	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	Locação palco modular pequeno porte (11m x 5,5m), cobertura em tendas tensionadas, estrutura alumínio com compensado, altura mínima 1,5m, montagem/desmontagem, técnico engenheiro acompanham.	Diária	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
9	Locação de som para até 1.000 pessoas com banda ao vivo contendo: 02 caixas de comunicação entre as mesas de p.a. e monitor / 01 mesa digital 32 canais, 01 mesa digital 32 canais com 16 vias de monitor, 01 multicena 36 vias com no mínimo 40 metros / p.a. - 12 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 17 polegadas e 01 driver titanium de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 700w rms por caixa digital ativa e processada. 04 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falante de 18 polegadas de 3000w rms por caixa com amplificação digital ativa e processada / side 04 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 700w rms por caixa / amplificação digital ativa e processada / 02 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falantes de 18 polegadas em neo dimmer de no mínimo 3000w por caixa rms com amplificação digital ativa e processada / monitor / 01 notebook / 06 monitores contendo 2 alto falantes de 12 polegadas 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer, com amplificação digital ativa e processada / 10 pedestais girafa, 04 pedestais pequenos, 04 sub snako no mínimo 06 vias com cabo de 20 metros, 05 régua de ac em ferro / microtons - 04 sm 58 ou similar, 04 sm 57 ou similar, 07 sm 58 uhf sem fio ou similar, 02 microfones condenser 81 ou similar, 01 d 52 ou similar, 08 direct box, / 01 cabecote de 800 w rms para contrabaixo, 01 caixa contendo 4 alto falantes de 08 polegadas, 01 caixa com 01 falante de 15 polegadas, / 01 cubo para guitarra contendo 02 alto falantes de 10 polegadas amplificado com no mínimo 400w rms com efeitos e distorções. Cabeamento de áudio, ac e Distribuição compatível com o sistema. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
10	Locação e operação de iluminação para até 10.000 pessoas com banda ao vivo contendo, 01 mesa digital 36 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgwa, 24 moving beam no mínimo 7r, 10 elipsoidal 1000 watts, 06 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 28 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ar através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 46 metros linear de treliça q30, 30 metros linear de treliça q50, 06 sleeve, 06 pau-de carga, 06 base tubular, 06 telhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 10 cintas para suportar 1000 kg cada cinta; com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
11	Locação e operação de iluminação para até 1000 pessoas com banda ao vivo contendo, 01 mesa digital/, 20 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgwa, 08 moving beam no mínimo 7r, 04 elipsoidal 600 watts, 02 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 20 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ar através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 56 metros linear de treliça q30, 04 sleeve, 04 pau-de carga, 04 base tubular, 04 telhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

165

12	Locação e operação de iluminação para até 3000 pessoas com banda ao vivo contendo: 01 mesa digital/ 27 par led rgb, 12moving beam no mínimo 7r, 06 elipsoidal 600 watts, 04 mini brute de 4 lâmpadas, 07 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 24 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 46 metros linear de treliça q30, 20 metros linear de treliça q50, 04 sleeve, 04 pau-de-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Diária	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
13	Locação e operação de iluminação para até 500 pessoas com banda ao vivo contendo: 01 mesa digital, 16 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgbw, 06 moving beam no mínimo 7r, 02 mini brute de 4 lâmpadas, 01 Máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 15 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 42 metros linear de treliça q30, 04 sleeve, 04 pau-de-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
14	Locação e operação de iluminação para até 5000 pessoas com banda ao vivo contendo: 01 mesa digital/ 24 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgbw, 14 moving beam no mínimo 7r, 08 elipsoidal 600 watts, 04 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 26 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 46 metros linear de treliça q30, 20 metros linear de treliça q50, 04 sleeve, 04 pau-de-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
15	Locação e operação de som para até 5.000 pessoas com banda ao vivo contendo: / 01 decibelímetro / 01 notebook / 02 caixas de comunicação entre as mesas de p.a. e monitor / 01 mesa digital 48 canais, 8 grupos de vca / 01 mesa digital 48 canais com 32 vias de monitor 01 multicabo 56 vias com no mínimo 50 metros / p.a. - 24 caixas line array contendo no mínimo 01 auto falante de 12 polegadas / 02 alto falantes de 6,5 polegadas / e 02 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 1000w rms por caixa / 16 canais de amplificação digital ativa e processada / 16 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falante de 18 polegadas 1400 rms por caixa / 08 canais de amplificadores digital com amplificação digital ativa e processada / side 06 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 700w rms por caixa / amplificação ativa digital classe d com capacidade de monitoramento remoto / 02 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falantes de 18 polegadas em neo dimmer de no mínimo 3000w por caixa rms / amplificação ativa digital com capacidade de monitoramento remoto / monitor / 01 notebook / 01 multicabo 56 vias e 60m. 8 monitores contendo 2 auto falantes de 12 polegadas 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer, amplificados e processados digitalmente / 12 garras glamp, 24 pedestais girafa, 08 pedestais pequenos, 08 sub snake no mínimo 06 vias com cabo de 20 metros, 08 régua de ac em ferro / microfones -10 sm 58 ou similar, 16 sm 57 ou similar, 04 sm 58 uhf sem fio ou similar, 08 microfones condenser 81 ou similar, 02 d 52 ou similar, 16 direct box, / 01 cabeçote de 800 w rms para contrabaixo, 01 caixa contendo 4 alto falantes de 08 polegadas, 01 caixa com 01 falante de 15 polegadas. / 01 cubo para guitarra contendo 02 alto falantes de 10 polegadas amplificado com no mínimo 400w rms com efeitos e distorções. Cabeamento de áudio, ar e distribuição compatível com o sistema; com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
16	Locação e operação de som para eventos para até 100 pessoas contendo: 04 caixas amplificadas e processadas com dsp contendo no mínimo 01 alto falante de 10 polegadas e 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com cobertura no mínimo vertical 60 graus e horizontal 90 graus com pelo menos 300 rms por caixa montadas em tripe / 01 mesa digital com 16 canais / 04 direct box passivo / 02 microfones sem fio uhf / 02 microfones auricular, 01 microfone gooseneck, 02 microfones com fio "ambos profissionais de marcas conhecidas no mercado" / 04 pedestais girafa / 01 notebook com uma pasta de músicas da cultura regional, músicas brasileira, hino nacional, hino da bandeira e do estado do Mato Grosso / cabos e conectores para ligação do sistema	Diária	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
17	Locação e operação de som para palestras, cerimônias, inaugurações e som ambiente até 300 pessoas. Composto de 01 decibelímetro - 04 caixas de sub com no mínimo 02 autofalantes em caixa de 12 polegadas em neo dimmer e 08 caixas composta no mínimo de 06 autofalantes de 3 polegadas e 4 drivers de 01 polegada em neo dimmer em formato de colunas modular amplificação ativa digital com pre definições de dsp para o tipo de aplicação e posicionamento da coluna classe d anexada ao sub no mínimo de 1800 watts rms por coluna, 01 mesa digital de ate 16 canais 2 microfones sm 58 sem fio uhf com antenas para longo alcance, 02 microfones sm 58 com fio para mesa diretora com pedestal, 01 microfone gooseneck com suporte, 01 microfone country man, 01 púlpito em acrílico ou de madeira e 01notebook; devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
18	Locação e operação de som para palestras, cerimônias, inaugurações e som ambiente até 500 pessoas. Composto de 01 decibelímetro - 06 caixas de sub com no mínimo 02 autofalantes em caixa de 12 polegadas em neo dimmer e 12 caixas composta no mínimo de 06 autofalantes de 3 polegadas e 4 drivers de 01 polegada em neo dimmer em formato de colunas modular amplificação ativa digital com pre definições de dsp para o tipo de aplicação e posicionamento da coluna classe d anexada ao sub no mínimo de 1800 watts rms por coluna, 01 mesa digital de ate 16 canais 2 microfones sm 58 sem fio uhf com antenas para longo alcance, 02 microfones sm 58 com fio para mesa diretora com pedestal, 01 microfone gooseneck com suporte, 01 microfone country man, 01 púlpito em acrílico ou de madeira e 01notebook; devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
19	Camarim em container de chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m de altura interna. Área total: 13,8m² confecção: laterais: perfis em chapas de aço galvanizado 0,65mm, trapézio 25 mm, chassis: perfis em chapas de aço galvanizado 2,65mm, piso: em compensado naval 14 mm, com tratamento emborrachado teto: perfis em chapas de aço galvanizado 2,00mm e telhas espessura 0,65mm.contendo: 01 porta de acesso medindo 0,80 x 2,10m, 02 janelas de correr em alumínio com vidros medindo 0,84 x 0,82m, 02 pontos de luz,01 bandeja para ar condicionado, 01 ar condicionado, instalação elétrica bivolt com interruptor, piso em compensado naval 14 mm com tratamento emborrachado, ferro térmico no teto	Diária	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
20	Locação camarim divisórias metálicas, medindo 4 x 4 metros, coberto com tendas piso e ar condicionado com no mínimo 10.000 btus, com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

21	Locação de painel de led p4.8 outdoor placas 1000x500 ou 500x500 para shows, pelo Menos, 40 canais digitais em dmx - pixel sporm <sup>2</sup> , resolução de modulo 16*16, led drive 1/4 scam, processamento de cor em até 16 bit.	Metro quadrado	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
22	Locação de painel de led publicitário p5.0 outdoor para praças ruas avenida e Predios públicos placas 0,96x0,96, 40 canais digitais em dmx - pixels por m <sup>2</sup> , resolução de Modulo 16*16, led drive 1/4 scam, processamento de cor em até 16 bit; devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro quadrado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
23	Locação painel p3.9 Indoor curvo e emantado placas 1000x500 ou 500x500 para Convenções, palestras e reuniões resolução por modulo 160 x 160 px, pixel sporm <sup>2</sup> 102.400px, Tecnologia smd 3,91mm, leds por pixel smd 3 em 1, brilho 1200 nits, contraste 1.000: 1, Consumo máximo por modulo 216w, consumo máximo por modulo 216w, alimentação 110/220v	Metro quadrado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
24	Locação de luz decorativa - led spot 8x10w rgbwa, dmx: 6 ou 9 canais, leds: 8 x 15w Rgbwa cnc 5 em 1, abertura: 25 graus, display digital, modo de operação: dmx, auto e sound; dimmer / strobo, corpo em alumínio / alça dupla, outdoor (ip65), dimensões: 29cm x 24cm x 33cm, peso: 6,0 kg, consumo: 140w, alimentação: bivolt, devendo estar disponibilizado Em local e horário determinados previamente.	Diária	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
25	Porta banner retrátil, alumínio, com no mínimo 1,80m de altura. Cor preta ou prata. Unidade/diária.	Metro linear	1		R\$ 0,00
26	Locação de estruturas metálicas para montagem de fechamento de área na chapa Ondulada, painel conjugado com requadro em metalon na 2,00 mm, devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
27	Locação de estruturas tubulares para montagem de grades inibidoras, em aço Carbono galvanizada ou pintada na cor alumínio para isolamento de área e demarcação de Espaço, estaiada ao solo com haste de ferro 3/8 ou auto portante, devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
28	Locação de grade q15, por metro linear, em estrutura de duralumínio	Metro linear	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
29	Locação de praticáveis de alumínio, modelo pantógraficos com alturas Reguláveis de 0,40 centímetros a 1 metro de altura, medindo: 2,00 x 1,00 metros, devendo Estar disponibilizado em local e horário determinado previamente.	Diária	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
30	Locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas Medindo 3,0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
31	Locação de lonas, tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas, Medindo 10,0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
32	Locação de lonas, tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas, Medindo 5,0 metros, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
33	Locação de tenda, modelo piramidal medindo: 3,0 x 3,0 metros, montada em Estrutura de aço carbono galvanizado ou pintada na cor alumínio, coberta em lona Branca anti extingüível, com black-out solar com art de montagem, composta de calhas laterais, interliça reforçada para captação e escoamento de água, com art de montagem, Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
34	Serviços de decoração para eventos pequenos e médios com montagem e enchimento de balões de gases diversos, conforme tema do evento.	Cento	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	Locação de tenda, modelo piramidal medindo: 8,0x8,0 metros, montada em estrutura de aço carbono galvanizado ou pintada na cor alumínio, coberta em lona branca anti extingüível, com black-out solar com art de montagem, composta de calhas laterais, interliça reforçada para captação e escoamento de água, com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Diária	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
36	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Morteiro, tipo fogos de artifício 05 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
37	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Morteiro, tipo fogos de artifício 02 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
38	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Morteiro, tipo fogos de artifício 03 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
39	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Morteiro, tipo fogos de artifício 04 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
40	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, fogos de artifício, efeitos em leque, cores diversas, caixa com 100 tubos	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
41	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta 90 tubos, 1, azul	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
42	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, fogos de artifício, explosão de cores e efeitos variados, caixa com 100 tubos, 1 polegada	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
43	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, fogos de artifício, explosão de cores e efeitos variados, caixa com 100 tubos de 1,2 polegada	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
44	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta 1 polegada 100 tubos, explosão de cores e efeitos variados	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
45	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, super fogos 25 tubos de 1,5 com efeitos multicoloridos	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
46	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, fogos de artifício, torta Z, com efeito metralhadora com 100 tubos, cores diversas, com disparo vertical e horizontal	UNIDADE (cód:1)	1		R\$ 0,00
53	Púlpito em acrílico, cor a definir, dimensões mínimas 60 cm comprimento, 1,00 m altura, 40 cm largura, com aplicação de marca do evento e suporte para microfone e água.	Unidade/Diária	1		R\$ 0,00
54	Placa de sinalização externa em chapa ACM metal, 3mm, 50x10 cm, impressão digital UV, aço galvanizado estruturado e fixação por parafusos, conforme layout do evento.	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

55	Refrigerante - composto de diet, extrato de guaraná, menos de 1,5 kcal, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet 2 litros, com tampa de rosca, na embalagem devem constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais, obedecendo a normas vigentes. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1		R\$ 0,00
56	Refrigerante - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1		R\$ 0,00
57	Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, 0,02% - 0,20g de extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa (pet 2 litros, com tampa de rosca, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais obedecendo a normas vigentes. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1		R\$ 0,00
58	Refrigerante - composto do extrato de laranja, água gaseificada, aroma natural, menos de 1,5kcal, corantes, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1		R\$ 0,00
59	Refrigerante - composto de light extrato de noz de cola, 32 MG de ciclamato, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 02 litros., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	1		R\$ 0,00
60	Suporte para banner retrátil em alumínio, altura mínima 1,80 m, acabamento em cor preta ou prata.	Diária	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
61	Serviços de decoração com TNT, isopor e materiais diversos, conforme tema do evento, para eventos pequenos e médios.	Metro linear	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
62	Locação e operação de climatizador evaporativo portátil tipo pedestal, reservatório mínimo 100 litros, autonomia 10-12h, controle técnico incluso, fornecimento de água incluso.	Diária	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
63	Serviço de locutor, apresentador ou entrevistador profissional, carga horária de 4 horas, para eventos na zona urbana e rural.	Hora	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
64	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break tipo 02, 03 tipos de salgado (kibe, risoles, croquete frango, bolo queijo), 02 tipo de sanduiche, 02 tipo de bolo ou biscoito doce, 07 tipo de suco de fruta natural, 07 tipo de refrigerante, convencional e diet, (coca e guaraná), 04 tipo de frutas ou salada de frutas com mínimo 04 tipos de frutas, utensílios: copos de vidro, bandeja, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet), suporte para jarra, pratos e talheres, 1 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.	UNIDADE (cód: 1)	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
65	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break tipo 01, 04 tipos de salgado (pastel, estirra, bolo queijo, bolo arroz), 02 tipos de bolo ou biscoito doce (bolo fubá, bolo cenoura com chocolate), 01 suco de fruta natural, 02 tipos de refrigerantes (convencional e diet, coca e guaraná), utensílios: copos de vidro, bandejas, e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet), suporte para talheres, pratos etc., 01 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.	UNIDADE (cód: 1)	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
66	Serviço por pessoa de Buffet, almoço/jantar executivo tipo 01, (sem bebida alcoólica), 02 tipo de arroz, 07 tipos de salada, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, 02 tipos de refrigerantes (normal e diet), 07 tipos de sucos natural, 01 tipo de água, 02 tipos de sobremesa, utensílios: copos de vidro (água, refrigerante) bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel, toalhas para mesa (Buffet e outras, suporte para pratos e talheres, réchaud para pratos quentes, atendente: 01 garçom a cada 50 pessoas, supervisor de salão e todos devidamente uniformizados). Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.	UNIDADE (cód: 1)	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
67	Serviço de locação de espaço físico fechado para eventos, com capacidade para 1.000 a 2.500 pessoas, com climatização, banheiros feminino e masculino, sala de apoio para buffet e estacionamento para no mínimo 300 veículos, com todos os requisitos exigidos legalmente em relação às normativas de segurança, no município de Várzea Grande ou Cuiabá.	DIÁRIA (cód: 1089)	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
68	Serviço de locação de espaço físico fechado para eventos, com capacidade para 300 a 900 pessoas, com toda estrutura adequada de climatização, iluminação e sonorização, cadeiras, mesas plenária e de suporte, banheiros feminino e masculino e estacionamento para no mínimo 200 veículos, com todos os requisitos exigidos legalmente em relação às normativas de segurança, no município de Várzea Grande/MT.	DIÁRIA (cód: 1089)	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
69	Serviço de confecção de adesivo perfurado, impressão digital, acromia, aplicado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód:1074)	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
70	Serviço de confecção de adesivo promocional branco leitoso 8 gramas, impressão digital, alta resolução, aplicado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód:1074)	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
71	Serviço de confecção de faixa de divulgação em bafum vermelho, altura 0,80 cm com ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	1		R\$ 0,00
72	Serviço de confecção de faixa de divulgação em brim leve fluorescente verde limão, altura 0,80 cm com ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	1		R\$ 0,00
73	Serviço de confecção de faixa de divulgação em morim branco, altura 0,80 cm com ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	1		R\$ 0,00
74	Serviço de confecção de faixa de divulgação em rafia branca ou amarela, altura 0,80 cm com uma ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	1		R\$ 0,00

Setor de Licitação  
 AN V.B.  
 102  
 7

75	Serviço de confecção de painel em chapa galvanizada, sendo fixação em madeira, adesivada, impressão digital, padrão lançamento de obras, instalado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	1		R\$ 0,00
76	Serviço de confecção de placa em aço inox escovado, adesivada, impressão digital e resinada, acromia, padrão inauguração de obra 2mm espessura, instalado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
77	Serviço de confecção de placa em PVC adesivada, impressão digital padrão porta dupla face, 2mm espessura, instalado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
78	Serviço de confecção e instalação de fachada em alumínio composto - a cm sem avanço, sendo estrutura metálica interna em metalão 20 x 40 mm na chapa 18, tratado com fundo zarcão antiferrugem, programação visual em vinil impresso/recorte sobreposto, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	1		R\$ 0,00
79	Serviço de confecção e instalação de fachada em lona 440 g no ilhós ou envelopada sem avanço, sendo estrutura metálica interna em metalão 20 x 40 mm na chapa 18, tratado com fundo zarcão antiferrugem, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	1		R\$ 0,00
80	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em chapa galvanizada ou material semelhante tratado com fundo zarcão antiferrugem e pintada, altura da letra: 20 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
81	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em chapa galvanizada ou material semelhante tratado com fundo zarcão antiferrugem e pintada, altura da letra: 50 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
82	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em chapa galvanizada ou material semelhante tratado com fundo zarcão antiferrugem e pintada, altura da letra: 30 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTÍMETRO QUAD. (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
83	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em chapa galvanizada ou material semelhante tratado com fundo zarcão antiferrugem e pintada, altura da letra: 10 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTÍMETRO QUAD. (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
84	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura automotiva, garantia de 3 anos, altura da letra: 10 cm x 5cm zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTÍMETRO QUAD.	1		R\$ 0,00
85	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura automotiva, garantia de 3 anos, altura da letra: 20 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTÍMETRO QUAD. (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
86	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura automotiva, garantia de 3 anos, altura da letra: 30 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTÍMETRO QUAD. (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
87	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura automotiva, garantia de 3 anos, altura da letra: 50 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTÍMETRO QUAD. (cód: 2588)	1		R\$ 0,00
88	Serviço de edição e gravação de áudio para sonorização móvel, duração até 1 minuto, voz masculina ou feminina.	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
89	Serviço de estrutura em metalão 30 x 30 com pintura automotiva anticorrosiva.	METRO QUAD. (cód: 1074)	1		R\$ 0,00
90	Serviço de estrutura em metalão 20 x 30 com pintura automotiva anticorrosiva.	METRO QUAD. (cód: 1074)	1		R\$ 0,00
91	Serviço de estrutura em metalão 30 x 40 com pintura automotiva anticorrosiva.	METRO QUAD.	1		R\$ 0,00
92	Serviço de impressão de tecido Wind Banner com seis cores, estrutura metálica em metalão 20x20 com base.	METRO QUAD.	1		R\$ 0,00
93	Locação de sonorização móvel (carro de som) com motorista e combustível, sistema equipado com toca CD, microfones, mixer e alto-falantes.	Hora	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
94	Serviço de locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, identificação (feminino ou masculino). Unidade.	DIÁRIA (cód: 1089)	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
95	Serviço de locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Unidade.	DIÁRIA (cód: 1089)	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
				<b>R\$ 1.528.975,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS (POR EXTENSO)</b>			um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco		

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.  
 Declaro que nos valores propostos (preços) estão inclusos todos os custos operacionais, custos de entrega, impostos, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.  
 DECLARA que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções e coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.  
 DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços listados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei...

IDENTIFICAÇÃO  
 JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA  
 ASSINADO EM 20/07/2023  
 http://www.josedearamateia.com.br



JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA – SOCIO-PROPRIETARIO  
 CPF 029.303.454-03

58.061.488/0001-47  
 JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA  
 AVENIDA ANTÁRTICA Nº 16 QD-03  
 BAIRRO NOVO TEMPO CEP 78.042-355  
 CUIABÁ-MT



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

169  
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.266.866/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2016	
NOME EMPRESARIAL R. ALVES TORTATO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIJU EVENTOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PEDRO ALVES FERREIRA (LOT MANGA)	NÚMERO 114	COMPLEMENTO GALPAOB	
CEP 78.115-690	BARRIO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIJUEVENTOS2016@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3685-7295/ (65) 9932-9810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2026 às 14:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



---


**DOC-20260409-WA0018. (1).pdf**

**Rocio Tortato** <bijueventos2016@gmail.com>  
Para: Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>

9 de abril de 2026 às 13:23

Segue o orçamento em anexo.  
Obter o Outlook para Android

---

 **DOC-20260409-WA0018. (1).pdf**  
457K





23	Localização painel p/3 metros cúbicos e emantado placas 100x200 ou 500x200 para Correntes, polsteras e mantas resguarda por modelo 100 x 180 pr. panel sport/102 200pc. Tecnologia s/nr 3,81mm, leds por panel s/nr 3 em 1. T/box 1200 mb, corante 1,00X1. Consumo mínimo por modelo 215w, consumo máximo por modelo 279w, alimentação 110v/220v	Metro quadrado	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
24	Localização de luz decorativa - luz spot 8x10w glow, dmx, 6 ou 9 canais, base 8 x 15w -globe com 5 em 1, abertura: 25 graus, display digital, modo de operação: dmx, auto e manual, driver 1 modo, como em alumínio / alça dupla, caber (led), dimensões: 25cm x 24cm x 12cm, peso: 6,0kg consumo: 140w, alimentação: bvdcl, consumo: s/nr disponível. Em local e horário determinados previamente.	Data	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
25	Porta panel retrat, alumínio, com no mínimo 1,80m de altura, Cor preta ou prata, Unicaresidiana.	Metro linear	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Localização de estruturas metálicas para montagem de fechamento de área na etapa Orçubica, panel conjugado com requeite em retelha na 2,50 mm, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
27	Localização de estruturas tubulares para montagem de grades metálicas - em aço carbono galvanizado ou pintado na cor alumínio para fechamento de área e demarcação de Espaço, estaiada no solo com base de ferro 300 ou aço pontado, devendo estar Disponível em local e horário determinados previamente.	Metro linear	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
28	Localização de grade 015, por metro linear, em estrutura de alumínio.	Metro linear	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50
29	Localização de arandelas de alumínio, modelo parafusadas sem abrais Reguláveis de 0,40 centímetros a 1 metro de altura, modelo: 200 x 7,00 metros, cawards: Esab disponibilizado em local e horário determinado previamente.	Data	1	R\$ 243,75	R\$ 243,75
30	Localização de barras (ou contras fase para fechamentos laterais para barras. Modelo 3,0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Data	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
31	Localização de barras, tipo contras fase para fechamentos laterais para barras. Modelo 10,0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Data	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
32	Localização de barras, tipo contras fase para fechamentos laterais para barras. Modelo 5,0 metros devendo estar disponível em local e horário determinados previamente.	Data	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
33	Localização de terra, modelo planial medido 3,0 x 3 metros, montada em Estrutura de aço carbono galvanizado ou pintado na cor alumínio, coberta em terra Branca anti-estruvul, com black-out sobre cam de montagem, composta de calhas laterais, referência referença para captação e escoamento de água, com art de montagem, devendo estar disponível em local e horário determinados previamente.	Data	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
34	Serviços de decoração para eventos: pequenos e médios com montagem e enfeitado de balões de gases diversos, conforme item do evento.	Carrto	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
35	Localização de barra, modelo planial medido: 8,3x8,3 metros, montada em estrutura de aço carbono galvanizado ou pintado na cor alumínio, coberta em terra Branca anti-estruvul, com black-out sobre cam de montagem, composta de calhas laterais, referência referença para captação e escoamento de água, com art de montagem, devendo estar disponível em local e horário determinados previamente.	Data	1	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00
36	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 02 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 02 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 03 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Prestação de serviços para montagem e execução de show preferêncio - Montado, tipo fogos de artifício 05 pedregadas, cores diversas.	UNIDADE (und-?)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Plano em acrílico, cor e definir, dimensões mínimas 60 cm comprimento, 1,00 m altura, 40 cm largura, com aplicação de metro de evento e suporte para interação e água.	Unidade/obra	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Placa de sinalização externa em chipa ACM metal, 3mm, 50x40 cm, impressão digital UV, aço galvanizado anti-derato e bexiga por parafusos, conforme layout do evento.	Unidade	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
55	Refrigeração - composto no total, sistema de refrigeração, menos de 1,5 kcal, ar condicionado natural, tipo no parafusos e barras, acondicionado em grade p/2 110v, com lâmpada de 100w, na embalagem - evento, com nome do fabricante, prazo de validade, aprovação de fornecedores, manutenção, abastecimento a partir de 100w, no momento da abertura do evento, manutenção do sistema. Entrega no local do evento zona urbana e rural do Município de Valença - RJ.	GAERBAFA 2 UTROS (col-49)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Refrigerante - composto de natura de cola, água gasificada, sacarina, edulcorantes, cafeína, corante, corante, comestível, isento de corantes artificiais, tipo de unidades, parafusos e barras, acondicionado em embalagem p/2 de 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deve ser entregue no momento da abertura do evento, manutenção do sistema. Entrega no local do evento zona urbana e rural do Município de Valença - RJ.	GAERBAFA 2 UTROS (col-49)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

57	Refrigerante - composto de estufa de guaraná, água gasificada, açúcar, 0,02% - 0,2% de extrato de menta de guaraná, corantes artificiais, leve de sabores, paracetol e licores, acondicionado em garrafa pol 2 litros, zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cod:48)	1	RS 0,00	RS 0,00
58	Refrigerante - composto de extrato de laranja, água gasificada, aroma natural, licores de 1,5g/L, corantes, leve de sabores, paracetol e licores, acondicionado em garrafa de 2 litros, com identificação do produto, marca no fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde.	GARRAFA 2 LITROS (cod:49)	1	RS 0,00	RS 0,00
59	Refrigerante - composto de 1 litro de extrato de rosas, 32 mg de cálcio, aroma natural, leve de sabores e licores, acondicionado em embalagem plástica de 02 litros, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. Entrega no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cod:49)	1	RS 0,00	RS 0,00
60	Suprimento para banho: sabão em alumínio, sabão natural, 1,80 m, acondicionado em coração ou pala.	Diaria	1	RS 187,50	RS 187,50
61	Serviço de decoração com TNT, isopor e materiais diversos, conforme item de evento, para eventos pequenos e médios.	Metro linear	1	RS 375,00	RS 375,00
62	Locação e operação de elevador portátil tipo pedestal, reservatório mínimo 100 litros, autonomia 10-12h, controle de pesos reduzido, fornecimento de água potável.	Diaria	1	RS 562,50	RS 562,50
63	Serviço de locação, apresentador profissional, carga máxima de 4 torças, para eventos na zona urbana e rural.	Hora	1	RS 6.250,00	RS 6.250,00
64	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break, no 02, 03 tipos de salgado (biscoito, bolacha, biscoito, croquete, fofinho, pãozinho), 02 tipo de bolo ou biscoito doce, 02 tipo de suco de fruta natural, 02 tipo de refrigerante, convencional e diet, (suco e guaraná), 04 tipo de frutas ou salada de frutas com melão, 04 tipo de frutas, uvas, maçãs, copos de vidro, bandeja, pratos e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (massa ou Buffet), suprimento para, garçom e talheres, 1 atendimento devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entrega no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT, Pessoa.	UNIDADE (cod: 1)	1	RS 50.250,00	RS 50.250,00
65	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break (no 01, 04 tipos de salgado (biscoito, bolacha, biscoito, doce, pãozinho), 02 tipo de bolo ou biscoito doce (pãozinho, croquete, fofinho, pãozinho), 02 tipo de suco de fruta natural, 02 tipo de refrigerante (convencional e diet, (suco e guaraná), (ventosil), copos de vidro, bandeja, e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (massa ou Buffet), suprimento para, garçom e talheres de inox, 1 atendimento devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entrega no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT, Pessoa.	UNIDADE (cod: 1)	1	RS 50.250,00	RS 50.250,00
66	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break executivo (no 01 (sem bebida alcoólica), 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, 02 tipos de refrigerante (normal e diet), 02 tipos de suco natural, 01 tipo de água, 02 tipos de sobremesa, lanchinhos, copos de vidro (água, refrigerante), bandeja, pratos e talheres de inox, guardanapo de papel, toalha para mesa (Buffet) e outros, suprimento para pratos quentes, atendimento, 01 garçom a cada 50 pessoas, supervisor da sala e todos devidamente uniformizados; Entrega e no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT, Pessoa.	UNIDADE (cod: 1)	1	RS 68.750,00	RS 68.750,00
67	Serviço de locação de espaço físico fechado para eventos, com capacidade para 1.000 a 2.500 pessoas, com iluminação, bar/balcão, banheiro feminino e masculino, sala de apoio para buffet e estacionamento para no mínimo 500 veículos, com todos os requisitos exigidos legalmente em relação ao nome, endereço e segurança, no município de Várzea Grande ou Cuiabá.	DIARIA (cod: 1089)	1	RS 375.000,00	RS 375.000,00
68	Serviço de locação de espaço físico fechado para eventos, com capacidade para 300 a 900 pessoas, com toda estrutura adequada de climatização, iluminação e sonorização, câmeras, mesas planas e de suporte, banheiros feminino e masculino e estacionamento para no mínimo 200 veículos, com todos os requisitos exigidos legalmente em relação de normativas de segurança, no município de Várzea Grande/MT.	DIARIA (cod: 1089)	1	RS 312.500,00	RS 312.500,00
69	Serviço de contratação de serviços: perfurador, impressão digital, cartilha, placas, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cod: 1074)	1	RS 562,50	RS 562,50
70	Serviço de contratação de serviços promocional (branco linteado 8 gramas, impressão digital, alta resolução, aplicado para urban e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cod: 1074)	1	RS 312,50	RS 312,50
71	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, e estalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cod: 2)	1	RS 0,00	RS 0,00
72	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cod: 2)	1	RS 0,00	RS 0,00
73	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cod: 2)	1	RS 0,00	RS 0,00
74	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cod: 2)	1	RS 0,00	RS 0,00
75	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cod: 1074)	1	RS 0,00	RS 0,00
76	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT QUADRADO (cod: 2586)	1	RS 0,00	RS 0,00
77	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT QUADRADO (cod: 2586)	1	RS 0,00	RS 0,00
78	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cod: 1074)	1	RS 0,00	RS 0,00
79	Serviço de contratação de base de desenvolvimento em linguagem, altura 0,80 em cor lida no meio e (pa dupla nas pontas, cores, sem pintura de logomarcas e bilrotos, insalada e enfiada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cod: 1074)	1	RS 0,00	RS 0,00



80	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em campo governante ou material semelhante, telado com fundo zarcão antirreflexo e prado. altura da letra: 20 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (quad. 2588)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em campo governante ou material semelhante, telado com fundo zarcão antirreflexo e prado. altura da letra: 50 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (quad. 2589)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Serviço de lajeada de banheiro químico, material, portátil, para edificações fixas, janelas ou celares de rodízio, com revestimento cerâmico e desmontagem, em pedimento ou material similar, com teto instalado, dimensões padrão, que permitir a manutenção da cadeia de todos os usos e no interior do banheiro, composto de todas as equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas, pelos órgãos oficiais competentes, unidade.	Dímetro (cor: 180x)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>R\$ 1.911.218,75</b>	

**VALOR TOTAL DOS ITENS (POR EXTENSO)**

um milhão, novecentos e onze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos.

A proposta, com validade de até (sessenta) dias, a partir da data de abertura da pregação. Declara que nos valores propostos (preços), estão incluídos todos os custos operacionais, custos de entrega, impostos, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto assim como de qualquer natureza relativa a realização integral de seu objeto. **DECLARA** que a proposta e o orçamento compreende a integridade dos custos para atendimento dos diretos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções e coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de

condição vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer e certame, dos produtos/serviços/fornecedores para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. **DECLARA** que as informações aqui prestadas são verdadeiras, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

**25.266.866/0001-70**

**BIJU EVENTOS**

RUA PEDRO ALVES FERREIRA  
 BAIRRO MANGA - GALPÃO B CEP 78.115-690  
 VÁRZEA GRANDE - MT

82	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em campo governante ou material semelhante, telado com fundo zarcão antirreflexo e prado. altura da letra: 30 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTIMETRO QUAD. (quad. 2588)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em campo governante ou material semelhante, telado com fundo zarcão antirreflexo e prado. altura da letra: 10 cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTIMETRO QUAD. (quad. 2589)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura acrílica, garantia de 3 anos, altura da letra: 10 cm x 5cm zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTIMETRO QUAD.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura acrílica, garantia de 3 anos, altura da letra: 20 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTIMETRO QUAD. (quad. 2589)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura acrílica, garantia de 3 anos, altura da letra: 30 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTIMETRO QUAD. (quad. 2588)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura acrílica, garantia de 3 anos, altura da letra: 50 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENTIMETRO QUAD. (quad. 2588)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Serviço de confecção e instalação de letra caixa em PVC, 20 mm de espessura, com pintura acrílica, garantia de 3 anos, altura da letra: 50 cm x 5cm, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
89	Serviço de estrutura em alumínio 30 x 30 com pintura acrílica e antirreflexo.	METRO QUAD. (quad. 1074)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Serviço de estrutura em alumínio 25 x 30 com pintura acrílica e antirreflexo.	METRO QUAD. (quad. 1074)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Serviço de estrutura em alumínio 30 x 40 com pintura acrílica e antirreflexo.	METRO QUAD.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Serviço de estrutura em alumínio 30 x 30 com pintura acrílica e antirreflexo.	METRO QUAD.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Serviço de estrutura em alumínio 30 x 30 com pintura acrílica e antirreflexo.	hora	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
94	Serviço de lajeada de banheiro químico, material, portátil, para edificações fixas, janelas ou celares de rodízio, com revestimento cerâmico e desmontagem, em pedimento ou material similar, com teto instalado, dimensões padrão, que permitir a manutenção da cadeia de todos os usos e no interior do banheiro, composto de todas as equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas, pelos órgãos oficiais competentes, unidade.	QUADRA (quad. 1089)	1	R\$ 1.002,50	R\$ 1.002,50



LUIZ GONCALVES FERREIRA - SOCIO-PROPRIETARIO CPF 177.323.019-00 E RG 1153449 SSP/PR

25.266.866/0001-70

BIJU EVENTOS

RUA PEDRO ALVES FERREIRA  
BAIRRO MANGA - GALPAO B CEP 78.115-690  
VARZEA GRANDE - MT

**R ALVES**

Assinado de forma digital

por R ALVES

**TORTATO:252**

TORTATO:25266866000170

Dados: 2026.04.09 13:07:41

**66866000170**

-04'00"



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

177

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.428.388/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUFFET ROSANE MIRANDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL GOMES	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 78.115-030	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ROSANEMIRANDBUFFET@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3685-0889/ (65) 3026-3480
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 11:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Cotação

rh@rosanemirandabuffet.com.br <rh@rosanemirandabuffet.com.br>  
Para: Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>

30 de março de 2026 às 10:49

Prezados, bom dia

Segue em anexo

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Fwd: Cotação

**Data:**2026-03-30 10:34

**De:**Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>

**Para:**rh@rosanemirandabuffet.com.br, rh@rosanemiranabuffet.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Compras Administração** <compras.admvg@gmail.com>

Date: sex., 20 de mar. de 2026 às 08:46

Subject: Re: Cotação

To: <rh@rosanemirandabuffet.com.br>

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar a gentileza de realizar a atualização da cotação anteriormente encaminhada;

Atenciosamente,

*Mikaela Magalhães*

*Superintendência de Compras*

*Secretaria Municipal de Administração*

*Telefone: (65) 3688-8028, (65) 9.8476-5721*

---

 ROSANE MIRANDA (4) (1).pdf  
257K



## Rosane Miranda Buffet

À

Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT

### IDENTIFICAÇÃO DE PROPOSTA

<b>Nome de Fantasia:</b> Rosane Miranda Buffet	
<b>Razão Social:</b> PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP	
<b>CNPJ:</b> 70.428.388/0001-01	<b>INSC. EST:</b> 13.1368262-5
<b>Endereço:</b> Rua General Manoel Gomes n.º 279	
<b>Bairro:</b> Ponte Nova	<b>Cidade:</b> Várzea Grande
<b>CEP:</b> 78.115-030	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:rh@rosanemirandabuffet.com.br">rh@rosanemirandabuffet.com.br</a>
<b>Telefone:</b> 3029-1010	
<b>Contato:</b> Natália Caroline	<b>Telefone:</b> (65) 9-9222-7896
<b>Banco:</b> Brasil/ <b>Agência nº:</b> 7139-0 – Av. FEB	<b>Conta Bancária:</b> 22136-8

ROSANE MIRANDA BUFFET

FONE PARA CONTATO - (65) 3685-0889 - 9227-4395 - 9982-5140

site: [www.rosanemirandabuffet.com.br](http://www.rosanemirandabuffet.com.br)

e-mail: [rosanemirandabuffet@terra.com.br](mailto:rosanemirandabuffet@terra.com.br)



## *Rosane Miranda Buffet*

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNI	Valor Uni
2	Kit eventos 50 pessoas contendo 300 salgados variados (coxinha, kibe, esfirra, bolina, risoles, croquete, enrolado salsicha), embalados individualmente. Entrega zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Kit	R\$ 650,00
3	Kit lanche: pão francês, fatia queijo muçarela, margarina, embalados em plástico atóxico, suco natural mínimo 350 ml, guardanapo. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	R\$ 9,00
4	Kit lanche cachorro-quente: pão específico, salsicha inteira, molhos, milho, batata palha, embalados em saco plástico atóxico transparente, suco natural 350 ml, guardanapos. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	R\$ 22,00
55	Refrigerante - composto de diet, extrato de guaraná, menos de 1,5 kcal, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet 2 litros, com tampa de rosca, na embalagem devem constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais, obedecendo a normas vigentes. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	R\$ 15,00
56	Refrigerante - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	R\$ 20,00
57	Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, 0,02% - 0,20g de extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet 2 litros, com tampa de rosca, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais obedecendo a normas vigentes. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	R\$ 15,00

**ROSANE MIRANDA BUFFET**

**FONE PARA CONTATO - (65) 3685-0889 - 9227-4395 - 9982-5140**

site: [www.rosanemirandabuffet.com.br](http://www.rosanemirandabuffet.com.br)

e-mail: [rosanemirandabuffet@terra.com.br](mailto:rosanemirandabuffet@terra.com.br)



## Rosane Miranda Buffet

	ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.		
58	Refrigerante - composto de extrato de laranja, água gaseificada, aroma natural, menos de 1.5kcal, corantes, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	R\$ 15,00
59	Refrigerante - composto de light extrato de noz de cola, 32 MG de ciclamato, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 02 litros., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	R\$ 20,00
64	Serviço por pessoa de Buffet. coffee break tipo 02. 03 tipos de salgado (kibe, risoles, croquete frango, bolo queijo), 02 tipo de sanduiche, 02 tipo de bolo ou biscoito doce, 02 tipo de suco de fruta natural, 02 tipo de refrigerante, convencional e diet, (coca e guaraná), 04 tipo de frutas ou salada de frutas com mínimo 04 tipos de frutas, utensilios: copos de vidro, bandeja, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet), suportes para jarra, pratos e talheres, 1 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.	UNIDADE (cód: 1)	RS 48,00
65	Serviço por pessoa de Buffet. coffee break tipo 01, 04 tipos de salgado (pastel, esfirra, bolo queijo, bolo arroz), 02 tipos de bolo ou biscoito doce (bolo fubá, bolo cenoura com chocolate), 01 suco de fruta natural, 02 tipos de refrigerantes (convencional e diet., coca e guaraná), utensilios: copos de vidro, bandejas, e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet), suporte para talheres, pratos etc., 01 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no	UNIDADE (cód: 1)	RS 55,00

ROSANE MIRANDA BUFFET

FONE PARA CONTATO - (65) 3685-0889 - 9227-4395 - 9982-5140

site: [www.rosanemirandabuffet.com.br](http://www.rosanemirandabuffet.com.br)

e-mail: [rosanemirandabuffet@terra.com.br](mailto:rosanemirandabuffet@terra.com.br)



## Rosane Miranda Buffet

	local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.		
66	Serviço por pessoal de Buffet, almoço/jantar executivo tipo 01, (sem bebida alcoólica), 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, 02 tipos de refrigerantes (normal e diet.), 02 tipos de sucos natural, 01 tipo de água, 02 tipos de sobremesa, utensílios: copos de vidro (água, refrigerante) bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel, toalhas para mesa (Buffet e outras, suporte para pratos e talheres, réchaud para pratos quentes, atendente: 01 garçom a cada 50 pessoas, supervisor de salão e todos devidamente uniformizados). Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa	UNIDADE (cód: 1)	RS 180,00

Várzea- Grande, 30 de março de 2026

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS;

ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA:57001197149  
Assinado de forma digital por ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA:57001197149  
Dados: 2026.03.30 10:38:08 -04'00'  
PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP  
CNPJ: 70.428.388.00001-01  
ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA  
CPF: 570.011.971.49

ROSANE MIRANDA BUFFET  
FONE PARA CONTATO - (65) 3685-0889 - 9227-4395 - 9982-5140  
site: [www.rosanemirandabuffet.com.br](http://www.rosanemirandabuffet.com.br)  
e-mail: [rosanemirandabuffet@terra.com.br](mailto:rosanemirandabuffet@terra.com.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Serviço de Registro  
183

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.982.790/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPRIATA FEST	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CINQUENTA E NOVE	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 78.068-690	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDERÇO ELETRÔNICO ROSECAPRIATA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3028-1533
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 10:45:30 (data e hora de Brasília).



## Proposta de Preço Eventos


13 de abril de 2026 às 15:04

Capriata Fest <capriatafest.institucional@gmail.com>  
Para: Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>

Boa tarde!!!  
Segue em anexo, Proposta de preço. como solicitado

Atenciosamente  
Vitoria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 secretaria. municipal vg.pdf  
736K



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



A  
Secretaria Municipal Administração De Várzea Grande/Mt.

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: Capriata de Souza Lima e Souza Ltda.

Nome de Fantasia: Capriata Fest; Telefone: (65)99981-1533-99243-1270

CNPJ/MF nº. 86.982.790/0001-73; Ins. Est. 13.153.643-5

CPF: 482.576.131-34

Representante: Rosenir Capriata de Souza Lima

Endereço: Rua Cinquenta e nove nº 42 – Bairro Boa esperança- Cuiabá –mt

E-mail: [capriatafest.institucional@gmail.com](mailto:capriatafest.institucional@gmail.com)

Dados bancários: Banco do Brasil / Agência. 046-9 / Conta Corrente: 106563-7

## PROPOSTA DE PREÇO.

### DESCRIÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
1	Gelo em cubos para consumo humano, mínimo 5 kg, embalagem plástica transparente com especificações, marca e validade. Entrega local evento, zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Sacos 5 kg	20,00
2	Kit eventos 50 pessoas contendo 300 salgados variados (coxinha, kibe, esfirra, bolina, risoles, croquete, enrolado salsicha), embalados individualmente. Entrega zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Kit	600,00
3	Kit lanche: pão francês, fatia queijo muçarela, margarina, embalados em plástico atóxico, suco natural mínimo 350 ml. guardanapo. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	25,00
4	Kit lanche cachorro-quente: pão específico, salsicha inteira, molhos, milho, batata palha, embalados em saco plástico atóxico transparente, suco natural 350 ml. guardanapos. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	25,00
5	Locação painel LED P32 3x5 com vídeo processadora, especificações técnicas detalhadas.	Diária	4.800,00
6	Locação painel LED P6 3x6 indoor, especificações técnicas detalhadas.	Diária	5.200,00
7	Locação palco modular médio porte (12m x 10m), altura piso mínima 1,5m, cobertura lona tensionada, fechamento lateral e fundos, montagem/desmontagem, técnico engenheiro acompanham.	Diária	6.300,00



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



8	Locação palco modular pequeno porte (11m x 5,5m), cobertura em tendas tensionadas, estrutura alumínio com compensado, altura mínima 1,5m, montagem/desmontagem, técnico engenheiro acompanham.	Diária	8.800,00
19	Camarim em contêiner de chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m de altura interna. Área total: 13,8m <sup>2</sup> confecção: laterais: perfis em chapas de aço galvanizado 0,65mm, trapézio 25 mm, chassi: perfis em chapas de aço galvanizado 2,65mm, piso: em compensado naval 14 mm, com tratamento emborrachado teto: perfis em chapas de aço galvanizado 2,00mm e telhas espessura 0,65mm, contendo: 01 porta de acesso medindo 0,80 x 2,10m, 02 janelas de correr em alumínio com vidros medindo 0,84 x 0,82m, 02 pontos de luz, 01 bandeja para ar condicionado, 01 ar condicionado, instalação elétrica bivolt com interruptor, piso em compensado naval 14 mm com tratamento emborrachado, forro térmico no teto	Diária	23.800,00
20	Locação camarim divisórias metálicas, medindo 4 x 4 metros, coberto com tendas piso e ar condicionado com no mínimo 10.000 btus, com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	8.300,00
21	Locação de painel de led p4.8 outdoor placas 1000x500 ou 500x500 para shows, pelo Menos, 40 canais digitais em dmx - pixel sporm <sup>2</sup> , resolução de modulo 16*16, led drive 1/4 seam, Processamento de cor em até 16 bit.	Metro quadrado	8.000,00
22	Locação de painel de led publicitário p5.0 outdoor para praças ruas avenida e Prédios públicos placas 0,96x0,96, 40 canais digitais em dmx - pixels por m <sup>2</sup> , resolução de Modulo 16*16, led drive 1/4 seam, processamento de cor em até 16 bit; devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro quadrado	6.000,00
23	Locação painel p3.9 indoors curvo e emantado placas 1000x500 ou 500x500 para Convenções, palestras e reuniões resolução por modulo 160 x 160 px, pixel sporm <sup>2</sup> 102.400px, Tecnologia smd 3.91mm, leds por pixel smd 3 em 1, brilho 1200 nits, contraste 1.000: 1, Consumo máximo por modulo 216w, consumo máximo por modulo 216w, alimentação 110/220v	Metro quadrado	9.000,00
24	Locação de luz decorativa - led spot 8x10w rgbwa, dmx: 6 ou 9 canais, leds: 8 x 15w Rgbwa cree 5 em 1, abertura: 25 graus, display digital, modo de operação: dmx, auto e Sound; dimmer / strobo, corpo em alumínio / alça dupla, outdoor (ip65), dimensões: 29cm x 24cm x 33cm, peso: 6,0 kg, consumo: 140w, alimentação: bivolt, devendo estar disponibilizado Em local e horário determinados previamente.	Diária	50,00
25	Porta banner retrátil, alumínio, com no mínimo 1,80m de altura. Cor preta ou prata. Unidade/diária.	Metro linear	180,00
26	Locação de estruturas metálicas para montagem de fechamento de área na chapa Ondulada, painel conjugado com requadro em metalon na 2,00 mm, devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	200,00
27	Locação de estruturas tubulares para montagem de grades inibidoras, em aço Carbono galvanizada ou pintada na cor alumínio para isolamento de área e demarcação de Espaço, estaiada ao solo com haste de ferro 3/8 ou auto portante, devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	200,00
28	Locação de grade q15, por metro linear, em estrutura de duralumínio	Metro linear	180,00



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



29	Locação de praticáveis de alumínio, modelo pantográficos com alturas Reguláveis de 0,40 centímetros a 1 metro de altura, medindo: 2.00 x 1.00 metros, devendo Estar disponibilizado em local e horário determinado previamente.	Diária	3.800,00
30	Locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas Medindo 3,0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	120,00
31	Locação de lonas, tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas, Medindo 10,0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	150,00
32	Locação de lonas, tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas, Medindo 5,0 metros, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	130,00
33	Locação de tenda, modelo piramidal medindo: 3,0 x 3,0 metros, montada em Estrutura de aço carbono galvanizado ou pintada na cor alumínio, coberta em lona Branca anti extingüível, com black-out solar com art de montagem, composta de calhas Laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, com art de montagem. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	530,00
34	Serviços de decoração para eventos pequenos e médios com montagem e enchimento de balões de gases diversos, conforme tema do evento.	Cento	680,00
35	Locação de tenda, modelo piramidal medindo: 8,0x8,0 metros, montada em estrutura de aço carbono galvanizado ou pintada na cor alumínio, coberta em lona branca anti extingüível, com black-out solar com art de montagem, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	1.800,00
36	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Morteiro, tipo fogos de artifício 05 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	6.300,00
37	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Morteiro, tipo fogos de artifício 02 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	4.900,00
38	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Morteiro, tipo fogos de artifício 03 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	5.600,00
39	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Morteiro, tipo fogos de artifício 04 polegadas, cores diversas.	UNIDADE (cód:1)	5.900,00
40	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Torta, fogos de artifício, efeitos em leque, cores diversas, caixa com 100 tubos	UNIDADE (cód:1)	9.000,00
41	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Torta, 90 tubos, l. azul	UNIDADE (cód:1)	8.000,00
42	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico - Torta, fogos de artifício, explosão de cores e efeitos variados, caixa com 100 tubos, 1 polegada	UNIDADE (cód:1)	10.000,00



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



43	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, fogos de artifício, explosão de cores e efeitos variados, caixa com 100 tubos de 1,2 polegada	UNIDADE (cód:1)	12.000,00
44	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta patagônia 100 tubos, explosão de cores e efeitos variados	UNIDADE (cód:1)	10.000,00
45	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta super fogos 25 tubos de 1,5 com efeitos multicoloridos	UNIDADE (cód:1)	15.000,00
46	Prestação de serviços para montagem e execução de show pirotécnico – Torta, fogos de artifício, torta Z, com efeito metralhadora com 100 tubos, cores diversas, com disparo vertical e horizontal.	UNIDADE (cód:1)	18.000,00
53	Púlpito em acrílico, cor a definir, dimensões mínimas 60 cm comprimento, 1,00 m altura, 40 cm largura, com aplicação de marca do evento e suporte para microfone e água.	Unidade/Diária	450,00
54	Placa de sinalização externa em chapa ACM metal, 3mm, 50x40 cm, impressão digital UV, aço galvanizado estruturado e fixação por parafusos, conforme layout do evento.	Unidade	1.000,00
55	Refrigerante - composto de diet, extrato de guaraná, menos de 1,5 kcal, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet 2 litros, com tampa de rosca, na embalagem devem constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais, obedecendo a normas vigentes. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	24,80
56	ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande.MT	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	24,80
57	Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, 0,02% - 0,20g de extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet 2 litros, com tampa de rosca, na embalagem deve constar nome do fabricante, prazo de validade, apresentação de informações nutricionais obedecendo a normas vigentes. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	24,80



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



58	Refrigerante - composto de extrato de laranja, água gaseificada, aroma natural, menos de 1,5kcal, corantes, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	24,80
59	Refrigerante - composto de light extrato de noz de cola, 32 MG de ciclamato, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica de 02 litros., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT.	GARRAFA 2 LITROS (cód:49)	24,80
60	Suporte para banner retrátil em alumínio, altura mínima 1,80 m, acabamento em cor preta ou prata.	Diária	180,00
61	Serviços de decoração com TNT, isopor e materiais diversos, conforme tema do evento, para eventos pequenos e médios.	Metro linear	340,00
62	Locação e operação de climatizador evaporativo portátil tipo pedestal, reservatório mínimo 100 litros, autonomia 10-12h, controle técnico incluso, fornecimento de água incluso.	Diária	850,00
63	Serviço de locutor, apresentador ou entrevistador profissional, carga horária de 4 horas, para eventos na zona urbana e rural.	Hora	1500,00
64	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break tipo 02, 03 tipos de salgado (kibe, risoles, croquete frango, bolo queijo), 02 tipo de sanduiche, 02 tipo de bolo ou biscoito doce, 02 tipo de suco de fruta natural, 02 tipo de refrigerante, convencional e diet, (coca e guaraná), 04 tipo de frutas ou salada de frutas com mínimo 04 tipos de frutas, utensílios: copos de vidro, bandeja, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet), suportes para jarra, pratos e talheres, 1 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.	UNIDADE (cód: 1)	48,00
65	Serviço por pessoa de Buffet, coffee break tipo 01, 04 tipos de salgado (pastel, esfirra, bolo queijo, bolo arroz), 02 tipos de bolo ou biscoito doce (bolo fubá, bolo cenoura com chocolate), 01 suco de fruta natural, 02 tipos de refrigerantes (convencional e diet., coca e guaraná), utensílios: copos de vidro, bandejas, e talheres de inox, guardanapo de papel e toalha de mesa (mesa do Buffet).	UNIDADE (cód: 1)	45,00
	suporte para talheres, pratos etc., 01 atendente devidamente uniformizado para cada 50 pessoas. Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa.		



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



66	Serviço por pessoal de Buffet, almoço/jantar executivo tipo 01, (sem bebida alcoólica), 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, 02 tipos de refrigerantes (normal e diet.), 02 tipos de sucos natural, 01 tipo de água, 02 tipos de sobremesa, utensílios: copos de vidro (água, refrigerante) bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel, toalhas para mesa (Buffet e outras, suporte para pratos e talheres, réchaud para pratos quentes, atendente: 01 garçom a cada 50 pessoas, supervisor de salão e todos devidamente uniformizados). Entregue no local do evento zona urbana e rural do Município de Várzea Grande/MT. Pessoa	UNIDADE (cód: 1)	148,00
67	Serviço de locação de espaço físico fechado para eventos, com capacidade para 1.000 a 2.500 pessoas, com climatização, banheiros feminino e masculino, sala de apoio para buffet e estacionamento para no mínimo 300 veículos, com todos os requisitos exigidos legalmente em relação às normativas de segurança, no município de Várzea Grande ou Cuiabá.	DIÁRIA (cód: 1089)	18.000,00
68	Serviço de locação de espaço físico fechado para eventos, com capacidade para 300 a 900 pessoas, com toda estrutura adequada de climatização, iluminação e sonorização, cadeiras, mesas plenária e de suporte, banheiros feminino e masculino e estacionamento para no mínimo 200 veículos, com todos os requisitos exigidos legalmente em relação às normativas de segurança, no município de Várzea Grande/MT.	DIÁRIA (cód: 1089)	12.000,00
69	Serviço de confecção de adesivo perfurado, impressão digital, acromia, aplicado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód:1074)	150,00
70	Serviço de confecção de adesivo promocional branco leitoso 8 gramas, impressão digital, alta resolução, aplicado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	180,00
71	Serviço de confecção de faixa de divulgação em bagum vermelho, altura 0,80 cm com ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	380,00
72	Serviço de confecção de faixa de divulgação em brim leve florescente verde limão, altura 0,80 cm com ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	480,00
73	Serviço de confecção de faixa de divulgação em morim branco, altura 0,80 cm com ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	450,00
74	Serviço de confecção de faixa de divulgação em ráfia branca ou amarela, altura 0,80 cm com uma ripa no meio e ripa dupla nas pontas, cores, com pintura de logomarcas e letreiros, instalada e retirada, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO (cód: 2)	320,00



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA

CNPJ. 86.982.790/0001-73



75	Serviço de confecção de painel em chapa galvanizada, sendo fixação em madeira, adesivada, impressão digital, padrão lançamento de obras, instalado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	380,00
76	Serviço de confecção de placa em aço inox escovado, adesivada, impressão digital e resinada, acromiá, padrão inauguração de obra 2mm espessura, instalado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (cód: 2588)	640,00
77	Serviço de confecção de placa em PVC adesivada, impressão digital padrão porta dupla face, 2mm espessura, instalado, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	CENT. QUADRADO (cód: 2588)	680,00
78	Serviço de confecção e instalação de fachada em alumínio composto - a em sem avanço, sendo estrutura metálica interna em metalão 20 x 40 mm na chapa 18, tratado com fundo zarcão antiferrugem, programação visual em vinil impresso/recorte sobreposto, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	850,00
79	Serviço de confecção e instalação de fachada em lona 440 g no ilhós ou envelopada sem avanço, sendo estrutura metálica interna em metalão 20 x 40 mm na chapa 18, tratado com fundo zarcão antiferrugem, zona urbana e rural do município de Várzea Grande/MT.	METRO QUADRADO (cód: 1074)	880,00
88	Serviço de edição e gravação de áudio para sonorização móvel, duração até 1 minuto, voz masculina ou feminina.	Unidade	4.800,00
89	Serviço de estrutura em metalão 30 x 30 com pintura automotiva anticorrosiva.	METRO QUAD. (cód: 1074)	850,00
90	Serviço de estrutura em metalão 20 x 30 com pintura automotiva anticorrosiva.	METRO QUAD. (cód: 1074)	850,00
91	Serviço de estrutura em metalão 30 x 40 com pintura automotiva anticorrosiva.	METRO QUAD. (cód: 1074)	1.000,00
92	Serviço de impressão de tecido Wind Banner com seis cores, estrutura metálica em metalão 20x20 com base.	METRO QUAD. (cód: 1074)	830,00
93	Locação de sonorização móvel (carro de som) com motorista e combustível, sistema equipado com toca CD, microfones, mixer e alto-falantes.	Hora	1.500,00
94	Serviço de locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, identificação (feminino ou masculino). Unidade.	DIÁRIA (cód: 1089)	680,00



# CAPRIATA FEST

CAPRIATA SOUZA LIMA E SOUZA LTDA


CNPJ. 86.982.790/0001-73



95	Serviço de locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Unidade.	DIÁRIA (cód: 1089)	680,00
----	---	--------------------	--------

Validade da proposta 60 dias

Cuiabá-mt 10 de abril de 2026

  
CNPJ: 86.982.790/0001-73  
CAPRIATA DE SOUZA LIMA E  
Capriata De Souza Lima e Souza Lima Ltda  
CNPJ 86.982.790/0001-73  
Rua Cinquentas e nove n° 42 - Bairro Boa esperança - Cuiabá - mt  
e-mail: capriatafestintitucional@gmail.com  
(65)3028-1533-(65)(65)99243-1270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

193  
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.538.909/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TFX SOM ,LUZ E EFEITOS ESPECIAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL - DE 12000 A 13764 - LADO PAR	NÚMERO 13756	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 78.028-400	BAIRRO/DISTRITO NOVO TERCEIRO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TFXEFEITOS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9608-0903/ (65) 9295-1427
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





**Orçamento**

tfx efeitos <tfxefeitos@gmail.com>

6 de abril de 2026 às 10:01

Para: Compras Administração <compras.admvg@gmail.com>


[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**MARCELO KARRAFA**  
**65 99608-0903**

---

 **TFX PREFEITURA.pdf**  
327K

<b>EMPRESA:</b>	TFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA		
<b>FANTASIA</b>	TFX SOM ,LUZ E EFEITOS ESPECIAS		
<b>CNPJ:</b>	22.538.909.0001-30	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	13.580.196-6
<b>ENDEREÇO:</b>	AV MIGUEL SUTIL		
<b>N.º 13756</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	NOVO TERCEIRO	<b>TELEFONE:</b>	65.99608090 3
<b>E-MAIL:</b>	TFXEFEITOS@GMAIL.COM		
<b>RESPONSÁVEL</b>	MARCELO		

**DESCRIÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	CÓD. TCE	VALOR
1	Gelo em cubos para consumo humano, mínimo 5 kg, embalagem plástica transparente com especificações, marca e validade. Entrega local evento, zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Sacos 5 kg	159543-1	
2	Kit eventos 50 pessoas contendo 300 salgados variados (coxinha, kibe, esfirra, bolina, risoles, croquete, enrolado salsicha), embalados individualmente. Entrega zonas urbana e rural Várzea Grande/MT.	Kit	33471	
3	Kit lanche: pão francês, fatia queijo muçarela, margarina, embalados em plástico atóxico, suco natural mínimo 350 ml, guardanapo. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	33468	
4	Kit lanche cachorro-quente: pão específico, salsicha inteira, molhos, milho, batata palha, embalados em saco plástico atóxico transparente, suco natural 350 ml. guardanapos. Entrega zonas urbana e rural.	Kit	694	
5	Locação painel LED P3.9 3x5 com vídeo processadora, especificações técnicas detalhadas.	Diária	36838	5.200,00
6	Locação painel LED P6 3x6 indoor, especificações técnicas detalhadas.	Diária	36839	4.250,00
7	Locação palco modular médio porte (12m x 10m), altura piso mínima 1,5m, cobertura lona tensionada, fechamento lateral e fundos. montagem/desmontagem, técnico engenheiro acompanham.	Diária	36827	6.350,00
8	Locação palco modular pequeno porte (11m x 5,5m), cobertura em tendas tensionadas, estrutura alumínio com compensado, altura mínima 1,5m, montagem/desmontagem, técnico engenheiro acompanham.	Diária	36826	4.280,00
9	Locação de som para até 1.000 pessoas com banda ao vivo contendo: 02 caixas de comunicação entre as mesas de p.a. e monitor / 01 mesa digital 32 canais, 01 mesa digital 32 canais com 16 vias de monitor, 01 multicabo 36 vias com no mínimo 40metros / p.a. - 12 caixas line array contendo no mínimo 01 auto falante de 12 polegadas e 01 driver titanium de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 700w rms por caixa	Diária	60368	5.480,00

	digital ativa e processada. 04 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falante de 18 polegadas de 3000w rms por caixa com amplificação digital ativa e processada / side 04 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 700w rms por caixa / amplificação digital ativa e processada / 02 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falantes de 18 polegadas em neo dimmer de no mínimo 3000w por caixa rms com amplificação digital ativa e processada / monitor / 01 notebook / 06 monitores contendo 2 auto falantes de 12 polegadas 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer, com amplificação digital ativa e processada/ 10 pedestais girafa, 04 pedestais pequenos, 04 sub snake no mínimo 06 vias com cabo de 20 metros, 05 réguas de ac em ferro / microfones - 04 sm 58 ou similar, 04 sm 57 ou similar, 02 sm 58 uhf sem fio ou similar, 02 microfones condenser 81 ou similar, 01 d 52 ou similar, 08 direct box, / 01 cabeçote de 800 w rms para contra baixo, 01 caixa contendo 4 alto falantes de 08 polegadas, 01 caixa com 01 falante de 15 polegadas, / 01 cubo para guitarra contendo 02 alto falantes de 10 polegadas amplificado com no mínimo 400w rms com efeitos e distorções. Cabeamento de áudio, ac e Distribuição compatível com o sistema. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente			
10	Locação e operação de iluminação para até 10.000 pessoas com banda ao vivo contendo, 01 mesa digital 36 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgwa, 24 moving beam no mínimo 7r, 10 elipsoidal 1000 watts, 06 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 28 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 46 metros linear de treliça q30, 30 metros linear de treliça q50, 06 sleeve, 06 pau-de-carga, 06 base tubular, 06 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 10 cintas para suportar 1000 kg cada cinta; com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	60374	8.150,00
11	Locação e operação de iluminação para até 1000 pessoas com banda ao vivo contendo, 01 mesa digital/ 20 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgwa, 08 moving beam no mínimo 7r, 04 elipsoidal 600 watts, 02 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 20 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 56 metros linear de treliça q30, 04 sleeve, 04 pau-de-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	60373	5.720,00
12	Locação e operação de iluminação para até 3000 pessoas com banda ao vivo contendo. 01 mesa digital/ 22 par led rgw, 12moving beam no mínimo 7r, 06 elipsoidal 600 watts, 04 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 24 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 46 metros linear de treliça q30, 20 metros linear de treliça q50, 04 sleeve, 04 pau-de-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Diária	60373	4.450,00
13	Locação e operação de iluminação para até 500 pessoas com banda ao vivo contendo. 01 mesa digital, 16 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgwa, 06 moving beam no mínimo 7r, 02 mini brute de 4 lâmpadas, 01	Diária	60372	2.450,00

107

	Máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 15 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 42 metros linear de treliça q30, 04 sleeve, 04 paude-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente			
14	Locação e operação de iluminação para até 5000 pessoas com banda ao vivo contendo, 01 mesa digital/ 24 par led contendo no mínimo 8 lâmpadas de 12w rgwa, 14 moving beam no mínimo 7r, 08 elipsoidal 600 watts, 04 mini brute de 4 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça haze no mínimo 1500 watts, 26 canais de dimmer digital / 01 main power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125a, 46 metros linear de treliça q30, 20 metros linear de treliça q50, 04 sleeve, 04 paude-carga, 04 base tubular, 04 talhas 01 tonelada / corrente de 10 metros, 08 cintas para suportar 1000 kg cada cinta. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	60373	5.250,00
15	Locação e operação de som para até 5.000 pessoas com banda ao vivo contendo: / 01 decibelímetro / 01 notebook / 02 caixas de comunicação entre as mesas de p.a. e monitor / 01 mesa digital 48 canais, 8 grupos de vca / 01 mesa digital 48 canais com 32 vias de monitor 01 multicabo 56 vias com no mínimo 50 metros / p.a. - 24 caixas line array contendo no mínimo 01 auto falante de 12 polegadas / 02 alto falantes de 6,5 polegadas / e 02 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 1000w rms por caixa / 16 canais de amplificação digital ativa e processada / 16 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falante de 18 polegadas 1400 rms por caixa / 08 canais de amplificadores digital com amplificação digital ativa e processada/ side 06 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 12 polegadas e 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com mínimo 700w rms por caixa / amplificação ativa digital classe d com capacidade de monitoramento remoto / 02 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falantes de 18 polegadas em neo dimmer de no mínimo 3000w por caixa rms / amplificação ativa digital com capacidade de monitoramento remoto / monitor / 01 notebook / 01 multicabo 56 vias e 60m, 8 monitores contendo 2 auto falantes de 12 polegadas 01 driver de 1,5 Polegadas em neo dimmer, amplificados e processados digitalmente / 12 garras glamp, 24 pedestais girafa, 08 pedestais pequenos, 08 sub snake no mínimo 06 vias com cabo de 20 metros, 08 réguas de ac em ferro / microfones -10 sm 58 ou similar, 16 sm 57 ou similar, 04 sm 58 uhf sem fio ou similar, 08 microfones condenser 81 ou similar, 02 d 52 ou similar, 16 direct box, / 01 cabeçote de 800 w rms para contrabaixo, 01 caixa contendo 4 alto falantes de 08 polegadas, 01 caixa com 01 falante de 15 polegadas, / 01 cubo para guitarra contendo 02 alto falantes de 10 polegadas amplificado com no mínimo 400w rms com efeitos e distorções. Cabeamento de áudio, ac e distribuição compatível com o sistema; com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	60370	8.280,00
16	Locação e operação de som para eventos para até 100 pessoas contendo: 04 caixas amplificadas e processadas com dsp contendo no mínimo 01 alto falante de 10 polegadas e 01 driver de 1,5 polegadas em neo dimmer com cobertura no mínimo vertical 60 graus e horizontal 90 graus com pelos menos 300 rms por caixa montadas em tripé / 01 mesa digital com 16 canais / 04 direct box passivo / 02 microfones sem fio uhf / 02 microfones auricular, 01 microfone gooseneck, 02 microfones com fio "ambos profissionais de marcas conhecidas no mercado" / 04	Diária	373206-1	3.500,00

	pedestais girafa / 01 notebook com uma pasta de músicas da cultura regional, músicas brasileira, hino nacional, hino da bandeira e do estado de mato grosso / cabos e conectores para ligação do sistema			
17	Locação e operação de som para palestras, cerimônias, inaugurações e som ambiente até 300 pessoas. Composto de 01 decibelímetro - 04 caixas de sub com no mínimo 02 autofalantes em caixa de 12 polegadas em neo dimmer e 08 caixas composta no mínimo de 06 autofalantes de 3 polegadas e 4 drivers de 01 polegada em neo dimmer em formato de colunas modular amplificação ativa digital com pre definições de dsp para o tipo de aplicação e posicionamento da coluna classe d anexada ao sub no mínimo de 1800 watts rms por coluna, 01 mesa digital de ate 16 canais 2 microfones sm 58 sem fio uhf com antenas para longo alcance, 02 microfones sm 58 com fio para mesa diretora com pedestal, 01 microfone gousineck com suporte, 01 microfone country man, 01 púlpito em acrílico ou de madeira e 01 notebook; devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	34844	5.750,00
18	Locação e operação de som para palestras, cerimônias, inaugurações e som ambiente até 500 pessoas. Composto de 01 decibelímetro - 06 caixas de sub com no mínimo 02 autofalantes em caixa de 12 polegadas em neo dimmer e 12 caixas composta no mínimo de 06 autofalantes de 3 polegadas e 4 drivers de 01 polegada em neo dimmer em formato de colunas modular amplificação ativa digital com pre definições de dsp para o tipo de aplicação e posicionamento da coluna classe d anexada ao sub no mínimo de 1800 watts rms por coluna. 01 mesa digital de ate 16 canais 2 microfones sm 58 sem fio uhf com antenas para longo alcance, 02 microfones sm 58 com fio para mesa diretora com pedestal, 01 microfone gousineck com suporte, 01 microfone country man, 01 púlpito em acrílico ou de madeira e 01 notebook; devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	60369	6.450,00
19	Camariim em container de chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m de altura interna. Área total: 13,8m <sup>2</sup> confecção: laterais: perfis em chapas de aço galvanizado 0,65mm, trapézio 25 mm, chassi: perfis em chapas de aço galvanizado 2,65mm, piso: em compensado naval 14 mm, com tratamento emborrachado teto: perfis em chapas de aço galvanizado 2,00mm e telhas espessura 0,65mm. contendo: 01 porta de acesso medindo 0,80 x 2,10m, 02 janelas de correr em alumínio com vidros medindo 0,84 x 0,82m, 02 pontos de luz, 01 bandeja para ar condicionado, 01 ar condicionado, instalação elétrica bivolt com interruptor, piso em compensado naval 14 mm com tratamento emborrachado. forro térmico no teto	Diária	61999	
20	Locação camariim divisórias metálicas, medindo 4 x 4 metros, coberto com tendas piso e ar condicionado com no mínimo 10.000 btus, com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente	Diária	372935-4	
21	Locação de painel de led p4.8 outdoor placas 1000x500 ou 500x500 para shows, pelo Menos. 40 canais digitais em dmx - pixel sporm <sup>2</sup> , resolução de modulo 16*16, led drive 1/4 scam, Processamento de cor em até 16 bit.	Metro quadrado	61989	365,00
22	Locação de painel de led publicitário p5.0 outdoor para praças ruas avenida e Prédios públicos placas 0,96x0,96, 40 canais digitais em dmx - pixels por m <sup>2</sup> , resolução de Modulo 16*16, led drive 1/4 scam, processamento de cor em até 16 bit; devendo estar	Metro quadrado	61990	365,00

	Disponibilizado em local e horário determinados previamente.			
23	Locação painel p3.9 indoors curvo e emantado placas 1000x500 ou 500x500 para Convenções, palestras e reuniões resolução por modulo 160 x 160 px. pixel sporm <sup>2</sup> 102.400px. Tecnologia smd 3.91mm. leds por pixel smd 3 em 1, brilho 1200 nits, contraste 1.000: 1, Consumo máximo por modulo 216w, consumo máximo por modulo 216w, alimentação 110/220v	Metro quadrado	61988	390,00
24	Locação de luz decorativa - led spot 8x10w rgbwa, dmx: 6 ou 9 canais, leds: 8 x 15w Rgbwa cree 5 em 1, abertura: 25 graus, display digital, modo de operação: dmx. auto e Sound: dimmer / strobo, corpo em alumínio / alça dupla, outdoor (ip65), dimensões: 29cm x 24cm x 33cm, peso: 6,0 kg, consumo: 140w, alimentação: bivolt, devendo estar disponibilizado Em local e horário determinados previamente.	Diária	61991	
25	Porta banner retrátil, alumínio, com no mínimo 1,80m de altura. Cor preta ou prata. Unidade/diária.	Metro linear	61997	
26	Locação de estruturas metálicas para montagem de fechamento de área na chapa Ondulada. painel conjugado com requadro em metalon na 2,00 mm, devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	62000	
27	Locação de estruturas tubulares para montagem de grades inibidoras, em aço Carbono galvanizada ou pintada na cor alumínio para isolamento de área e demarcação de Espaço, estaiada ao solo com haste de ferro 3/8 ou auto portante, devendo estar Disponibilizado em local e horário determinados previamente.	Metro linear	61998	
28	Locação de grade q15, por metro linear, em estrutura de duralumínio	Metro linear	424014-6	
29	Locação de praticáveis de alumínio, modelo pantográficos com alturas Reguláveis de 0,40 centímetros a 1 metro de altura, medindo: 2,00 x 1,00 metros, devendo Estar disponibilizado em local e horário determinado previamente.	Diária	62001	190,00
30	Locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas Medindo 3.0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	7638	
31	Locação de lonas, tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas, Medindo 10.0 metros. Devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	7637	
32	Locação de lonas, tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas, Medindo 5.0 metros, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados Previamente.	Diária	7638	

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de AbriL do ano de **2026**,  
faço o encerramento deste volume N° 01 do Processo N°  
46.549/2026, contendo 200 folhas todas enumeradas, para constar,  
eu Denaine, subscrevo e  
assino [assinatura].